



LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes

**APOSTILLE**

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg  
Le présent acte public
- 2. a été signé par HELLINCKX, Henri
- 3. agissant en qualité de Notaire
- 4. et revêtu du sceau/timbre de Office notarial
- Attesté
- 5. à Luxembourg 6. le LUNDI 08 AVRIL 2019
- 7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
- 8. sous no. V-20190408-202238
- 9. Sceau / timbre 10. Signature



Mario Wiesen, Préposé du Bureau des  
Passeports, Visas et Légalisations

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3692037

Tradução nº 318119 L. 28  
Fabienne Guttin  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula RJCESP 901

Tradução Nº 07757119 L. 068  
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula RJCESP 13/220-T

# VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER  
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T  
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE



Tradução/Translation 07757/19

Livro;Book 063

Página/Page 1

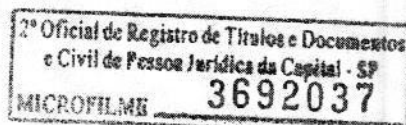
No exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, homologado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, me foi apresentado, nesta data, um Termo de Aprovação de Contas e Reeleição de Diretoria da Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda., redigido em inglês e português, que faz a Man Finance and Holding S.A. e Antonio Roberto Cortes, sócios, devidamente assinado em Strassen, Luxemburgo, no dia 4 de abril de 2019, por Frank Mitschke, diretor gerente, e Milada Vyslouzilova, funcionária autorizada, da Man Finance and Holding S.A., e em São Paulo, no dia 15 de abril de 2019, por Antonio Roberto Cortes, e pelas testemunhas Luana Martinelli dos Santos Lima e Luiz Fernando Toro Arruda. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, e, tendo a legalização em francês que acompanha o documento sido traduzida separadamente por tradutor público e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma, passo a traduzir a legalização em inglês que acompanha o documento e a mencionar os reconhecimentos de firma em português que dele constam, nos seguintes termos:

## CERTIFICAÇÃO

- O signatário, **Maître Henri HELLINCKX**, tabelião residente em Luxemburgo, neste ato
- certifica que a "**MAN Finance and Holding S.A.**" é uma sociedade constituída e em pleno funcionamento de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em L-8009 Strassen, 19-21, route d'Arlon;
  - certifica que a referida sociedade está inscrita no Registro Comercial de Luxemburgo sob o número B 134.225;
  - reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Frank **MITSCHKE** e da Sra. Milada **VYSLOUZILOVA**, apostas acima;
  - certifica que o Sr. Frank **MITSCHKE**, diretor, e a Sra. **Milada VYSLOUZILOVA**, diretora gerente, da sociedade **MAN Finance and Holding S.A.**, estão autorizados a comprometer legalmente a referida Sociedade por assinaturas conjuntas, de acordo com um traslado do Registro Comercial de Luxemburgo datado de 11 de março de 2019.
- Luxemburgo, 4 de abril de 2019.**

[Assinatura]

[Selo de HENRI HELLINCKX, *Notaire* - Luxemburgo]

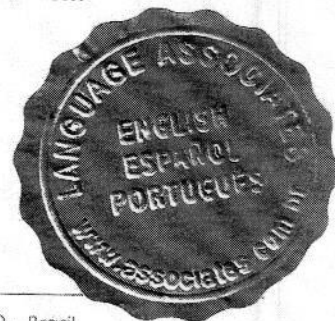


Seguem, no verso da página de assinaturas do documento, em português, dois reconhecimentos de firmas, sendo um das firmas de ANTONIO ROBERTO CORTES e de LUANA MARTINELLI DOS SANTOS LIMA, e o outro da firma de LUIZ FERNANDO TORO ARRUDA, ambos pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - Tabeliã Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben, datados de 16 de abril de 2019, devidamente assinados por Pedro Henrique de Araujo Leamari, Escrevente Autorizado. Constam as especificações dos emolumentos pagos, o carimbo do referido Escrevente Autorizado e os correspondentes selos de autenticidade do Colégio Notarial do Brasil.

Nada mais, firmo e dou fé em todo o território nacional.  
Curitiba, 23 de abril de 2019.

7º TABELIÃO *Wagner de Sousa Bandeira*

**VAGNER DE SOUSA BANDEIRA**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

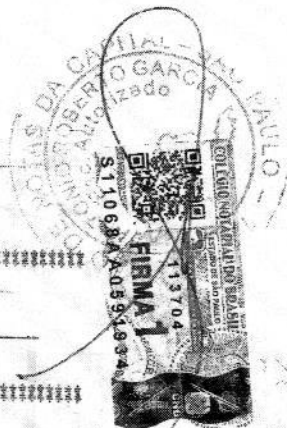




2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3692037

70 TABELAS DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PAIX: 3293-1000  
RECONHECO por SEME RANCA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA\*\*\*\*\*  
Sao Paulo, 23 de abril de 2019.  
Em Testemunho da verdade.

ANTONIO ROBERTO GARCIA - RAURICIO K. S. COZZI - ALFREDO K. S. COZZI  
Total: R\$ 6,25. VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE  
Cariótipo: 1221523 Selo(s): 591974-AA\*\*\*\*\*



# FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMENTEE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901  
FRANÇÊS-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS



Tradução/Traduction 3181/19

Livro/Livre 28

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em idioma estrangeiro, traduzido separadamente por tradutor público habilitado para tal idioma, no qual consta legalização em francês, que, em razão do meu ofício, traduzo para o português como segue:

[Brasão]

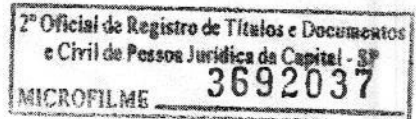
GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

## APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo
2. O presente documento público
3. foi assinado por HELLINCKX, Henri
4. atuando na qualidade de Tabelião
5. leva o selo/carimbo do Tabelionato Legalizado
6. em Luxemburgo
7. em segunda-feira, 8 de abril de 2019.
8. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
9. sob o nº V-20190408-202238
10. Selo/carimbo

[Carimbo do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus do Grão-Ducado de Luxemburgo]



[Assinatura]  
**Mario Wiesen**, Procurador do Departamento de Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUE, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 23 de abril de 2019.

7º TABELIÃO *Fabienne Guttin*  
**Fabienne Guttin**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901



7º TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL - SP  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 158 - ANDAR - CEP 01005-000 - CENTRO - SÃO PAULO - SP  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA 1 firma(s) EM VALOR ECONÔMICO de:  
FABIENNE GUTTIN CONTROLLE\*\*\*\*\*  
São Paulo, 23 de abril de 2019.  
Eu Testemunho de verdade.  
ANTONIO ROBERTO BARRIA - MAURICIO R.S. CRUZ - ALFREDO M. S. CRUZ  
Total: R\$ 6,25. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#  
Carimbo: 1221333 Selo(s): 591002-#\*\*\*\*\*





2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:



**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 3.692.037 de 25/04/2019**

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 25/04/2019, o qual foi protocolado sob nº 3.693.018, tendo sido registrado sob nº **3.692.037** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 25 de abril de 2019

Marcelo S. Espedito  
Escrevente Autorizado

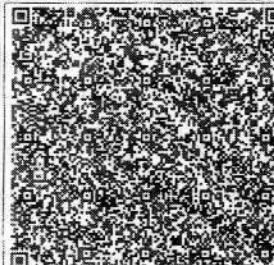
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 103,05	R\$ 29,36	R\$ 20,09	R\$ 5,43	R\$ 7,05
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,99	R\$ 2,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,13



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181310611121022



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1126494TIBD000017482BC19E



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob número 92.941.681/0001-00, situada na Rua Borges de Medeiros, 1501 – Praia de Belas, Porto Alegre / RS, atesta para os devidos fins que a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, nos forneceu 56 ônibus modelo ORE 2, com capacidade mínima de 44 lugares, para prestação de serviço de transporte escolar.

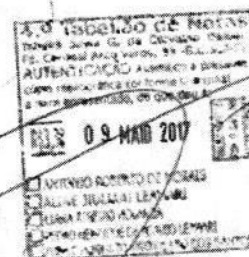
Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, tendo cumprido prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 29 de março de 2017

PI

*BR*  
**Paulo Ricardo Javiel Rezende**  
Departamento de Logística  
Diretor

Daniela Baum  
Id. 3100779/2  
Diretora Adj/DLS/SEDOC



Secretaria de Estado da Educação  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS  
Fone: (51) 3266 4700 E-mail: teleatendimento@seduc.rs.gov.br





01/06/2021

0048709324

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



CERTIDÃO Nº: 9333303

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ: 06.020.318/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

» Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Processo: 1065043-33.2015.8.26.0100. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Inadimplemento. Data: 01/07/2015. Reqte: MBM Factoring Ltda.\*\*\*\*\*

» Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Processo: 1065071-98.2015.8.26.0100 Situação: Em grau de recurso. Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assunto: Inadimplemento. Data: 01/07/2015. Reqte: MBM Fundo de Investimento em Direitos Creditorios - Nao Padronizados.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:





01/06/2021

0048709324

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9333303**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2021.



**PEDIDO Nº:** 0048709324







Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 9000547 /2018

**MAN LATIN AMERICA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO**  
C.N.P.J./M.F. Nº 06.020.318/0001  
N.I.R.E Nº 35.221.488.692



JUCESP PROTOCOLO  
0.752.641/18-9



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DATADO DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**PRIVATE INSTRUMENT OF ALTERATION TO  
THE ARTICLES OF ASSOCIATION  
DATED MARCH 26<sup>th</sup>, 2018**

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, inscrita perante o C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.307.085/0001-71, neste ato, representada pelos seus bastante procuradores, os Srs. Frank Mitschke e Bernd Janietz, residentes e domiciliados em 19-21, route d'Arlon L-8009, Strassen, Luxembourg, com endereço comercial em 19-21, route d'Arlon, Strassen, Luxembourg, CEP L-8009 e

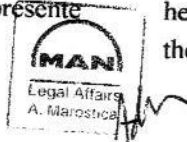
**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**, a company duly incorporated and existing in accordance with the laws of Luxemburg, having its main office at 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, registered with the CNPJ/MF (Corporate Taxpayer Registration at the Finance Ministry) nr. 11.307.085/0001-71 hereby represented by Frank Mitschke and Bernd Janietz residing and domiciled in 19-21, route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, with business address at 19-21 route d'Arlon Strassen, Luxembourg, Postal Code L-8009 and

**ANTONIO ROBERTO CORTES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.236.027-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 765.211.848-49, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara;

**ANTONIO ROBERTO CORTES**, Brazilian, married, economist, identification number RG 5.236.027-SSP/SP, registered individual taxpayer at the Finance Ministry with the number 765.211.848-49, with his business address in the City and State of São Paulo at Rua Volkswagen, 291, 9<sup>th</sup> floor, Jabaquara;

na qualidade de únicos sócios da **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob o N.I.R.E nº 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007 ("Sociedade"); têm entre si justo e acordado promover a presente alteração contratual, nos termos seguintes:

as the sole partners of **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, limited liability business corporation having its main office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> and 9<sup>th</sup> floors, Jabaquara, Postal Code 04344-901, CNPJ/MF N. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly filed at JUCESP (State of São Paulo Board of Trade) by NIRE 35.221.488.692, in the session held on July 12th, 2007 ("Company"); the parties do hereby agree to enter into this present alteration of the Articles of Association in the following terms:





(i) Tendo em vista a aprovação realizada pela Diretoria da Sociedade realizada nesta data, retificar e ratificar o endereço da filial da Sociedade localizada na cidade de Curitiba, na Avenida Candido de Abreu, nº 468, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, nº 396 e Rua da Glória, nº 251, Centro Cívico, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80530-000 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97), que passa a ser, na Avenida Candido de Abreu, nº 470, Centro Cívico, CEP 80530-000, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Centro Cívico, CEP 80030-030 e Rua da Glória, nº 251, Centro Cívico, CEP 80030-060, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41901653199)

(i) In view of the Board of Director's approval at a meeting held on this date in order to rectify and ratify the address of the Company located in the city of Curitiba, state of Paraná, located at Avenida Candido de Abreu, nº 468, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, nº 396 e Rua da Gloria, nº 251, Centro Cívico, CEP 80530-000, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97), which shall be as follows, at Candido de Abreu Avenue, nº 470, Civic Center, Zip Code 80530-000, corner with Heitor Stockler de França street, nº 396, Civic Center, Zip Code 80030-030 and Gloria's street, nº 251, Civic Center, Zip Code 80030-060, City of Curitiba, State of Paraná, Zip Code 80530-000, Edifício Comercial Neo Corporate, commercial suite nº 602, 6º floor (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41901653199)

(ii) Ratificar as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(ii) to ratify the other clauses of this Agreement not expressly amended hereby, as well as consolidate the Articles of Association, which shall henceforth read as follows:

**“CONTRATO SOCIAL DA MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**“ARTICLES OF ASSOCIATION OF MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de “MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.”, operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

**Clause 1 – CORPORATE NAME** – The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name “MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.”, operate in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 – Corporate Law.





**Cláusula 2ª - ENDERECO DA SEDE SOCIAL -**

A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

**§1º - FILIAIS** - A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de **Resende**, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0005-44 / NIRE nº 33999116930); (ii) na Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, Cidade e Estado de **São Paulo**, CEP 04343-080 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0003-82 / NIRE nº 35903280069); (iii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar – lado direito, Áreas DGM, DGT, GCM, GCT, GET, GGT, GMT, GPT, MAM, MAT, MCM, MCT, MPT, PDM, PDT, PNT, TEB, VDM e VDT, Distrito Industrial, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo, CEP 13280-000 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0007-06 / NIRE nº 35903280077); (iv) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0004-63 / NIRE nº 33999116948); (v) **Avenida Candido de Abreu, nº 470, Centro Cívico, CEP 80530-000, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Centro Cívico, CEP 80030-030 e Rua da Glória, nº 251, Centro Cívico, CEP 80030-060, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41901653199); (vi) na Rua Padre Carapuceiro, 733, 10º andar, conjunto 1001, Empresarial Center I, Boa Viagem, Cidade de **Recife**, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0006-25 / NIRE nº 26999028181); (vii) na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 14-parte, Bairro Andrea Demarchi, Cidade de **São Bernardo do Campo**, Estado de São Paulo, CEP 09823-901 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0002-00 / NIRE nº 35903280085); (viii) na Avenida Robert Kennedy, nºs 1.504 e 1.538, Galpões 19 e 20, Bairro Jardim Vera Cruz, cidade de **São Bernardo do campo**, Estado de**

**Clause 2 – HEADQUARTERS ADDRESS** – The

Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7<sup>th</sup>, 8<sup>th</sup> e 9<sup>th</sup> floors, Jabaquara, Postal Code 04344-901.

(ii) **§1º - BRANCHES** - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of **Resende**, State of Rio de Janeiro, Postal Code 27537-803 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0005-44 / NIRE nº 33999116930); (ii) at Rua das Carnaubeiras, 168, 1º, 2º (suite 21), 4º, 6º, 7º, 8º (suite 82), 9º (suite 92), 10º e 12º floors, Jabaquara, City and State of **São Paulo**, Postal Code 04343-080 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0003-82 / NIRE nº 35903280069); (iii) at Avenida das Indústrias, s/nº, 1º floor – right wing, areas DGM, DGT, GCM, GCT, GET, GGT, GMT, GPT, MAM, MAT, MCM, MCT, MPT, PDM, PDT, PNT, TEB, VDM e VDT, Industrial Area, City of **Vinhedo**, State of São Paulo, Postal Code 13280-000 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0007-06 / NIRE nº 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14º floor, rooms 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of **Rio de Janeiro**, Postal Code 22290-160 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0004-63 / NIRE nº 33999116948); (v) **Candido de Abreu Avenue, nº 470, Civic Center, Zip Code 80530-000, corner with Heitor Stockler de França street, nº 396, Civic Center, Zip Code 80030-030 and Gloria's street, nº 251, Civic Center, Zip Code 80030-060, City of Curitiba, State of Paraná, Zip Code 80530-000, Edifício Comercial Neo Corporate, commercial suite nº 602, 6º floor (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41901653199); (vi) na Rua Padre Carapuceiro, 733, 10º floor, suite 1001, Empresarial Center I, Boa Viagem, City of **Recife**, State of Pernambuco, Postal Code 51020-280 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0006-25 / NIRE nº 26999028181); (vii) at Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Wing 14-part, Bairro Andrea Demarchi, City of **São Bernardo do Campo**, State of São Paulo, Postal Code 09823-901 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0002-00 / NIRE nº 35903280085); (viii) at Robert Kennedy Avenue, nºs 1.504 e 1.538, warehouses 19 e 20, Jardim Vera Cruz, city of **São Bernardo do campo**, State of São Paulo, Postal Code 09860-122 (CNPJ nº 06.020.318/0009-78 / N.I.R.E. nº 35903792701), and (ix) at Avenida Dr.**



São Paulo, CEP 09860-122 (CNPJ nº 06.020.318/0009-78 / N.I.R.E. nº 35903792701); (ix) na Avenida Dr. Hugo Beolchi, nº 445, 4º, 7º e 10º (conjunto 102) andares, Vila Guarani, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04310-030 (CPJ/MF nº 06.020.318/0010-01 /NIRE nº 35904300225)

Hugo Beolchi, nº 445, 4º, 7º e 10º floors, suite nº 102, Vila Guarani, City and State of São Paulo, Postal Code: 04310-030 (CPJ/MF nº 06.020.318/0010-01 /NIRE nº 35904300225);

**§2º - ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS e ESTABELECIMENTOS SIMILARES** - A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

**§2º - REPRESENTATION OFFICES, CLOSED WAREHOUSES AND SIMILAR ESTABLISHMENTS** - The Company may, according to a decision of the Board of Directors, open or close branches, representation offices, closed warehouses or similar establishments in Brazil or abroad.

**Cláusula 3ª - OBJETO SOCIAL** - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

**Clause 3 - CORPORATE PURPOSE** - The purpose of the Company is to manufacture, trade, import and export automotive vehicles, vehicles and equipment for locomotion or transportation by land, on water and by air, engines, machines and tools, parts, components, accessories, implements and equipment, and to render services related to its industrial and operational activities.

**Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES** - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

**Sole Paragraph - PARTICIPATION IN OTHER CORPORATIONS** - The Company may participate in other corporations, even if not as a means of achieving the corporate purpose.

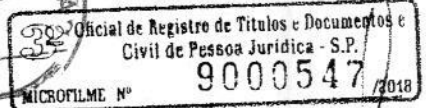
**Cláusula 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO** - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**Clause 4 - DURATION** - The duration of the Company is of indeterminate time.

**Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 2.326.695.288,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em de 2.326.695.288 (dois bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

**Clause 5 - CAPITAL STOCK** - The capital stock of the Company, fully subscribed and paid-in, is of two billion, three hundred and twenty-six million, six hundred and ninety-five thousand, two hundred and eighty-eight Reais (R\$ 2,326,695,288.00), divided into two billion, three hundred and twenty-six million, six hundred and ninety-five thousand, two hundred and eighty-eight (2,326,695,288) shares, with the par value of one real (R\$1.00) each, distributed as follows:





(ii) a sócia **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.** é titular de 2.326.695.287 (dois bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.326.695.287,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete Reais); e

(iii) o sócio **ANTONIO ROBERTO CORTES** é titular de 01 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um real).

(ii) the shareholder **MAN FINANCE AND HOLDING S.A.** holds two billion, three hundred and twenty-six million, six hundred and ninety-five thousand, two hundred and eighty-seven (2,326,695,287) shares, in the total amount of two billion, three hundred and twenty-six million, six hundred and ninety-five thousand, two hundred and eighty-seven Reais (R\$ 2,326,695,287.00); and

(i) the shareholder **ANTONIO ROBERTO CORTES** holds one (1) share, in the total amount of R\$1.00 (one real)."

**Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade dos sócios é, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**Clause 6 - SHAREHOLDERS' LIABILITY** - The liability of the shareholders is, according to Art. 1.052 of Brazilian Civil Code, restricted to the value of their shares, being all jointly liable for the payment in full of the capital stock.

**Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas Reuniões de Sócios.

**Clause 7 - INDIVISIBILITY OF SHARES AND VOTING RIGHTS** - The shares are indivisible in relation to the Corporation, and each one corresponds to one vote at the Partner's Meeting.

**Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS** - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, a fim de aprovar o balanço anual, decidir sobre a destinação dos resultados e designar os administradores, quando for o caso. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade.

**Clause 8 - PARTNERS' MEETING** - The partners shall meet annually at the Regular Partners' Meeting in the 4 (four) months following the closing of the financial period in order to approve the annual balance statement, decide on the allocation of results, and appoint managers, when appropriate. The partners shall meet at Special Partners' Meetings whenever the Company interests so require. The Partners Meeting have the power to decide all matters of interest to the Company.

**§1º - CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES** - As Reuniões de Sócios deverão ser convocadas com

**§1º - SUMMONS FOR MEETINGS** - The Partners' Meetings must be notified with at least



pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva realização, por qualquer dos administradores ou, nos termos do artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro, por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita contendo indicação do local, data, horário e ordem do dia. As convocações para as Reuniões de Sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital social ou se todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, horário e ordem do dia.

**§2º - QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO** - Para que as Reuniões de Sócios possam se instalar é necessária a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda com qualquer número, e para validamente deliberar, é necessária a presença de: (a) sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social nos casos de (i) modificação do Contrato Social; (ii) incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou cessação do estado de liquidação; e (iii) designação dos administradores sócios no Contrato Social; (b) sócios representando dois terços do capital social nos casos de designação de administradores não sócios no Contrato Social ou em ato separado; (c) sócios representando mais da metade do capital social nos casos de (i) designação dos administradores sócios em ato separado; (ii) destituição dos administradores; (iii) modo de remuneração dos administradores; e, (iv) pedido de recuperação judicial; e (d) sócios representando a maioria do capital social nos demais casos, conforme dispõem os artigos 1.061, 1.063, 1.074 e 1.076, do Código Civil Brasileiro.

**§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES** - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular.

three (3) days prior to the respective meeting date, by any of the managing directors or, in accordance with Art. 1.073 of the Brazilian Civil Code, by any of the partners, by written notification including information of venue, date, time and agenda. The summons for Partners Meeting may be waived if the partners representing the total capital stock are present or if all partners declare in writing to be aware of venue, date, time and agenda.

**§2º - QUORUM FOR INSTALLATION AND DELIBERATION** - The installation of the Partners Meetings requires, in the first call, the attendance of holders of at least three fourths of the capital stock, and in the second call, of any number of them; and to validly deliberate it is required the attendance of: (a) partners representing at least three fourths of the capital stock in cases of (i) amendment of Articles of Association; (ii) incorporation, merger and dissolution of the Corporation, or end of settlement status; and (iii) appointment of the managing partners in the Articles of Association; (b) partners representing two thirds of the capital stock in the cases of appointment of managing directors who are not partners in the Articles of Association or by separate act; (c) partners representing more than half of the capital stock in the cases of (i) appointment of managing directors that are partners in a separate act; (ii) dismissal of directors; (iii) compensation method for directors; and (iv) request for judicial recovery; and (d) partners representing the majority of the capital stock in all other cases, according to Art. 1.061, 1.063, 1.074 and 1.076 of the Brazilian Civil Code.

**§3º - MINUTE BOOK AND DIRECTION OF THE MEETINGS** - The Company will have a book to record the minutes of Partners' Meeting. The Partners' Meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary chosen from among the partners present. The Partners' Meetings will be waived when the partners agree in writing on the issue that would be discussed in such meetings, by means of a private instrument.



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 9000547 /2018

**Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica.

**Clause 9 - MANAGEMENT OF THE COMPANY** - The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (05) members, being one the "President (CEO)", and the others "Managing Directors" with no specific designation.

**§1º - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES** - A nomeação dos Diretores pelos sócios será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, conforme dispõe o artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro), não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**§1 - APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS** - The appointment of Directors by partners will be consubstantiate in the Minutes of Partners' Meeting or in another separate act which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors. The Directors will remain in their positions for a period of 2 (two) years, and may be reelected, according to Art. 1.011, first paragraph of Law 10.406 of 2002 (Brazilian Civil Code); not allowed to be appointed as managers, in addition to people prevented by specific law, are those sentenced to the penalty that prohibits, even temporally, their access to public offices; or due to crimes of bankruptcy, prevarication, bribe or graft, concussion, embezzlement; or against public economy, against the National Financial System, against fair trade competition, against consumer relations, full public faith or property, for as long as the effects of sentencing last.

**§2º - DEVERES DOS DIRETORES** - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Contrato Social, bem como das decisões das Reuniões de Sócios e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

**§2 - DUTIES OF DIRECTORS** - The Directors will allocate among themselves the responsibilities and managing functions, according to the positions they hold, being each one required to carry out the Articles of Association, as well as the resolutions of the Partners' Meetings and Board of Directors' Meetings, to execute any act in the interest of the Company's management, and to represent it at any federal, state or municipal government institution or independent entities.

**§3º - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois)

**§3 - LIABILITIES** - Each and every document resulting in liabilities to the Company such as: checks, contracts or similar documents will be signed by two (2) Directors or by one (1) Director and one (1) attorney-in-fact or by two (2) attorneys-in-fact, appointed according to the terms of the Articles of

MAN Legal Affairs A. Marostica

procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Contrato Social. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

**§4º - PROCURACÕES** - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judícia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judícia", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

**§5º - REUNIÕES DE DIRETORIA** - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

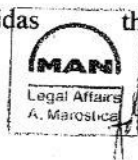
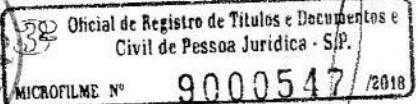
**§6º - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA** - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas

Association. The issuing of trade notes and their endorsement for bank collection, collateral or discount, as well as the endorsement of checks for deposit in the Company's bank accounts and routine acts at public entities or departments will be valid with just one signature, being it of a Director or an attorney-in-fact duly appointed with specific powers to do so.

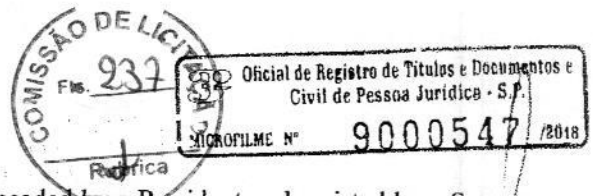
**§4 - POWERS OF ATTORNEY** - The power of attorney granted to represent the Company will be jointly signed by two (2) Directors and will specify the powers granted and may include, in the case of "adjudicia" power of attorney, the powers to receive summons and testify personally. Except for the power-of-attorney granting "adjudicia" powers which may be for an indefinite period of time, the power-of-attorney will have a maximum allotted time of two (2) years. The Company's representation according to the terms of this Paragraph 4 will always be made by two attorneys in fact, regardless of their appointment order, except for the Company's representation acts in court and those listed at the end of the previous paragraph.

**§5 - BOARD MEETINGS** - All matters of importance to the Company will be jointly decided by the Directors who will meet whenever determined by the Company's interests. The Directors Meeting will be called in writing by the CEO or, in case of his absence, by any other Director, and they will be held with the attendance of at least two (2) Directors. Each Director will be entitled to one (1) vote at the Board Meetings, and the decisions will be made by simple majority of votes of those present.

**§6 - BOOK OF MINUTES OF THE DIRECTORS' MEETINGS** - The Company will keep a book of minutes of the Board meetings where these minutes will be registered. The meetings will







por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da Diretoria.

be headed by a President and assisted by a Secretary appointed by the President. The Secretary may or may not be a Board member.

**Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA** - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

**Clause 10 - COMPENSATION FOR DIRECTORS** - The Director will receive a monthly compensation, and they may also receive an additional compensation for performance not conditioned to profit verified in the period.

**Cláusula 11 - CONSELHO CONSULTIVO** - O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pelo voto afirmativo da maioria dos sócios. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e os sócios da Sociedade poderão eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pelos sócios da Sociedade.

**Clause 11 - ADVISORY BOARD** - The Advisory Board consist of three (3) or more members elected and removed by the affirmative vote of a majority of partners. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the partners of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the partners of the Company.

**§1º - REUNIÕES** - O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

**§1 - MEETINGS** - The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

**§2º - INSTALAÇÃO** - As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de

**§2 - CONSTITUTION** - The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted by means of telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by the Advisory Board members who attended such meeting.



tal reunião.

**§3º - CONVIDADOS** - Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo, desde que necessário ou desejável para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

**§4º - SEGUNDA CONVOCAÇÃO** - Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quorum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a nova reunião, instalando-se a mesma, nessa segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho Consultivo.

**§5º - REGULARIDADE DAS REUNIÕES** - Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

**§6º - COMPETÊNCIAS** - Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

**Cláusula 12 - EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Cláusula 13 - DEMONSTRACÕES FINANCEIRAS** - Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a Reunião Ordinária de Sócios decidirá sobre a destinação do lucro líquido.



**§3 - GUEST** - The Advisory Board members may request that guests participate in the Advisory Board meetings, whenever deemed necessary or desirable for the discussion of the issues to be addressed at such meeting.

**§4 - SECOND CALL** - If a meeting is not held due to the lack of *quorum* as set in paragraph 2 above, such meeting may be called again, in writing. Such call should be made at least ten (10) days in advance of the scheduled date for the new meeting, and in this second call this meeting will be held with the attendance of any number of the Advisory Board members.

**§5 - REGULAR MEETINGS** - Regardless of the procedures provided in paragraphs 1,2 and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

**§6 - COMPETENCE** - The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Corporation and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company.

**Clause 12 - FISCAL YEAR** - The fiscal year will begin on January 1<sup>st</sup> and close on December 31<sup>st</sup> of each year.

**Clause 13 - FINANCIAL STATEMENTS** - At the end of each fiscal year a balance sheet and other financial statements will be drawn in compliance with the applicable legal rules. After the necessary amortizations, depreciation and provisions have been made, the Partners Regular Meeting will decide on the net profit allocation.





**Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

- Além do balanço anual, a Sociedade poderá levantar, ainda, balanços mensais, podendo, por decisão da Reunião de Sócios, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

**Cláusula 14 - AUDITORES EXTERNOS** - A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos indicados pelos sócios.

**Cláusula 15 - CESSÃO DE QUOTAS** - Nenhum sócio alienará ou de qualquer maneira transferirá qualquer das suas quotas sem o prévio consentimento de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

**Cláusula 16 - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO** - A retirada, morte ou exclusão de sócio ou sócios representando a minoria do capital social não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que o sócio ou sócios representando três quartos do capital social resolva(m) liquidá-la.

**Cláusula 17 - LIQUIDAÇÃO** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócio representando três quartos do capital social.

**Cláusula 18 - EXCLUSÃO DE SÓCIO** - Por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula 19 - TRANSFORMAÇÃO E CISÃO**

- A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações sujeitas a deliberação tomada em Reunião de Sócios, por

**Sole Paragraph - INTERIM BALANCE SHEETS AND PROFIT DISTRIBUTION**

- In addition to the annual balance statement, the Company may also draw up monthly balance sheets, and by decision of the Partners' Meeting, provide the distribution of profits based on such statements and, if appropriate, decide about the distribution of interest on the equity.

**Clause 14 - EXTERNAL AUDITORS** - The Company will have its books and accounts audited, the annual balance sheet and other financial statements certified by external auditors appointed by the partners.

**Clause 15 - ASSIGNMENT AND TRANSFER OF SHARES** - No partner will assign or otherwise transfer any of his shares without the previous consent of the partner or partners representing the majority of capital stock.

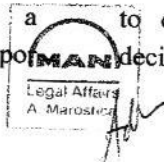
**Clause 16 - WITHDRAW, DEATH OR EXCLUSION** - The withdrawal, death or exclusion of a partner or partners representing the minority of the capital stock will not cause the dissolution of the Company, which will continue with the remaining partners, unless the partner or partners representing three quarters of the capital stock decide to settle it.

**Clause 17 - SETTLEMENT** - The Company shall enter into settlement in the cases provided by law or by decision of the partner representing three quarters of the capital stock.

**Clause 18 - PARTNER EXCLUSION** - By determination of a partner or partners representing the majority of the capital stock, any partner may be excluded from the Company due to fair cause, for acts of undeniable gravity, within the terms of Art. 1.085 of the Brazilian Code.

**Clause 19 - TRANSFORMATION AND DIVISION**

- The Company may be transformed from one legal type into another, and may be subject to division, being both operations subject to a decision taken at the Partners' Meeting by a vote of



voto de sócio ou sócios representando três quartos do capital social.

**Cláusula 20 - FORO DE ELEIÇÃO** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) TESTEMUNHAS abaixo indicadas.

Local e data: Strassen, Luxembourg,

**SÓCIOS:**

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

*F. Mitschke*      *B. Janietz*  
Frank Mitschke      Bernd Janietz  
Managing Director      Managing Director

Firma verso 4.º TAB. DE NOTAS

Local e data: São Paulo, 26 de Março de 2018  
**ANTONIO ROBERTO CORTES**

**TESTEMUNHAS:**

*Luciana Mantovelli dos Santos*  
NOME *Luciana Mantovelli dos Santos*  
R.G: *49062200-9*

*Luiz Fernando Toro Arruda*  
NOME *Luiz Fernando Toro Arruda*  
R.G: *23.827.827-X*

The undersigned Henri HELLINCKX, notary public residing in Luxembourg hereby certifies the authenticity of the signatures of Mr Bernd JANIETZ and Mr Frank MITSCHKE apposed hereabove  
Luxembourg, the 13th of April 2018



partner or partners representing three quarters of the capital stock.

**Clause 20 – COURT OF JURISDICTION** – For all issues originated from this contract, the parties hereto elect the Central Court of this Capital City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, notwithstanding how privileged any other court might be.

IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto subscribe this instrument in four (4) counterparts of equal tenor and value in the presence of two witnesses who also sign.

Place and date: Strassen, Luxembourg,

**SHAREHOLDERS:**

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

*F. Mitschke*      *B. Janietz*  
Frank Mitschke      Bernd Janietz  
Managing Director      Managing Director

Rec. Firma no verso 4.º TAB. DE NOTAS

Place and date: São Paulo, 26 de Março de 2018  
**ANTONIO ROBERTO CORTES**

**WITNESSES:**

*Luciana Mantovelli dos Santos*  
NAME *Luciana Mantovelli dos Santos*  
I.D.: *49062200-9*

*Luiz Fernando Toro Arruda*  
NAME *Luiz Fernando Toro Arruda*  
I.D.: *23.827.827-X*





LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes



**APOSTILLE**

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg  
Le présent acte public
2. a été signé par HELLINCKX, Henri
3. agissant en qualité de Notaire
4. est revêtu du sceau/timbre de Office notarial
- Attesté
5. à Luxembourg
6. le MARDI 17 AVRIL 2018
7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
8. sous no. V-20180417-129887
9. Sceau / timbre
10. Signature



*[Handwritten signature]*

Mario Wiesen, Préposé du Bureau des  
Passeports, Visas et Légalisations

**4.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO CAETANO DO SUL**  
TABELIA: SILVIA GONCALVES DE CARVALHO DALBEN  
Pça. Cardeal Arco Verde, 38 - CEP: 09510-030 - S.C.Sul / SP - Tel.: (11) 4223-5020 / Fax: 4223-5021  
www.4cartorioscs.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) C/ VALOR econômico de R\$ 18,60 - VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

[706Pzoa1]-ANTONIO ROBERTO CORTES [2].

Escritor Henrique de Araujo Leal  
Escritor Autorizado  
São Caetano do Sul  
Coleção do Brasil

08/08/2018

**JUCESP**  
08 AGO 2018  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP

FLAVIA R BRITTO  
SECRETARIA GERAL

379.826/18-5

**JUCESP**

Tradução Nº 06729/18 2.056  
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA  
Tradutor Público e intérprete Comercial  
Matrícula JUCEPAR 12/226-7

Tradução nº 293318 0.26  
Fabienne Guttin  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901

# VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER

MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T

INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE



Tradução/Translation 06729/18

Livro/Book 056

Página/Page 1

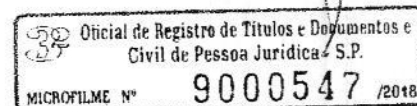
No exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, homologado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, me foi apresentado nesta data, um Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social datado de 26 de março de 2018, da Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda., redigido em inglês e português, que faz a Man Finance and Holding S.A. e Antonio Roberto Cortes, sócios, devidamente assinado em Strassen, Luxemburgo, por Frank Mitschke e Bernd Janietz, diretores gerentes da Man Finance and Holding S.A., e por Antonio Roberto Cortes, em São Paulo, e pelas testemunhas Luana Martinelli dos Santos e Luiz Fernando Toro Arruda. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, e, tendo a legalização em francês que acompanha o documento sido traduzida separadamente por tradutor devidamente habilitado para tal idioma, passo a traduzir a legalização em inglês que acompanha o documento e a mencionar o reconhecimento de firma em português que dele consta, nos seguintes termos:

O signatário, Henri **HELLINCKX**, tabelião público em Luxemburgo, neste ato reconhece verdadeiras as assinaturas do Sr. Bernd **JANIETZ** e do Sr. Frank **MITSCHE** apostas acima.

Luxemburgo, 13 de abril de 2018.

[Assinatura]

[Selo oficial de HENRI HELLINCKX, Notaire - Luxemburgo]



Segue, no verso da última página, em português, o reconhecimento da firma de ANTONIO ROBERTO CORTES, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - Tabela Silvia Gonçalves de Carvalho Dalben, datado de 25 de abril de 2018, devidamente assinado por Pedro Henrique de Araujo Leamari, Escrevente Autorizado. Constam a especificação dos emolumentos pagos, o carimbo do referido Escrevente Autorizado e o correspondente selo de autenticidade do Colégio Notarial do Brasil.

Nada mais, firmo e dou fé em todo o território nacional.  
Curitiba, 8 de maio de 2018.



*Vagner*  
**VAGNER DE SOUSA BANDEIRA**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL



20 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL, Nº 58  
RUA BRASILEIRA, 177, PRX: 5293-1400  
RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
VAGNER DE SOUSA DAMASCENO\*\*\*\*\*  
Sao Paulo, 08 de Maio de 2019.  
Eu testemunho da verdade.



ANTONIO ROBERTO GARCIA - MAURICIO R. S. CRUZ - ALFREDO R. S. CRUZ  
Total: R\$ 5,00. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!  
Carimbo: 1169441 Selo(s): 562322-AA\*\*\*\*\*

# FABIENNE GUTTIN

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTERPRÈTE ASSERMÉNTÉE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901  
FRANÇÊS-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS



Tradução/Traduction 2973/18

Livro/Livre 26

Página/Page 1

Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em inglês e português, o qual foi revisado, e o teor em inglês traduzido por tradutor público e intérprete comercial habilitado para tal; do referido documento, traduzo para o português a legalização redigida em francês, em razão do meu ofício, como segue:

[Brasão]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 9000547 /2018

## APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- País: Grão-Ducado de Luxemburgo  
O presente documento público
- foi assinado por HELLINCKX, Henri
- atuando na qualidade de Tabelião
- leva o selo/carimbo do Tabelionato  
Legalizado
- em Luxemburgo
- em 17 de abril de 2018
- pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus
- sob o nº V-20180417-129887
- Selo/carimbo
- Assinatura

[Carimbo do Ministério dos Negócios  
Estrangeiros do Grão-Ducado de  
Luxemburgo]

[Assinatura]  
**Mario Wiesen**, Procurador do Departamento  
de Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUE, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 8 de maio de 2018.

7º TABELIÃO

*Fabienne Guttin*  
**Fabienne Guttin**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901



70 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - FAX: 3293-4400  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
FABIENNE GUTTIN CARTRELL\*\*\*\*\*  
São Paulo, 08 de maio de 2018.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

ANTONIO ROBERTO GARCIA - AURACIO R.S. CRUZ - ALFREDO R. S. CRUZ  
Total: R\$6,00. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*  
Carimbo: 1169754 Selo(s): 562796-AA\*\*\*\*\*





RECEBUE  
81 80 80



Enrol.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

M. Público

Iss

Total

Seles e taxas  
Recolhidos p/verba

3ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66  
Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 169,53 Protocolado e prenotado sob o n. **9.001.224** em  
R\$ 48,11 **10/05/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 33,07 sob o n. **9.000.547**, em títulos e documentos.  
São Paulo, 10 de maio de 2018

R\$ 11,61

R\$ 8,18

R\$ 3,55

R\$ 282,93

  
Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.428.800/20-8

**MAN LATIN AMERICA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO**



CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-16  
NIRE nº 35.221.488.692



**TERMO DE APROVAÇÃO DE ELEIÇÃO DE  
MEMBRO DA DIRETORIA**

**TERM OF ELECTION OF BOARD OF  
OFFICER MEMBER**

MAN FINANCE AND HOLDING S.A.,  
sociedade devidamente constituída e existente de  
acordo com as leis de Luxemburgo, com endereço  
em 19-21, route d'Arlon L-8009, Luxemburgo e  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.307.085/0001-71,  
neste ato representada por Frank Mitschke e Ismaél  
Ait Hassou, ambos com endereço comercial em 19-  
21, route d'Arlon L-8009, Luxemburgo, CEP L-  
8009; e

MAN FINANCE AND HOLDING S.A., a  
corporation duly organized and existing under the  
laws of Luxembourg, with offices located at 19-21,  
route d'Arlon L-8009 Strassen, Luxembourg, and  
enrolled with the CNPJ/MF under No.  
11.307.085/0001-71, hereby represented by Frank  
Mitschke and Ismaél Ait Hassou, both with business  
address at 19-21 route d'Arlon L-8009 Strassen,  
Luxembourg, Zip Code L-8009; and

ANTONIO ROBERTO CORTES, brasileiro,  
casado, economista, portador da Cédula de  
Identidade RG nº 5.236.027 SSP/SP, inscrito no  
CPF/MF sob o nº 765.211.848-49, com endereço  
comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua  
Volkswagen, nº 291, 9º andar, Jabaquara,  
CEP 04344-901,

ANTONIO ROBERTO CORTES, Brazilian  
citizen, married, economist, bearer of the Identity  
Card RG No. 5.236.027 SSP/SP, enrolled with the  
Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under  
No. 765.211.848-49, with business address in the  
City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen,  
No. 291, 9th floor, Jabaquara, Zip Code 04344-901,

na qualidade de únicos sócios da MAN LATIN  
AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada,  
com sede, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua  
Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara,  
CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

in their capacity of sole shareholders of MAN  
LATIN AMERICA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., a Brazilian  
limited liability company, with its principle place of  
business in the City and State of São Paulo, at Rua  
Volkswagen, No. 291, 7th, 8th and 9th floors,

*Handwritten initials and signatures*



4.º Tabelião de Notas  
Tabela Sílvia G. de Carvalho Dalben  
Pç. Cardeal Arco Verde, 38 - S.C. Sul-Sp  
AUTENTICAÇÃO Autêntica e apresenta  
cópia reprográfica extraída nestas notas a  
qual confere com o original do que dou fé.

RS3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO ME GIOLARO DOS SANTOS

06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007 ("Sociedade"), têm entre si acordado o quanto segue:

Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in a session held on July 12, 2007 ("Company"), have agreed as follows:



**CONSIDERANDO:**

**WHEREAS:**

- a) Que a Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade ("ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE") estabelece que "A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais "Diretores" sem designação específica.";
- b) Que no Parágrafo Primeiro da já referida Cláusula 9ª ("NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES") estabelece que "A nomeação dos Diretores pelos sócios será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores (...)" (grifo nosso);
- c) Que nos termos do "Termo de Aprovação de Contas e Reeleição de Diretoria" registrado na JUCESP sob nº 322.893/19-7, foram reeleitos como únicos membros da Diretoria da Sociedade o Sr. Antonio Roberto Cortes (Diretor-Presidente - CEO) e Sr. Paulo Marcos Barbosa (Diretor sem designação específica);
- d) Que o artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro dispõe que "As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou assembleia, conforme previsto no

- a) Clause 9 of the Articles of Association of the Company ("MANAGEMENT OF THE COMPANY") provides that "The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (5) members, being one the "President (CEO)" and the others "Managing Directors" with no specific designation.
- b) The First Paragraph of the aforementioned Clause 9 ("APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS") provides that "The appointment of Directors by partners will be consubstantiate in the minutes of Partners' Meeting or in another separate act which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors (...)" (emphasis added);
- c) In accordance with the "TERM OF APPROVAL OF ACCOUNTS AND BOARD OF OFFICERS REELECTION" registered with JUCESP under No. 322.893/19-7, Mr. Antonio Roberto Cortes (CEO) and Mr. Paulo Marcos Barbosa (Officer without specific designation) have been reelected as the sole members of the Board of Officers of the Company;
- d) Article 1,072 of the Brazilian Civil Code establishes that "The shareholders' resolutions, with due regard to the provisions of article 1,010, shall be taken at a meeting or assembly, as provided in



4.º Tabelião de Notas  
 Táb. Silvia G. de Carvalho Daiben  
 Pç. Cardeal Arq. Verde, 38 - S.C. Sul-SP  
 AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente  
 cópia reprográfica extraída nestas notas a  
 qual confere com o original do que dou fé.

R\$3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO REGIOLARO DOS SANTOS



Handwritten signatures and initials.

contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.”;

the Articles of Association, and shall be convened by the management in the cases provided in law or in the agreement.”;



e) Que o mesmo artigo 1.072, em seu parágrafo 3º, estabelece que “A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.” (grifo nosso);

e) The same article 1,072, in its paragraph 3<sup>rd</sup>, establishes that “The meeting or assembly is not required when all shareholders decide, in writing, on the matter that should be discussed therein.” (emphasis added);

f) O § 3º da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade ratifica a disposição legal indicada no item “c” anterior ao dispor: “Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, a fim de aprovar o balanço anual, decidir sobre a destinação dos resultados e designar os administradores, quando for o caso. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade.” E que, “§3º - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular.” (grifos nossos); e

f) Paragraph 3<sup>rd</sup> of Clause 8 of the Articles of Association of the Company ratifies the legal provision indicated in item “c” above, stating that: “Clause 8 - PARTNERS’ MEETING - The partners shall meet annually at the Regular Partners’ Meeting in the 4 (four) months following the closing of the financial period in order to approve the annual balance statement, decide on the allocation of results, and appoint managers, when appropriate. The partners shall meet at Special Partners’ Meetings whenever the Company interests so require. The Partners Meeting have the power to decide all matters of interest to the Company”. And that: §3º - MINUTE BOOK AND DIRECTION OF THE MEETINGS - The Company will have a book to record the minutes of Partners’ Meeting. The Partners’ Meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary chosen from among the partners present. The Partners’ Meetings will be waived when the partners agree in writing on the issue that would be discussed in such meetings, by means of a private instrument.” (emphasis added); and

g) De acordo com o exposto nos artigos supracitados do Código Civil Brasileiro vigente, combinados com as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, a Reunião dos Sócios pode ser substituída por documento escrito sobre matéria que seria objeto dela;

g) In accordance with the provisions of the aforementioned articles of the Brazilian Civil Code, combined with the provision of the Articles of Association of the Company, the Partners’ Meeting may be replaced by a written document about the matter that should be discussed in such meeting;



Handwritten signatures and initials.



4.º Tabelião de Notas  
Tapeleli Silvia G. de Carvalho Dalben  
Pç. Cardeal Arco Verde, 38 - S.C. Sul-Sp  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída nestas notas a  
qual confere com o original do que dou fé.

R\$3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO MEGLIARI DOS SANTOS

RESOLVEM os Sócios, por meio deste Termo de Eleição de membro da Diretoria:

NOW, THEREFORE, the Shareholders decided, by means of this Term of Election of Board Officer Member to:



a) Consignar que o Sr. PAULO MARCOS BARBOSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.332.974 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.297.888-89 permanecerá como Diretor da Sociedade até 29 de fevereiro de 2020. Em decorrência do disposto acima, todos os poderes outorgados ao Sr. Paulo Marcos Barbosa serão automaticamente revogados a partir de 29 de fevereiro de 2020.

a) Acknowledge that Mr. PAULO MARCOS BARBOSA, Brazilian citizen, married, business administrator, bearer of the Identity Card RG No. 15.332.974 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under No. 034.297.888-89 shall remain as Officer of the Company up to February 29, 2020. Owing to the above, all powers granted to Mr. Paulo Marcos Barbosa shall be automatically revoked as of February 29, 2020.

b) Consignar a nomeação do Sr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.298.795-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.233.288-04, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-901, como Diretor da Sociedade, cujo mandato será de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

b) Acknowledge the appointment of Mr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES, Brazilian citizen, married, business administrator, bearer of the Identity Card RG No. 17.298.695-7 SSP/SP, and enrolled with the CPF/MF under No. 102.233.288-04, with commercial address at Rua Volkswagen, 291, 9th floor, Jabaquara, City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04344-901, as Officer of the Company, whose mandate shall be from March 1st, 2020 to February 28, 2022.

d) O Sr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de atuar como administrador da Sociedade, bem como não foi condenado a pena que vede, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

c) Mr. MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES hereby declares, subject to the penalties of law, that he is not prohibited by any special law to act as Officer of the Company, and that he has not been sentenced to a penalty that prohibits him, temporarily or permanently, from holding any public office, or for bankruptcy-related crimes, crimes of prevarication, bribery or corruption, graft or peculation, or against the public interest, the national financial system, the antitrust laws, consumer relations, public credit or property.



Handwritten signatures and initials.



Tabellão de Notas  
Tatiana Silvia G. de Carvalho Dalben  
P. Cardinal Arce Verde, 38 - B.C. Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente  
cópia reprográfica extraída nestas notas a  
qual confere com o original do que dou fé.

RS3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO MEGLIARDO DOS SANTOS

E, por estarem justos e acordados, os Sócios firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

In witness whereof, the Shareholders execute this instrument in three (3) counterparts of equal content and form, in the presence of the witnesses below.



**SÓCIOS/ SHAREHOLDERS:**

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

Frank Mitschke  
Managing Director  
Local e data/Place and date: Luxemburgo/Luxembourg, 29/02/2020

**MAN FINANCE AND HOLDING S.A.**

Ismaël Ait Hassou  
Daily Business Manager  
Local e data/Place and date: Luxemburgo/Luxembourg, 29/02/2020

Firma verso 4.º TAB. DE NOTAS

**ANTONIO ROBERTO CORTES**

Local e data/Place and date: São Paulo, 06 de Março de 2020



**DIRETOR:**

Firma verso 4.º TAB. DE NOTAS

**MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES**

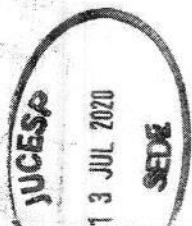
Local e data/Place and date: São Paulo, 06 de Março de 2020

The undersigned Karine REUTER, notary public residing in Luxembourg hereby certifies the authenticity of the signature(s) apposed hereabove.

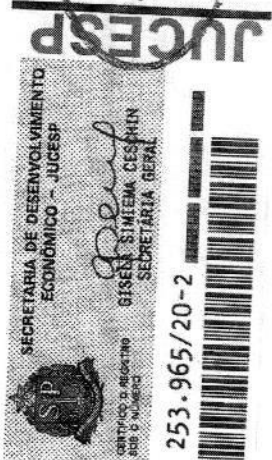
**TESTEMUNHAS/WITNESSES:**

Maria Clara N. A. Capelli  
Nome/Name: MARIA CLARA NAIRISMA ALVES CAPELLI  
RG/ID: 33.211.568-9

Nome/Name: VANESSA CAVALHO dos Santos  
RG/ID: 33.948.009-3



Tabellão de Notas  
Autenticado a presente  
AUTENTICAÇÃO  
R\$3,79 11 MAIO 2020  
 ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 LACINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMA  
 PAULO AUGUSTO MEGOLARO DOS SA



DUCESP  
13 07 20



LE GOUVERNEMENT  
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ministère des Affaires étrangères  
et européennes

**APOSTILLE**

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
- Le présent acte public
- 2. a été signé par: **REUTER, Karine**
- 3. agissant en qualité de: **Notaire**
- 4. est revêtu du sceau/timbre de: **Office notarial**
- Attesté
- 5. à Luxembourg
- 6. le **MERCREDI 04 MARS 2020**
- 7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
- 8. sous no. **V-20200303-264490**
- 9. Sceau / timbre
- 10. Signature



*[Handwritten Signature]*

Marie Weisen, Préposée du Bureau des  
Passaports, Visas et Légations



Tradução nº 08679/20 L: 074  
VAGNER DE BRUNO BARDIERA

4.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL  
TABELIÃO SILVIA GONCALVES DE CARVALHO GALBEM  
Pça. Cardinal Arce Verde, 30 - CEP: 08519-020 - S. Caetano / SP - Tel: (11) 4222-1130 (Fax: 4222-8822)  
www.caetanodosp.com.br

Reconheço por BELEZA (A) 3(S) TIRAS(S) C/ VALOR econômico de R\$ 20,00

ESTADO Nº 01 - ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
ESTADO Nº 01 - MAURICIO CARLOS RODRIGUES  
a qual confere, com o país, o protesto de notas tabeliadas  
São Caetano, 11/05/2020  
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI - Escritor de Verdade  
R\$ 20,00 - VALOR ECONÓMICO  
Rég. nº: 09722AE0916574

4.º TABELIÃO DE NOTAS  
Pedro Henrique de Araujo Leamari  
Escritor Autorizado  
São Caetano do Sul - SP



4.º Tabelião de Notas  
Tabelião Silvia G. de Carvalho Galbem  
Pça. Cardinal Arce Verde, 30 - S. Caetano do Sul - SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente  
cópia reprográfica extraída destas Tabeliões Públicos e Tabeliões Concomitantes  
qual contem com o original do que Tabelião DUCESP 901

R\$3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
ALINE JULIANI LEAMARI  
LIANA RIBEIRO HOLANDA  
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
PAULO AUGUSTO MEGGIOLARO DOS SANTOS

Coleção Notarial  
do Brasil  
113415  
AUTENTICAÇÃO  
AU0972AE0916574

# VAGNER DE SOUSA BANDEIRA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL | PUBLIC-CERTIFIED TRANSLATOR & INTERPRETER  
MATRÍCULA JUCEPAR | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 12/220-T  
INGLÊS-PORTUGUÊS | ENGLISH-PORTUGUESE

Tradução/Translation 08679/20

Livro/Book 074

Página/Page 1



No exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, homologado pela Junta Comercial do Estado do Paraná, me foi apresentado, nesta data, um Termo de Aprovação de Eleição de Membro da Diretoria da Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda., redigido em inglês e português, que faz a Man Finance and Holding S.A. e Antonio Roberto Cortes, na condição de únicos sócios da Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda., devidamente assinado por Frank Mitschke e por Ismaël Ait Hassou, respectivamente diretor gerente e gerente para assuntos cotidianos da Man Finance and Holding S.A., e pelo próprio Sr. Antonio Roberto Cortes. Feita a revisão do referido documento, e no meu melhor conhecimento e juízo, dou fé que o teor em português confere fielmente com o teor em inglês, e, tendo a legalização em francês que acompanha o documento sido traduzida separadamente por tradutor público juramentado e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma, passo a mencionar o reconhecimento de firma em português e a traduzir a legalização em inglês que acompanham o documento, nos seguintes termos:

Seguem, no verso da página de assinaturas do documento, em português, o reconhecimento das firmas de ANTONIO ROBERTO CORTES e de MAURICIO CARLOS RODRIGUES, pelo 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - Tabeliã Silvia Gonçalves de Carvalho Dalben, datado de 11 de março de 2020, devidamente assinado por Pedro Henrique de Araujo Leamari, Escrevente Autorizado. Consta a especificação dos emolumentos pagos, o carimbo do referido Escrevente Autorizado e o correspondente selo de autenticidade do Colégio Notarial do Brasil.

A signatária, Karine REUTER, tabeliã pública residente em Luxemburgo, neste ato reconhece verdadeira(s) a(s) assinatura(s) aposta(s) acima.

[Assinatura]

[Selo de Karine REUTER, Notaire, Luxembourg]

Nada mais, firmo e dou fé em todo o território nacional.  
Curitiba, 24 de março de 2019.



*Vagner*

VAGNER DE SOUSA BANDEIRA  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCEPAR 12/220-T

Rua Carlos Kiemtz, 1.410 - 8º bloco 26 - Fazendinha - Curitiba/PR - CEP: 81.720-000 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: tradutor.juramentado@associatelas.com.br

4.º Tabelião de Notas  
Tabeliã Silvia G. de Carvalho Dalben  
P. Carreel 4000 - São Caetano do Sul - SP  
CEP: 06.720-000 - Fone: (11) 4749-1111  
Autentico a presente  
e extraí nestas notas e  
qual confere com o original do que dou fé.

RS3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
JALINE JULIANI LEAMARI  
LILIANA RIBEIRO HOLANDA  
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
PAULO AUGUSTO MEGLIARO DOS SANTOS





DUCEP  
13 07 20



7º Tabelião de Notas da Capital - SP  
RUA BENJAMIM CONSTANT, 177 - (PART: 3293-1400)  
RECONHECO por SEMELHANÇA 1 (paraf(s)) SEM VALOR ECONOMICO de:  
VAGNER DE SOUSA BANDEIRA  
Sao Paulo, 24 de março de 2020.  
Em Testemunho  
da verdade.  
BRUNO LUIZ M. S. CRUZ - RAY DONADU DA FONSECA KILL  
Tabela: 1271204. Selo(s): 419529-4  
7º Tabelião de Notas da Capital  
Mary Bonadina  
Escrev  
7º Tabelião de Notas da Capital  
Ray Donadu da Fonseca Kill  
Escrevente Autorizada

4º Tabelião de Notas  
Tabelião Silvia G. de Carvalho Dalben  
Pc. Cardinal Arco Verde, 38 - S.C.Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfica extraída destas notas a  
qual confere com o original do que dou fé.  
R\$3,79 11 MAIO 2020  
 ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANA LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO MEGLIARO DOS SANTOS

Colégio Notarial  
do Brasil  
113315  
AUTENTICAÇÃO  
AU0972AE0916579

# FABIENNE GUTTIN.

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL | TRADUCTRICE ET INTÉRPRETE ASSERMENTÉE  
MATRÍCULA JUCESP 901 | REGISTRY OF COMMERCE LICENSE 901  
FRANÇÊS-PORTUGUÊS | FRANÇAIS-PORTUGAIS

Tradução/Traduction 3363/20

Livro/Livre 29

Página/Page 1



Eu, abaixo assinada, Fabienne Guttin, tradutora pública e intérprete comercial, recebi um documento redigido em português e idioma estrangeiro, cujo teor foi cotejado e certificado por tradutor público juramentado e intérprete comercial devidamente habilitado para tal idioma. Do referido documento, traduzo fielmente para o português a legalização em francês que o acompanha, em razão do meu ofício, como segue:

[Brasão]

GOVERNO DO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO  
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

### APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Grão-Ducado de Luxemburgo

Este documento público

2. foi assinado por

Karine REUTER

3. atuando na qualidade de

tabeliã

4. está revestido do selo/carimbo do

Tabelionato

Legalizado

5. em Luxemburgo

6. QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

7. pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus

8. sob o nº

V-20200303-264490

9. Selo/carimbo

10. Assinatura

[Selo do Ministério dos Negócios Estrangeiros  
do Grão-Ducado de Luxemburgo]

[Assinado]

Mario Wiesen, Encarregado do Departamento de  
Passaportes, Vistos e Legalizações

EM FÉ DO QUÊ, firmo a presente tradução.  
São Paulo, 24 de março de 2020.



*Fabienne Guttin*  
Fabienne Guttin

Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Matrícula JUCESP 901



7º TABELIÃO de Notas da Capital - SP  
7º TABELIÃO de Notas da Capital - SP  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 158 - SÃO PAULO - SP  
RECONHECIDO por SEMELHANÇA à firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:  
FABIENNE GUTTIN CONTROLLED BY MARY BONAVIA  
São Paulo, 24 de março de 2020.  
En Testamento da verdade.



Rua Benjamin Constant, 158 - 5º Andar - CEP 01005-000 - Centro - São Paulo - SP  
☎ +55 (11) 3138-1530 ✉ saopaulo@associates.com.br - www.associates.com.br



4.º Tabelião de Notas  
Sílvia G. de Carvalho Darden  
Cardeal Arco Verde, 38 - S.C. Sul-SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente:  
reprográfrica extraída destas notas a  
qual confere com o original do que dou fé.

R\$3,79 11 MAIO 2020

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANI LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO MEGIOLARO DOS SANTOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes**, inscrita no CNPJ 25.053.083/0001-08, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, CEP 77001-910, em Palmas-Tocantins, ATESTA para os devidos fins que a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10 e sua unidade fabril sob o n.º 06.020.318/0005-44, nos forneceu no ano de 2020 os produtos abaixo descritos:

MODELO	QUANTIDADE	APLICAÇÃO
ÔNIBUS MODELO ORE 1	270	RURAL ESCOLAR
ÔNIBUS MODELO ORE 3	49	RURAL ESCOLAR

Atesta ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, tendo cumprido prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com o produto e as obrigações assumidas.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

*(Assinatura Digital)*

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0262  
Polegar Direito

*Felicia Vasconcelos de Araujo*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.987.268-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2012

NOME  
**FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**

FILIAÇÃO  
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

SELAIR DE VASCONCELOS ARAUJO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/02/1976

DOC. ORIGEM C. NASC LIV A1 FLS 129V TERM 257 PETRÓPOLIS RJ

CPF 033.248.817-90

003 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0262



AUTENTICAÇÃO

0972AD336938

4.º Tabelião de Notas

Tabella 3º Vício de Carreira de Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO

R\$2,50

3 SET 2014

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
MARINE JULIANI LEAMARI  
WILLIAN DO NASCIMENTO DOMINGUES  
PEDRO HENRIQUE ARAUJO LEAMARI



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Silvia Pereira de Souza, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Ju do Foro Central Cível, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº: 1065071-98.2015.8.26.0100 - CLASSE - ASSUNTO: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2015 VALOR DA CAUSA: R\$ 42.276,35**

**REQUERENTE(S):**

**MBM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - NAO PADRONIZADOS**, CNPJ 20.209.230/0001-72, Rua Pasteur, 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, Curitiba - PR

**REQUERIDO(S):**

**MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 06.020.318/0001-10, com endereço à Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, São Paulo - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Decisão - 01/07/2015 18:39:58 - Vistos. Providencie a autora, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento: a) ficha atualizada da Junta Comercial referente a própria autora; b) ficha atualizada da Junta Comercial referente a ré; c) recolhimento da taxa para impressão da contrafé, consoante o valor estipulado para a cópia reprográfica, em atendimento ao Comunicado CG nº 165/2014 da Corregedoria Geral de Justiça. Intime-se.

Decisão - 02/09/2015 18:55:37 - Vistos.

Cite-se a ré, com prazo de contestação de 10 (dez) dias, com as advertências do art. 98 da Lei 11.101/2005, bem como se a contestação não for apresentada, serão considerados verdadeiros os fatos alegados (CPC. ART. 319).

Na hipótese de depósito elisivo (art. 98, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, fixo os honorários advocatícios em 10%, sobre o valor do crédito.

Intime-se.

Improcedência (art. 285-A, do CPC) - 09/11/2015 12:08:20 - Vistos.

Trata-se de pedido de falência formulado por MBM Fundo de Investimento em Direitos Creditorios - Nao Padronizados em face de Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, com fundamento no art. 94, I, da Lei n. 11.101/05, em razão de duplicata mercantil vencida, não paga e contestada, a qual foi recebida por cessão decorrente de contrato de fomento mercantil celebrado com a cedente Metalúrgica Quasar. Juntou documentos.

Antes mesmo de ser efetuada a citação, a ré compareceu espontaneamente e apresentou contestação (fls. 191/295), na qual alegou, que a ação é uma estratégia da autora, hostil, maliciosa e desleal, para tentar obter vantagem indevida da ré; que as obrigações e deveres entre a ré e a cedente Metalúrgica Quasar Ltda são disciplinadas pelas Condições de Compra e Pedidos de Compra da MAN, que as condições de compra são de conhecimento público, pois devidamente arquivada sob n. 8.726.836 do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoa



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



Jurídica de São Paulo, que estabelece na cláusula 20.3 que os direitos e obrigações decorrentes do Pedido de Compra não poderão ser cedidos sem prévia autorização escrita da MAN, que a cessão de direitos e obrigações se deu contrariando a natureza da obrigação e expressa disposição contratual; que mesmo sendo desnecessária sua manifestação sobre a cessão, ante a proibição contratual para cessão, a ré se opôs, informando a proibição.

Alegou ainda que a ação deve ser extinta: (i) em razão de que a cessão é ineficaz, nos termos do art. 286 do Código Civil, não tendo a autora legitimidade para lhe exigir pagamentos e, muito menos pedir sua falência; (ii) que o protesto é irregular; (iii) que o protesto foi realizado fora da praça de pagamento; (iii) que houve o descumprimento do art. 129, § 9º, da Lei n. 6.015/73.

Alegou também que a ação é improcedente em razão de ter realizado o pagamento da fatura cobrada pela autora diretamente para a Quasar e da irrelevância dos protestos.

Alegou finalmente que houve dolo na conduta da autora ao pedir a falência, devendo ser condenada à indenização por perdas e danos.

Por fim, efetuou o depósito elisivo.

Em réplica, a autora alegou preliminarmente a irregularidade da representação processual da ré. Em relação à contestação, alegou que esta ação possui farta sustentação jurídica, que o pedido possui congruência da necessidade, da utilidade e da adequação; que a ré deve ser condenada ao pagamento de multa por litigância de má-fé. No que diz respeito à condições de compra, requer a impugnação do documento sob esse título, vez que foi elaborado unilateralmente pela ré; que não participou e tampouco teve ciência da existência de tais condições de compra, que é terceiro de boa-fé; requer a desconsideração do suposto e-mail que a informou sobre a proibição contratual, vez que não consta confirmação de recebimento; que nada constou nos instrumentos da obrigação sobre a proibição da cessão, não sendo oponível para cessionário de boa-fé; que a notificação da cessão de crédito é incontroversa; que a quitação da dívida não foi comprovada, requerendo a impugnação do suposto pagamento juntado, que não diz respeito ao crédito cedido; que a ré assumiu o risco ao optar em efetuar os pagamentos diretamente para a cedente, ao ter sido cientificada da cessão; que inexistem perdas e danos; que o protesto é regular.

Às fls. 314/394 pretende a ré a conversão do pedido de falência em ação de cobrança, em razão dos problemas que a ação lhe tem causado. É o relatório. Fundamento e decido.

Primeiramente, ante o pedido de convalidação do pedido de falência em ação de cobrança formulado pela ré, cabe a autora a escolha entre promover o pedido de falência ou ação de cobrança, tendo preferido exercer seu direito com o primeiro pedido. Nesse sentido, não há falar-se em convalidação.

Quanto ao processo, este comporta julgamento antecipado, nos termos do art. 330, I, do CPC.

Pelo que se verifica nas alegações trazidas na contestação, aliada aos documentos que a acompanharam, sobretudo no formulário de "Cadastro de Fornecedor Produtivo e P&A" (fls. 211) e "Condições Gerais de Compra" (fls. 213/268), na qual consta na cláusula 20.3 (fls. 256) expressa proibição de cessão ou transferência dos direitos e obrigações decorrentes do pedido de compra, mesmo que para outra empresa a ela associada, sem prévia autorização escrita da Man Latin America.

Nesse sentido, tratando-se de cessão de crédito, caberia à cessionária, ainda mais por se tratar de empresa de factoring e, portanto, especialista nesse tipo de transação, proceder à cuidadosa análise acerca do título que lhe seria cedido, a fim de verificar a regularidade da cessão.

Essa circunstância, por si só, é suficiente para determinar a improcedência do pedido de falência, nos termos do que dispõe o art. 96, V, da Lei n. 11.101/05.

Assim sentido, fica prejudicada a análise das demais questões postas em juízo.

Por fim, não vislumbro a existência de dolo por parte da requerente que pretendeu exercer seu direito com o pedido de falência, equivocando-se, todavia, quanto à interpretação das cláusulas contratuais que embasaram a emissão das duplicatas mercantis.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)  
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



Posto isso, julgo improcedente o pedido falimentar e condeno a requerente ao pagamento de custas, despesas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Transitado em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor da ré. P.R.I.

Decisão - 24/11/2015 07:27:41 - Vistos.

Fls. 403/405: conheço os embargos declaratórios, eis que tempestivos. No mérito, deixo de dar-lhes provimento, na medida em que não vislumbro, na decisão exarada às fls. 397/399, qualquer obscuridade, contradição ou omissão, nos termos do que dispõe o artigo 535 do Código de Processo Civil, que enseje sua declaração. O embargante poderá rediscutir a decisão embargada por meio do recurso cabível, caso assim entenda. Diante do exposto, nego provimento aos embargos de declaração, mantendo íntegra a decisão ora impugnada. Fls. 406/426: recebo a apelação em ambos os efeitos. Às contra-razões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de estilo. Intimem-se.

Decisão - 08/03/2021 16:53:28 - Vistos. Certidões de objeto e pé devem ser requeridas administrativamente junto à serventia judicial, havendo impropriedade de formulação do requerimento nos autos judiciais. No mais, deverá a parte autora informar o estado do recurso interposto, para fins de prosseguimento do feito. Na inércia, ao arquivo. Intime-se. São Paulo, 08 de março de 2021.

Processo em grau de recurso.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0528643 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 06.020.318/

**Contribuinte:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Liberação:** 20/05/2021

**Validade:** 18/08/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.658.577-7- Início atv :12/07/2007 (R VOLKSWAGEN, 00291 - CEP: 04344-020 )

CCM 3.658.529-7- Início atv :12/07/2007 (R DAS CARNAUBEIRAS, 00168 - CEP: 04343-080 )

CCM 4.566.729-2- Início atv :05/04/2012 (R LOEFGREN, 01057 - CEP: 04040-030 )

CCM 4.566.727-6- Início atv :05/04/2012 (AV DOUTOR HUGO BEOLCHI, 00445 - CEP: 04310-030 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:37:59 horas do dia 01/06/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 7B5EE50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Judiciária**  
**Serviço de Processamento de Recursos aos**  
**Tribunais Superiores de Direito Privado 1**  
 Rua Conselheiro Furtado, 503 - 10º andar - São Paulo - SP - CEP:  
 01511-000



**C E R T I D Ã O**

GABRIELA PETRICHE, Escrevente Técnico Judiciário do  
 Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito  
 Privado 1 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. -----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido do interessado, que  
 revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual da  
 Apelação Cível nº **1065043-33.2015.8.26.0100**, recebida em 08/07/2016, em que figura  
 como apelante **MBM Factoring Ltda** e como apelado **Man Latin América Indústria  
 e Comércio de Veículos Ltda.**, deles verificou tratar-se de ação referente a Direito  
 Civil - Recuperação Judicial e Falência, ação nº 1065043-33.2015.8.26.0100, oriunda da  
 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São  
 Paulo, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 82.678,02. CERTIFICA MAIS que às  
 fls. 163/165 consta depósito elisivo no valor de R\$ 100.756,76 (cem mil, setecentos e  
 cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). CERTIFICA MAIS que a Apelação  
 Cível foi distribuída em 13/07/2016 ao Desembargador Relator Dr. CLAUDIO  
 GODOY, com assento na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial deste Tribunal,  
 que proferiu o julgado: *“Negaram provimento ao recurso. V. U. Sustentou oralmente o  
 dr. Octaviano Bazilio Duarte Filho OAB 173448.”*. CERTIFICA AINDA que foram  
 opostos embargos de declaração, os quais receberam a decisão: *“Rejeitaram os  
 embargos. V. U.”*. CERTIFICA MAIS que foi interposto recurso especial, recebendo  
 quando do exame de admissibilidade o seguinte despacho: *“Pelo exposto, INADMITO o  
 recurso especial.”*. CERTIFICA MAIS que contra este despacho denegatório houve  
 interposição de agravo em recurso especial e respectiva resposta ao agravo.  
 CERTIFICA AINDA que os autos foram remetidos ao c. STJ em 30 de outubro de  
 2018. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que os autos foram recebidos nesta  
 serventia na data de hoje. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade  
 e dá fé. São Paulo, aos 3 de maio de 2021. Eu, GABRIELA PETRICHE, Escrevente  
 Técnico Judiciário do Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito  
 Privado 1 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, subscrevi. -----

.-.- M372042





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 06.020.318/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:08 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **91CE.3DEC.A18D.73CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AO ALUNO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número 46.384.111/0001-40, situada na Praça da República, 53 – São Paulo/SP, vem por meio do Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno atestar para os devidos fins que a empresa MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, nos forneceu 620 ônibus do modelo ORE 3 para prestação de serviço de transporte escolar entre os meses de junho e dezembro de 2020.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, tendo cumprido prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com o produto e as obrigações assumidas.

Fernanda Murayama Dos Santos  
Diretor Técnico III  
CISE/DEST

Fernanda Murayama  
RG: 40.957.427-2  
Diretor Técnico III  
DEST / CISE

4.º Tabelião de Notas  
Tabelião Sílvio G. de Carvalho, Diretor  
Pl. Cardos Ant. Verdes, 100, Curitiba  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado, de que dou fé.

R\$3,70 05 JAN, 2021

ANTONIO ROBERTO DE MORAIS  
 ALINE JULIANA LEMARI  
 LUANA RIBEIRO HOLANDA  
 PEDRO MENRIQUE DE ARAUJO LEMARI  
 PAULO ALQUISTO NEGRÃO DOS SANTOS

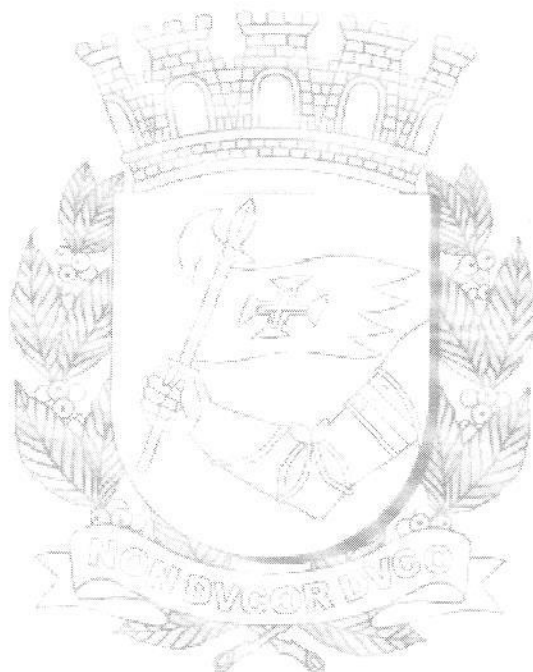




**Número do Contribuinte:** 06.020.318/

**Nome do Contribuinte:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 06.020.318/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 10:48:28 horas do dia 22/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 999ED131

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.020.318/0001-10  
**Razão Social:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** R VOLKSWAGEN 291 7, 8 E 9 ANDAR / JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042600312800041913

Informação obtida em 26/05/2021 14:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06  
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285  
Fone (43) 3902-1052  
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 018/2017

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Rua Volkswagen, nº 291 – 8º Andar, Jabaguara, São Paulo - SP, que após análise ao Protocolo n.º 8108 datado de 28/03/2017 e do parecer técnico da Gerência de Patrimônio com relação à Ata de Registro de Preços nº 662/2014 – que forneceu 15 ônibus modelo ORE 2, com capacidade mínima de 44 lugares para utilização no transporte escolar.

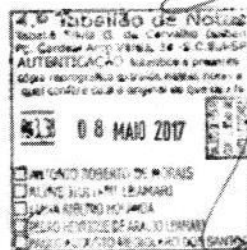
Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu todos os veículos/ônibus, objeto do processo mencionado de acordo com todas as especificações e padrões de qualidade, sempre cumpridora de deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 19 de abril de 2017.

*Nayara Garcia*  
Nayara Garcia  
SEMAD/LICITAÇÃO



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/01/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 269



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	269
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2465115

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	269
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2465115
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/01/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.9D.2D.4B.B2.FA.5D.45.9D.29.FB.1B.CF.C5.98.28.E5.61.57.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/02/2020 a 29/02/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 270

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	270
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583991

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	270
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583991
Data de inicio	01/02/2020
Data de término	29/02/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.2E.A8.AA.8A.54.B1.42.8F.C8.CA.D6.3B.19.25.AD.DB.9A.6E.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/03/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 271



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	271
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2360695

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	271
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2360695
Data de inicio	01/03/2020
Data de término	31/03/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.26.80.97.17.1B.06.44.3A.C2.EC.00.0C.EF.F9.F4.A0.C4.A3.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 272



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	272
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	909801

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	272
Quantidade total de linhas do arquivo digital	909801
Data de inicio	01/04/2020
Data de término	30/04/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.7D.09.3B.68.11.4B.EB.FA.98.69.9C.00.43.20.C8.38.8B.D5.93-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/05/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 273



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	273
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1607555

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	273
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1607555
Data de início	01/05/2020
Data de término	31/05/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.D4.5B.98.8B.35.D3.BF.FC.3B.BC.0A.D7.2E.A8.A8.25.83.9E.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/06/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 274



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	274
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2098400

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	274
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2098400
Data de inicio	01/06/2020
Data de término	30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.28.B7.51.15.9D.00.37.B1.48.4C.2C.06.AD.B7.04.B9.11.AA.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/07/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 275

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2708573

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2708573
Data de início	01/07/2020
Data de término	31/07/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B9.2A.C0.DD.5B.B8.E9.83.83.26.97.FD.55.2B.EA.BC.34.01.BD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/08/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 276

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	276
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3051879

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	276
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3051879
Data de inicio	01/08/2020
Data de término	31/08/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.04.5E.97.0E.9E.99.8B.97.4D.8B.BD.06.60.9A.3B.F3.AD.C4.90-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/09/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 277

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	277
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3428975

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	277
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3428975
Data de inicio	01/09/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.F3.CC.29.DE.04.10.A5.11.7B.8B.A0.FC.C9.2F.0C.9C.CE.A5.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/10/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 278

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	278
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3695159

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	278
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3695159
Data de inicio	01/10/2020
Data de término	31/10/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.56.A3.4B.9D.4B.FC.AA.57.18.28.BA.BB.02.BB.FB.AC.3D.98.E0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/11/2020 a 30/11/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 279



**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	279
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3308625

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	279
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3308625
Data de inicio	01/11/2020
Data de término	30/11/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.7B.97.E0.58.98.20.91.46.09.64.91.C7.3D.F4.D7.E3.97.C9.D8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 280



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	35221488692
CNPJ	06.020.318/0001-10
Número de Ordem	280
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3057065

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	280
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3057065
Data de inicio	01/12/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ / IE: 06.020.318/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020411483-52  
Data e hora da emissão 23/02/2021 09:56:18  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Certidão nº: 19062418/2021

Expedição: 18/06/2021, às 08:27:00

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.020.318/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1605611004

ADRIANA CECCONELLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UR  
1048419947 RS

CPF  
608.499.080-00

DATA NASCIMENTO  
24/10/1972

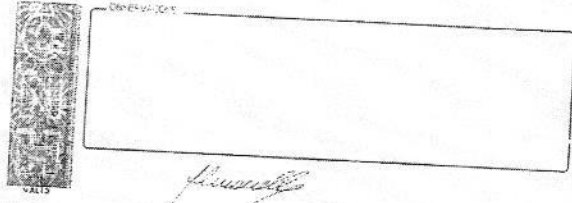
FILIAÇÃO  
ADAIR JOSE CECCONELLO

LIANA GORETE CECCONELL  
O

NR REGISTRO  
00229570469

VALIDADEZ  
03/01/2023

EXPIRAÇÃO  
19/11/1992



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1605611004

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
05/02/2018

Assessor  
Klauss Borges de Azevedo Vieira Diretor Presidente do Destan-SP  
07148323093  
SP888264593

SIGNATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

4.º Tabelião de Notas  
Tabela Símbolos de Autenticação emitida em  
Pg. Cardcul 2 de Março de 2019  
AUTENTICAÇÃO  
cópia reprográficada extrairada e impressa a  
qual confere com o original do que dela se  
19 ABR. 2019

ANTONIO ROBERTO DE NOROIS  
 ALINE JULIANA LEAMARI  
 LIANA RIBEIRO HOLYVCA  
 PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI  
 PAULO AUGUSTO WEGOLARO DOS SANTOS





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.020.318/0001-10

C.C.M: 3.658.577-7



Contribuinte : MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade :  
Endereço : R VOLKSWAGEN 00291 7,8 E 9 ANDARES  
Bairro : VL PRQ JABAQUARA  
CEP : 04344-020  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 12/07/2007  
Data de Inscrição : 10/08/2007  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 089.562.0282-6  
Última Atualização Cadastral : 16/10/2009

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32301	12/07/2007	TFE	-	

Expedida em 26/04/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.020.318/0001-10

C.C.M: 3.658.577-7



A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yt95QmCq**  
Data de validade: **26/07/2021**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 06.020.318/0001-10**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 06.020.318/0001-10 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 10/06/2021 13:39:14

Código de controle da certidão: ef958c79-134c-4ab2-9474-4ee7dd853c43

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 280  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (130.109.907,68)	R\$ (452.644.315,97)
(-) Resultado Antes do Imposto de Renda		R\$ (84.514.453,87)	R\$ (468.795.745,19)
(-) Lucro / Prejuízo Operacional		R\$ 26.860.566,83	R\$ (241.782.580,74)
Lucro Bruto		R\$ 910.726.725,63	R\$ 1.003.476.880,43
Total da Receita Líquida		R\$ 7.113.129.962,17	R\$ 6.986.417.132,26
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (6.202.403.236,54)	R\$ (5.982.940.251,83)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (281.007.471,44)	R\$ (583.170.945,82)
(-) CREDITO LIQ DUVIDOSA-CLIENTES		R\$ (24.742.437,50)	R\$ (866.568,98)
(-) CREDITO LIQ DUVIDOSA-FORMAÇÃO CLIENTE/FORNEC IFRS9		R\$ (20.154.459,97)	R\$ (6.277.270,41)
(-) CREDITO LIQ DUVIDOSA-FORMAÇÃO CLIENTE EXTERIOR		R\$ (1.051.970,32)	R\$ (937.569,66)
CREDITO LIQ DUVIDOSA-FORMAÇÃO CLIENTE DIVERSOS		R\$ (2,00)	R\$ 0,00
(-) CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-FORMAÇÃO-VWARGENTINA		R\$ (4.687,35)	R\$ (1.774,48)
(-) CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-FORMAÇÃO-VWMEXICO		R\$ (1.683,00)	R\$ (4.674,79)
(-) CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-FORMAÇÃO-VGS		R\$ (181.266.180,00)	R\$ (100.181,62)
(-) ASSISTÊNCIA TECNICA 24 HORAS-TRUCKS		R\$ 0,00	R\$ (7.985.332,81)
(-) GAR.CONTRATUAL E REVISÃO GRÁTIS NO PAIS - CARROS		R\$ 0,00	R\$ (94.031.347,72)
(-) GAR.CORTESIA E REVISÃO GRÁTIS NO PAIS - CARROS		R\$ 0,00	R\$ (52.663.118,34)
RED. GAR.CONTR NO PAIS - CARROS (C.REC)		R\$ 0,00	R\$ 9.885.365,36
(-) CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-FORMAÇÃO-PORSCHE COLOM		R\$ (1.983.710,05)	R\$ (4.022,29)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.AMÉRICA LATINA		R\$ 0,00	R\$ (1.126.708,02)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. AFRICA		R\$ 0,00	R\$ (151.206,39)
(-) DESP.F/ EXPORT. VEIC.VW ARGENTINA		R\$ 0,00	R\$ (8.595.841,14)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. - MAN AFRICA		R\$ 0,00	R\$ (36.780,74)
(-) CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-FORMAÇÃO-PORSCHE CHILE		R\$ (7.339.046,07)	R\$ (12.428,22)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.MAN MÉXICO		R\$ 0,00	R\$ (121.999,92)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. PORSCHE COLOMBIA		R\$ 0,00	R\$ (110.799,21)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC. PORSCHE CHILE		R\$ 0,00	R\$ (259.199,05)
(-) DESP.F/ EXPORT.VEIC.MAN SCANIA WEST AFRICA		R\$ 0,00	R\$ (450.699,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 280  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GARANTIA CONTRATUAL EXPORTAÇÃO LAM		R\$ 0,00	R\$ (3.412.310,50)
(-) CRED LIQUID DUVID COLIG - FORMAÇÃO - VWAG - 0100		R\$ (10.058.875,02)	R\$ (189,03)
(-) GARANTIA CONTRATUAL EXPORTAÇÃO MEX		R\$ 0,00	R\$ (1.379.071,61)
(-) GARANTIA PEÇAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.576.040,47)
(-) CREDITO LIQ DUVIDOSA-CLIENTES-PORSCHE BR IM-FORMAÇ		R\$ 19.152.077,12	R\$ (1,00)
(-) ATUALIZAÇÃO GARANTIA VW-CAMINHOS		R\$ 0,00	R\$ (10.420.493,70)
GARANTIA RESS FORNECIMENTO NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 26.816.483,74
(-) CRED LIQUID DUVID COLIG-FORM-TRATON AB		R\$ 0,00	R\$ (14.240,25)
(-) CRED LIQUID DUVID COLIG-FORM-SCANIA WEST AFRICA		R\$ (15.196,58)	R\$ (29.172,83)
(-) DEBITO VOLKSWAGEN PREVIDENCIA PRIVADA - VENDAS		R\$ (45.265,24)	R\$ (131.160,74)
(-) DEPRECIÇÃO FINANCEIRA-VEIC FROTA		R\$ (6.395.491,34)	R\$ (4.739.159,01)
CRED LIQUID DUVIDOSA COLIGADAS-REVERSÃO-VWARGENTIN		R\$ 3.596,44	R\$ 4.687,34
CRED LIQUID DUVIDOSA COLIGADAS-REVERSÃO-VWMEXICO		R\$ 104,98	R\$ 1.683,00
CRED LIQUID DUVIDOSA COLIGADAS-REVERSÃO-VGS		R\$ 66.809,22	R\$ 135.155,74
CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-REVERSÃO-PORSCHE COLOM		R\$ 3.381,33	R\$ 21.035,64
CRED LIQUID DUVID COLIGADAS-REVERSÃO-PORSCHE CHILE		R\$ 72.885,05	R\$ 2.761,02
CRED LIQUID DUVID COLIG - REVERSÃO - VWAG - 0100		R\$ 2,33	R\$ 26,37
CRED LIQUID DUV COLIG-REVER-SCANIA WESTA FRICA		R\$ 0,00	R\$ 35.313,11
LIQUID PROVISÃO GARANTIA		R\$ 8.903.268,05	R\$ 4.474.780,12
LIQUID DESV EXERCICIO ANTERIOR CLIENTES		R\$ 80.981.363,95	R\$ 2.086.948,92
LIQ DESV ANOS ANTERIORES CRITERIOS TRIBUTARIOS		R\$ 297.421.085,30	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE VENDAS AUTOMOVEIS VW		R\$ (81.922.880,76)	R\$ (74.097.218,52)
DOAÇÕES NAO INCENTIVADAS		R\$ (38.439,98)	R\$ 0,00
(-) DESPESA VENDAS/MARKETING-P&A-VWB		R\$ (52.352.940,51)	R\$ (52.359.812,92)
DESPESA VENDAS -JUBILEU DE PRATA		R\$ (255.606,26)	R\$ 352.816,62
(-) MARKETING-VOKSWAGEN		R\$ (38.345.672,56)	R\$ (15.675.862,50)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL /PROPAGANDA		R\$ (15.440.059,79)	R\$ (5.606.249,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 280  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AÇÃO PROMOCIONAL - DIVERSAS		R\$ 36.392,40	R\$ 35.447,86
(-) BONUS CONTRATO DE MANUTENÇÃO		R\$ (16.123.000,00)	R\$ (65.035.566,00)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL - APROVAÇÕES ESPECIAIS		R\$ (5.438.601,51)	R\$ (1.705.163,57)
(-) DESPESA COM AÇÃO PROMOC. REBATE C&O		R\$ (2.536.665,00)	R\$ (5.131.450,59)
(-) BONUS PROG. PRÊMIO CONCESSIONÁRIOS		R\$ (13.100.000,00)	R\$ (7.109.600,00)
(-) DESPESA COM GARANTIA FINANCEIRA - RISCO COMPARTILH		R\$ (482.502,00)	R\$ (1.584.577,12)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL / CAMPANHAS DE MARKETING		R\$ 0,00	R\$ (1.667.383,17)
(-) SEGURO S/TRANSPORTE DE VEICULOS NOVOS PAIS		R\$ (4.783.608,00)	R\$ (5.656.563,42)
(-) FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO VEIC NO PAIS		R\$ (41.143.788,30)	R\$ (44.960.807,25)
(-) DESPESA COM SUBSIDIO TAXA CONS. MAGGI		R\$ (253.000,00)	R\$ (342.689,00)
FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO VEIC NO PAIS B&H (C.Rec)		R\$ (533.139,77)	R\$ 1.646.033,13
(-) COMISSÃO S/ VENDA VEIC NO PAIS		R\$ (158.614.747,09)	R\$ (162.326.324,77)
SPECIAL INCENTIVES (VARIABLE MARKETING) B&H (CREC)		R\$ (877.474,65)	R\$ 2.456.918,37
RED. COMIS S/ VENDA VEIC NO PAIS (C.REC)		R\$ (2.347.306,99)	R\$ 10.572.228,46
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (284.727.340,04)	R\$ (228.080.554,70)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.835.704.944,25)	R\$ (1.585.862.968,57)
Recuperação de Despesas Gerais		R\$ 1.524.983.210,79	R\$ 1.345.614.199,28
Demais Receitas Tributáveis PIS/COFINS		R\$ 25.994.393,42	R\$ 12.168.214,59
(-) Total das Despesas / Receitas		R\$ (318.131.347,32)	R\$ (434.007.960,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (826.114.418,16)	R\$ (1.865.708.783,59)
Receitas Financeiras		R\$ 507.983.070,84	R\$ 1.431.700.822,94
(-) Resultado Não Operacional		R\$ (111.375.020,70)	R\$ (227.013.164,45)
Receitas Não Operacionais		R\$ 21.073.414,27	R\$ 74.308.147,57
INDENIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		R\$ 4.418.785,58	R\$ 4.768.173,48
VENDA BENS DO PERMANENTE VEICULO FROTA		R\$ 9.006.502,00	R\$ 10.863.300,00
VENDA BENS DO IMOBILIZADO COM LUCRO		R\$ 128.232,95	R\$ 0,00
VENDA DE VEIC. DA CONCORRENCIA FROTA		R\$ 6.196.550,00	R\$ 596.361,50
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - MAN MEXICO		R\$ 1.323.343,74	R\$ 58.080.312,59
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (132.448.434,97)	R\$ (301.321.312,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.020.318/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 280  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DE VEÍCULOS - INDENIZAÇÕES SEGUROS		R\$ (2.947.053,24)	R\$ (1.367.480,62)
(-) RECOF CONTAGEM CICLICA 711/712		R\$ 0,00	R\$ (1.366,27)
VALOR RESIDUAL BAIXA IMOBILIZADO POR SCRAP		R\$ 285.631,52	R\$ 7.259,38
CONTRAPARTIDA NF VENDA IMOBILIZADO		R\$ (153.000,00)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS COM VENDA VEICULOS FROTA VW		R\$ (10.693.356,80)	R\$ (10.053.326,09)
(-) SCRAP VEICULOS DA ENGENHARIA-VW		R\$ (1.152.828,08)	R\$ (1.513.772,99)
VL RESID BAIXA IMOB ESCRAP-IPC/90		R\$ 0,00	R\$ 505.103,57
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - MAN MEXICO		R\$ (117.787.828,37)	R\$ (288.897.729,00)
Imposto de Renda/CSLL e Diferidos		R\$ (45.595.453,81)	R\$ 16.151.429,22
Contribuição Social Exercício Corrente		R\$ (10.309.166,45)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCICIO CORRENTE		R\$ (10.309.166,45)	R\$ 0,00
Contribuição Social Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 4.492.119,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 4.492.119,55
Imposto de Renda Exercício Corrente		R\$ (35.286.287,36)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA EXERCICIO CORRENTE		R\$ (35.286.287,36)	R\$ 0,00
Imposto Renda Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 11.659.309,67
IMPOSTO DE RENDA EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 11.659.309,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 170

PAGINA Nº 001

3293 - MAN (Concorrências Caminhões) - 049.19

Procuração que faz: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 290

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (19/08/2020), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e a Tabelião que esta subscreve, compareceu como **Outorgante: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, anteriormente denominada VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA., com sede e foro na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10 e filiais: **(i)** na Rua Volkswagen, nº 100, Polo Industrial, em Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0005-44 / NIRE nº 33.900.911.449); **(ii)** na Rua das Carnaubearas, nº 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04343-080 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0003-82 / NIRE nº 35.903.280.069); **(iii)** na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar, lado direito, áreas DGM, DGT, GCM, GCT, GET, GGT, GMT, GPT, MAM, MAT, MCM, MCT, MPT, PDM, PDT, PNT, TEB, VDM e VDT, Distrito Industrial, em Vinhedo, neste Estado, CEP 13280-000 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0007-06 / NIRE nº 35.903.280.077); **(iv)** na Rua Lauro Mueller, nº 116, 14º andar, sala 1.405, Torre do Rio Sul, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0004-63 / NIRE nº 33.999.116.948); **(v)** Avenida Candido de Abreu, nº 470, Centro Cívico, CEP: 80530-000, esquina com a Rua Helitor Stockler de França, nº 396, Centro Cívico, CEP: 80030-030, e Rua da Glória, nº 251, Centro Cívico, CEP: 80030-060, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento, em Curitiba, Estado do Paraná (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41.901.653.199); **(vi)** na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, 10º andar, conjunto 1.001, Empresarial Center I, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51020-280 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0006-25 / NIRE nº 26.999.028.181); **(vii)** na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 14-parte, Andrea Demarchi, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09823-901 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0002-00 / NIRE nº 35.903.280.085); **(viii)** na Avenida Robert Kennedy, nºs 1.504 e 1.538, galpões 19 e 20, Jardim Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09860-122 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0009-78 / NIRE nº 35.903.792.701); e **(ix)** na Avenida Dr. Hugo Beolchi, nº 445, 4º, 7º e 10º (conjunto 102) andares, Vila Guarani, em São Paulo - Capital, CEP 04310-030 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0010-01 / NIRE nº 35.904.300.225), com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.221.488.692, que, por cópia autenticada, fica arquivada nestas notas, na pasta própria nº 093, folhas 105/124, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em 26.03.2018, redigido em 2 (duas) colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em português, certificado como tradução fiel no dia 08.05.2018, no Livro 056 - tradução 06729/18 por Wagner de Sousa Bandeira, tradutor público matriculado na JUCEPAR sob nº 12/220-T (idioma inglês-português), apostilado, nos termos da Convenção de Haia de 05.10.1961, no dia 17.04.2018, em Grão-Ducado de Luxemburgo, pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias, sob o nº V-20180417-129887, assinado por Mario Wiesen, devidamente traduzido no dia 08.05.2018, no Livro 26 - tradução 2973/18, por Fabienne Guttin, tradutora pública matriculada na JUCESP sob nº 901 (idioma francês-português), tudo registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 10.05.2018, microfilmado sob o nº 9.001.224, e na JUCESP sob nº 379.826/18-5, em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO REALIZADA EM ESTE DOCUMENTO



09722602030807.000156182-1

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 002

Robson  
Substituto  
4º Tabelião de  
de São Paulo

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 171

08.08.2018, os quais, por cópia autenticada, ficam arquivados digitalmente nestas notas (protocolo 1190/18-P), neste ato, representada na forma do §4º da cláusula 9º do seu contrato social consolidado, por seu Diretor-Presidente, **ANTONIO ROBERTO CORTES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 765.211.848-49; e por seu Diretor, **MAURICIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.298.795-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 102.233.288-04, ambos com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, eleitos por meio do Termo de Aprovação de Eleição de Membro da Diretoria, firmado em 28.02.2020, redigido em 2 (duas) colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em português, certificado como tradução fiel no dia 24.03.2019, na folha 1 do Livro 074 - tradução 08679/20, por Vagner de Sousa Bandeira, tradutor público matriculado na JUCEPAR sob nº 12/220-T (idioma inglês-português), apostilado, nos termos da Convenção de Haia de 05.10.1961, no dia 04.03.2020, em Grão-Ducado de Luxemburgo, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, sob o nº V-20200303-264490, assinado por Mario Wiesen, devidamente traduzido no dia 24.03.2020, na folha 01 do Livro 029 - tradução 3363/20, por Fabienne Guttin, tradutora pública matriculada na JUCESP sob nº 901 (idioma francês-português), tudo registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 26.03.2020, microfilmado sob o nº 2.199.496, e na JUCESP sob nº 253.965/20-2, em 13.07.2020, os quais, por cópia autenticada, ficam arquivados digitalmente nestas notas (protocolo 0608/20-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0684/20-P). Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **procuradores: GRUPO I: ADRIANA CECCONELLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1048419947-SSP-RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 608.499.080-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ALEXANDRE ROMANO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.267.309-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.300.878-45, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FABIO DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.232.258-0-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 104.776.468-75, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GILBERTO SANCHES VARDÁNEGA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.041-1-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 571.641.939-91, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **JORGE LUIS SAAB CARRER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.665.736-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.042.348-11, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **JOSE RICARDO ALOUCHE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.889.572-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.806.888-70, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUCIANO MEIRELLES CAFURE**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico automobilístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.899.910-5-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.290.347-81, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ CARLOS ARAÚJO PELLACANI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de



Comissão de Licitação  
Tabela de Notas e Protesto

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 172

PÁGINA Nº 003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADIÇÃO, MÚLTIPLA OU LIMPADA - IRVALIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 3.937.454 - XX/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 626.496.717-34, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº. 100, Parque Industrial, Resende, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 027537-803; **MARCELO OLIVAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.243.537-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.437.928-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **MARCOS DA ROCHA FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.611.588-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 152.195.028-83, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **MARCOS FRANCISCO LHAMAS FRANCO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.305.226-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.322.208-95, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RENATO FARINA HOLLER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.303.190-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.760.798-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ROBERTO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.625.810-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 661.265.174-15, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; e **SERGIO GUIMARÃES PUGLIESE**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.978.999-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.908.698-79, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GRUPO II: ADEMAR MARTINS CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.694.541-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.923.508-95, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ANDERSON DE MIRANDA SOUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.279.627-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.033.728-32, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ANDRÉ DE FREITAS CANDELÁRIA**, brasileiro, divorciado, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.245.633-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 216.736.458-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **ARLINDO JOSE PORTELA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.433.399-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.005.324-22, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **BRUNO DUARTE WANDERLEY GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.499.279-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.611.084-69, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **CARMÉLIO CARLOS TAVARES MONIER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 394907-MAER-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 832.485.794-04, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **CELSO ALESSANDRO LIZIERO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.088.514-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.825.708-40, com endereço na Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **CELSO RICARDO MEGIATO ANDREU**, brasileiro, casado, analista sênior, portador da Cédula



Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 004

Robson A.  
Substituto de  
Tabelião de Not.  
de São Caetano

RECIBO

RECIBO: R\$ 239

Out

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0908-P  
PÁGINA Nº 173

de Identidade RG nº 26.214.275-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.451.338-10, com endereço na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **CESAR DONIZETTI FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.902.425-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.439.158-83, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **DANIEL PAULO JANUARIO**, brasileiro, casado, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.352.246-4-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 311.269.258-61, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **DANILO ROBERTO COSTA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.419.350-1-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.280.548-99, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **DOUGLAS MIRALHA PADILHA DUARTE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.389.949-SSP-PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 585.026.022-68, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **DOUGLAS ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.674.113-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.033.378-70, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **EDSON CECATTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3155892-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.172.909-16, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **EVANDRO STRAUBE CRUZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.507.504-2-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 835.031.539-34, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **FABIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.238.589-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.820.958-45, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 672914905-SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 697.692.065-04, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09987268-1-SSP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.248.817-90, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FERNANDO CONSTANCIO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07287300-3-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.474.537-40, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **FERNANDO MARCHETTI ENCINAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.811.173-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.449.918-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FLORIVAL QUADRI MARIANO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.923.496-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 647.614.019-15, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GERALDO BERNARDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de

COMISSÃO DE LIC.  
Fls. 293

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**SÃO CAETANO DO SUL - SP**  
**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN**

TÍTULOS  
e Protestos  
SÃO SP

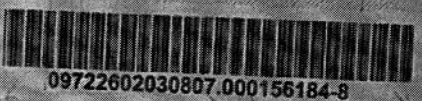
PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 174

PÁGINA Nº 005



QUALQUER AUTENTICAÇÃO, PASSADURA OU ENDEREÇO INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 10.467.075-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.623.698-29, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GILSON NEGRÃO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.723.191-8-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 814.017.017-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **GLAUCO RAFAEL JULIATO**, brasileiro, solteiro, comunicador social, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.357.522-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.339.858-03, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GUSTAVO BOROWSKI MORSCH**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7063959709-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 784.865.990-91, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **GUSTAVO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4649017-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.578.304-91, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **HUMBERTO PERRELLI DE MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 239.425-9-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 442.653.794-00, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **ITAMAR LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.684.331-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.607.908-99, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, CEP: 04344-901; **JEFFERSON TADEU DE OLIVEIRA CUSINATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025957336-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 638.039.840-68, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **JOÃO LUIS PINTO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 05478542-3-IPF-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 995.336.187-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **JOÃO RICARDO MACHADO DE MEIRELES**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 065.908.99-8-IPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.490.717-02, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **JOSE EDSO DA FONSECA LINS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.973.066-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.714.534-30, com endereço comercial na com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **JULIANO MARCOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.321.166-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.721.458-39, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **KENYA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA VIEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.993.265-SDS-PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.001.094-77, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **LEONARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2063851361-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 906.056.830-34, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do



Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - São Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 008

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 175

PROCTON MA  
Substituto da  
de Taboão da Serra  
de São Carlos

1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 295

Paraná, CEP: 80030-030; **LEONARDO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 00199758772-Detran-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.243.867-90, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUCIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.458.685-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.031.218-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUCIANO LUDER**, brasileiro, casado, licenciatura em Pedagogia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4621138-3-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 661.881.489-87, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 602.988.789-7-SJS/DI-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 491.106.910-49, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUIS NEI PINHEIRO BEZERRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.221.624-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 139.905.998-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ ANTONIO PORTO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.841.332-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.679.728-05, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ GUSTAVO SCHIONATO**, brasileiro, solteiro, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.962.594-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.112.878-36, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **MARCELO DE MENDONCA VIEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.910.535-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 484.226.654-68, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **MARCELO LARANJEIRA LETTÃO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.881.246-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 621.458.194-87, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **MARCELO LIMA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.398.304-9-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.836.247-00, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCIO PEREIRA KRAUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 93.437.473-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 883.061.437-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCO AURELIO BARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.195.944-0-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.331.568-01, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCOS PAULO GUIMARÃES DE SANTANA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 175820244-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 863.905.031-72, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCOS ROBERTO NAGY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.827.184-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 254.379.708-46, com endereço

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 176

PAGINA Nº 007



comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **NELSON HAYASHI DESCIO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.469.965-1-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.025.708-19, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **OTAVIO GONCALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.946.731-5SP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 154.962.258-76, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **RAFAEL ANDRADE NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 114073315-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.894.457-17, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **REGINA SCHER BRAGA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06436455-7-IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 822.511.347-00, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RENATO ANTONIO ZANCANARO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5087940085-SJS-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.191.480-25, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RICARDO ANDREOLI MONICI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 230.909-09-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.417.228-69, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RICARDO DE CARVALHO KNEITZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.789-8-IFP-RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 94.1.02979-5 e no CPF/ME sob o nº 006.716.367-07, residente e domiciliado na Rua General Marciano Magalhães, nº 1.171, casa 5, Bairro Morin, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; **RICARDO JORGE JAHN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.447.168-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.550.958-09, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RICARDO ITABORAHY MACEDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.733.083-5-DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.689.157-13, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RODRIGO EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.934.034-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.522.058-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RODRIGO OLIVEIRA PROVENZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7047621664-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 590.181.510-68, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **ROGERIO MACHADO BUTOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 458.774-0-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.662.539-78, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RONALDO BRUNKHORST**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1044013851-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 440.771.650-91, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SERGIO LUIS GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.712.066-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.791.638-09, com endereço comercial na Rua



09722602030807.000156185-6

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 001

Robson Ma  
Substituto da T4  
A Tabela de Notas  
de São Caetano

PROT Nº 0687/20

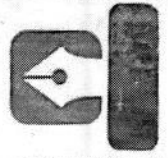
LIVRO Nº 0909-P

PÁGINA Nº 177

Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **SERGIO MANZONI NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9020863016-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 388.977.920-49, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SIDNEY CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.241.815-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 199.182.188-35, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, CEP: 04344-901; **SIDNEY KANASHIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17391476-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 166.644.488-07, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.450.699-8-SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.737.338-07, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **TARCÍSIO DE SOUZA GOUVEIA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5182154-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.248.384-24, com endereço comercial na Rua Padre Carapeuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cicero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **THIAGO ARMANDO SUPPLIZI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.907.758-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 305.188.168-69, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - SP, CEP: 04344-020; **UELISON DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.538.91-5-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.163.567-74, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **VINICIUS DE MELO ARANTES**, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.901.039-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.658.338-37, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **WILLIAN PEREIRA SOARES**, brasileiro, divorciado, técnico em gestão de produção industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 099753576-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 07595235766, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; e **WILSON RAGUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.588.464-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.325.148-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901, com poderes para, **quaisquer dois dos outorgados do Grupo I em conjunto, ou qualquer um dos outorgados do Grupo I em conjunto com um diretor estatutário, ou qualquer um dos outorgados do Grupo I em conjunto com um outorgado do Grupo II**, representar a **Outorgante** perante terceiros e/ou repartições públicas em geral em todos os assuntos relacionados às operações de Caminhões e Ônibus, especialmente para participar de concorrências, requerer inscrições e apresentar propostas; representá-la junto a pessoas de direito público, com pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da Outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veículos, requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da Outorgante, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordem de pagamento, passados a favor da Outorgante; assinar quaisquer documentos de interesse ou necessidade da sociedade, relacionados às operações de Caminhões e Ônibus, para desenvolvimento de suas atividades, especialmente passar o competente recibo e dar imediata quitação; prestar e levantar cauções, ficando os outorgados obrigados a efetuarem imediata



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN TABELIÃO Nº 009



PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 178

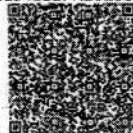
prestação de contas à Outorgante; assinar contratos de comodato de veículos de propriedade da Outorgante para clientes, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o subestabelecimento. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos outorgados nos termos deste mandato, o qual vigorará até o dia dezoito (18) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022). Esta procuração revoga a anteriormente lavrada nestas notas, nas páginas 030/039 do Livro 0875-P (Protocolo nº 0949/19-P), em 09.08.2019, sendo autorizadas todas as anotações que se fizerem necessárias. O presente ato notarial será informado à Central de Atos Notariais Paulista - CANP - responsável por gerenciar o banco de dados com informações de escrituras e procurações nos cartórios do Estado de São Paulo. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitei e assinam. Eu, (a) (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (Pedro Henrique de Araujo Leamari), escrevente, colhi as assinaturas. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) **ANTONIO ROBERTO CORTES, MAURICIO CARLOS RODRIGUES**. Custas: Ao Tabelião: R\$ 280,88, Ao Estado: R\$ 79,82, Ao Ipesp: R\$ 54,64, Ao Imposto Municipal R\$ 14,04, Ao Reg. Civil: R\$ 14,78, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 19,28, A Santa Casa: R\$ 2,80, Ao Ministério Público: R\$ 13,48, Total: R\$ 479,72. Nada Mais. Traslada em seguida. Eu, [assinatura] (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, [assinatura] (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

DE LICITADA  
298  
L

Em Testemunho da Verdade

Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben  
Tabeliã Titular

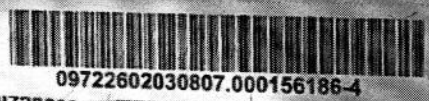
selo digital: 1134151PR20200687001PR20R



**Robson Martins**  
Substituto da Tabeliã  
4.º Tabelião de Notas e Protesto  
de São Caetano do Sul - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ATRIBUIÇÃO, RESERVA OU EXCEÇÃO, INVÁLIDO EM DOCUMENTO



Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - São Caetano do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



São Paulo, 23 de junho de 2021

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E CUMPRIMENTO DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91

A MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com sede à Rua Volkswagen, 291 – Jabaquara – São Paulo / SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adriana Ceconello, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1048419947-SSP/RS e do CPF nº 608.499.080-00, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, como condição para habilitação no Pregão Eletrônico 6/2021, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, que:

Está ciente e conhece o disposto na Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, especificamente sobre o detalhado no art.º 93, quanto à reinserção de portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, a saber:

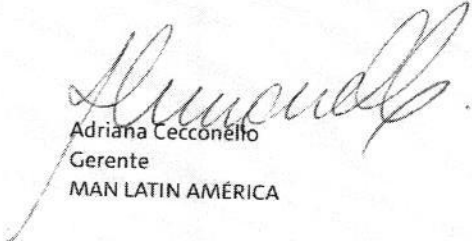
Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

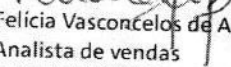
I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.....	5%.

2. Diante da legislação citada, confirma seu enquadramento em uma das seguintes opções:

a. ( ) Possui menos de 100 empregados em seu quadro de pessoal.

b. ( x ) Possui 1.173 empregados em seu quadro de pessoal, e preenche o percentual de 5% com pessoas reabilitadas e/ou portadores de deficiência habilitados, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 8.213/91.

  
Adriana Ceconello  
Gerente  
MAN LATIN AMÉRICA

  
Felicia Vasconcelos de Araujo  
Analista de vendas  
MAN LATIN AMÉRICA



São Paulo, 23 de junho de 2021

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021  
EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 06.020.318/0001-10

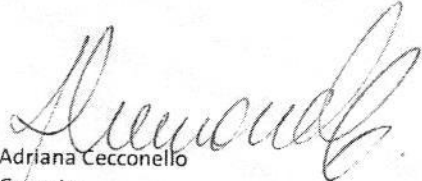
#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

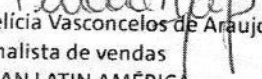
A empresa em epígrafe está ciente das obrigações assumidas em decorrência da assinatura da Ata de Registro de Preços acima informada e, portanto, compromete-se a utilizar o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço – SIGARP para as seguintes ações:

1. Solicitar o acesso ao Sistema;
2. Dar prosseguimento a toda demanda enviada para análise e/ou providência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio pelo FNDE ou até a data final de vigência da Ata de Registro de Preços (o que ocorrer primeiro);
3. Inserir cópia de todos os contratos firmados com os órgãos/entidades contratantes, tão logo a empresa esteja com sua via assinada por ambas as partes;
4. Inserir informações sobre entregas e emissões de notas fiscais;
5. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo gestor da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido;
6. Preservar inalterado o conteúdo de documentos gerados pelo sistema.

Esta empresa está ciente e se compromete, ainda, a cumprir as regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade dos produtos registrados na Ata supramencionada, na forma disposta nos Cadernos de Informações Técnicas – CIT e nos demais itens do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Por fim, registra-se que esta empresa está ciente de que o descumprimento do disposto neste Termo de Ciência e Responsabilidade implica descumprimento das obrigações assumidas perante o FNDE e, como consequência, acarreta a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços.

  
Adriana Cecconello  
Gerente  
MAN LATIN AMÉRICA

  
Felícia Vasconcelos de Araújo  
Analista de vendas  
MAN LATIN AMÉRICA





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.020.318/0001-10 DUNS®: 91\*\*\*\*\*51  
Razão Social: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2021

FGTS Validade: 23/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2021

Receita Municipal Validade: 18/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/06/2021 16:58

CPF: 608.499.080-00 Nome: ADRIANA CECCONELLO

Ass: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/01/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 269
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 59.9D.2D.4B.B2.FA.5D.45.9D.29.FB.1B.CF.C5.98.28.E5.61.57.32	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

59.9D.2D.4B.B2.FA.5D.45.9D.29.FB.1B  
.CF.C5.98.28.E5.61.57.32-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 14:46:32

9A.84.4B.33.4A.05.15.5E  
81.65.D1.5D.E1.B7.38.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/02/2020 a 29/02/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 270
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D1.2E.A8.AA.8A.54.B1.42.8F.C8.CA.D6.3B.19.25.AD.DB.9A.6E.DA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D1.2E.A8.AA.8A.54.B1.42.8F.C8.CA.D6  
.3B.19.25.AD.DB.9A.6E.DA-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 15:50:48

BB.0C.6D.1D.BA.ED.05.F  
E  
E0.1A.89.10.D8.07.DB.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2020 a 31/03/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 271
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D4.26.80.97.17.1B.06.44.3A.C2.EC.00.0C.EF.F9.F4.A0.C4.A3.25	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

D4.26.80.97.17.1B.06.44.3A.C2.EC.00.  
0C.EF.F9.F4.A0.C4.A3.25-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 16:45:05

08.C2.13.37.EA.15.64.4B  
05.4C.EA.61.AF.96.C4.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2020 a 30/04/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 272
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C1.7D.09.3B.68.11.4B.EB.FA.98.69.9C.00.43.20.C8.38.8B.D5.93	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

C1.7D.09.3B.68.11.4B.EB.FA.98.69.9C.  
00.43.20.C8.38.8B.D5.93-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 17:08:12

13.87.D2.FC.88.7A.89.CC  
53.1B.F2.06.CD.FC.D4.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/05/2020 a 31/05/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 273
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DA.D4.5B.98.8B.35.D3.BF.FC.3B.BC.0A.D7.2E.A8.A8.25.83.9E.C7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DA.D4.5B.98.8B.35.D3.BF.FC.3B.BC.0  
A.D7.2E.A8.A8.25.83.9E.C7-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 17:57:46

12.08.3F.BE.F6.D0.4A.E5  
68.5A.AD.59.2E.F0.0C.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35221488692	CNPJ 06.020.318/0001-10
NOME EMPRESARIAL MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 274
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.28.B7.51.15.9D.00.37.B1.48.4C.2C.06.AD.B7.04.B9.11.AA.41	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EA.28.B7.51.15.9D.00.37.B1.48.4C.2C.  
06.AD.B7.04.B9.11.AA.41-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 18:50:27

10.7C.16.9B.68.12.75.FC  
C9.EB.32.E1.B4.F9.0A.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2020 a 31/07/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 275
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> ED.B9.2A.C0.DD.5B.B8.E9.83.83.26.97.FD.55.2B.EA.BC.34.01.BD	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

ED.B9.2A.C0.DD.5B.B8.E9.83.83.26.97  
.FD.55.2B.EA.BC.34.01.BD-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 19:56:47

92.04.2B.99.E4.75.A3.54  
81.D7.07.3D.A4.22.2C.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35221488692	CNPJ 06.020.318/0001-10	
NOME EMPRESARIAL MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2020 a 31/08/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 276
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.04.5E.97.0E.9E.99.8B.97.4D.8B.BD.06.60.9A.3B.F3.AD.C4.90	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

78.04.5E.97.0E.9E.99.8B.97.4D.8B.BD.  
06.60.9A.3B.F3.AD.C4.90-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 21:13:53

65.8F.3B.AC.00.A7.AD.E0  
40.A0.7C.D2.96.A7.8A.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2020 a 30/09/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 277
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E3.F3.CC.29.DE.04.10.A5.11.7B.8B.A0.FC.C9.2F.0C.9C.CE.A5.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E3.F3.CC.29.DE.04.10.A5.11.7B.8B.A0.  
FC.C9.2F.0C.9C.CE.A5.20-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 22:38:19

A3.CE.61.A9.EF.BB.CF.48  
75.71.F3.F4.6C.7B.58.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2020 a 31/10/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 278
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 81.56.A3.4B.9D.4B.FC.AA.57.18.28.BA.BB.02.BB.FB.AC.3D.98.E0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

81.56.A3.4B.9D.4B.FC.AA.57.18.28.BA.  
BB.02.BB.FB.AC.3D.98.E0-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2021 às 00:08:13

ED.26.CA.0D.32.BC.7A.B7  
2A.95.29.D7.43.C5.DF.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/11/2020 a 30/11/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 279
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C0.7B.97.E0.58.98.20.91.46.09.64.91.C7.3D.F4.D7.E3.97.C9.D8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C0.7B.97.E0.58.98.20.91.46.09.64.91.C  
7.3D.F4.D7.E3.97.C9.D8-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2021 às 12:11:58

2D.1E.84.FD.01.3B.A1.55  
3D.51.E0.DD.AE.AA.C9.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/12/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 280
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.  
58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2021 às 13:41:05

43.37.5B.0E.86.A1.23.FB  
B8.BE.A2.FA.6C.25.13.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/01/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 269
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 59.9D.2D.4B.B2.FA.5D.45.9D.29.FB.1B.CF.C5.98.28.E5.61.57.32	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

59.9D.2D.4B.B2.FA.5D.45.9D.29.FB.1B  
.CF.C5.98.28.E5.61.57.32-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 14:46:32

9A.84.4B.33.4A.05.15.5E  
81.65.D1.5D.E1.B7.38.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/02/2020 a 29/02/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 270
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D1.2E.A8.AA.8A.54.B1.42.8F.C8.CA.D6.3B.19.25.AD.DB.9A.6E.DA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D1.2E.A8.AA.8A.54.B1.42.8F.C8.CA.D6  
.3B.19.25.AD.DB.9A.6E.DA-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 15:50:48

BB.0C.6D.1D.BA.ED.05.F  
E  
E0.1A.89.10.D8.07.DB.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2020 a 31/03/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 271
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D4.26.80.97.17.1B.06.44.3A.C2.EC.00.0C.EF.F9.F4.A0.C4.A3.25	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

D4.26.80.97.17.1B.06.44.3A.C2.EC.00.  
0C.EF.F9.F4.A0.C4.A3.25-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 16:45:05

08.C2.13.37.EA.15.64.4B  
05.4C.EA.61.AF.96.C4.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2020 a 30/04/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 272
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C1.7D.09.3B.68.11.4B.EB.FA.98.69.9C.00.43.20.C8.38.8B.D5.93	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

C1.7D.09.3B.68.11.4B.EB.FA.98.69.9C.  
00.43.20.C8.38.8B.D5.93-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 17:08:12

13.87.D2.FC.88.7A.89.CC  
53.1B.F2.06.CD.FC.D4.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35221488692	CNPJ 06.020.318/0001-10	
NOME EMPRESARIAL MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2020 a 31/05/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 273
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.D4.5B.98.8B.35.D3.BF.FC.3B.BC.0A.D7.2E.A8.A8.25.83.9E.C7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DA.D4.5B.98.8B.35.D3.BF.FC.3B.BC.0  
A.D7.2E.A8.A8.25.83.9E.C7-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 17:57:46

12.08.3F.BE.F6.D0.4A.E5  
68.5A.AD.59.2E.F0.0C.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/06/2020 a 30/06/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 274
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EA.28.B7.51.15.9D.00.37.B1.48.4C.2C.06.AD.B7.04.B9.11.AA.41	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

EA.28.B7.51.15.9D.00.37.B1.48.4C.2C.  
06.AD.B7.04.B9.11.AA.41-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 18:50:27

10.7C.16.9B.68.12.75.FC  
C9.EB.32.E1.B4.F9.0A.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2020 a 31/07/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 275
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> ED.B9.2A.C0.DD.5B.B8.E9.83.83.26.97.FD.55.2B.EA.BC.34.01.BD	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

ED.B9.2A.C0.DD.5B.B8.E9.83.83.26.97  
.FD.55.2B.EA.BC.34.01.BD-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 19:56:47

92.04.2B.99.E4.75.A3.54  
81.D7.07.3D.A4.22.2C.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/08/2020 a 31/08/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 276
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 78.04.5E.97.0E.9E.99.8B.97.4D.8B.BD.06.60.9A.3B.F3.AD.C4.90	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

78.04.5E.97.0E.9E.99.8B.97.4D.8B.BD.  
06.60.9A.3B.F3.AD.C4.90-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 21:13:53

65.8F.3B.AC.00.A7.AD.E0  
40.A0.7C.D2.96.A7.8A.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2020 a 30/09/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 277
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E3.F3.CC.29.DE.04.10.A5.11.7B.8B.A0.FC.C9.2F.0C.9C.CE.A5.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E3.F3.CC.29.DE.04.10.A5.11.7B.8B.A0.  
FC.C9.2F.0C.9C.CE.A5.20-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2021 às 22:38:19

A3.CE.61.A9.EF.BB.CF.48  
75.71.F3.F4.6C.7B.58.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2020 a 31/10/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 278
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 81.56.A3.4B.9D.4B.FC.AA.57.18.28.BA.BB.02.BB.FB.AC.3D.98.E0	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

81.56.A3.4B.9D.4B.FC.AA.57.18.28.BA.  
BB.02.BB.FB.AC.3D.98.E0-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2021 às 00:08:13

ED.26.CA.0D.32.BC.7A.B7  
2A.95.29.D7.43.C5.DF.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/11/2020 a 30/11/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 279
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C0.7B.97.E0.58.98.20.91.46.09.64.91.C7.3D.F4.D7.E3.97.C9.D8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

C0.7B.97.E0.58.98.20.91.46.09.64.91.C  
7.3D.F4.D7.E3.97.C9.D8-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2021 às 12:11:58

2D.1E.84.FD.01.3B.A1.55  
3D.51.E0.DD.AE.AA.C9.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221488692	<b>CNPJ</b> 06.020.318/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/12/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 280
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09079102709	ERIKA DE ARAUJO SILVA:09079102709	208715352513922183	30/04/2019 a 29/04/2022	Não
Diretor	76521184849	ANTONIO ROBERTO CORTES:76521184849	910383105960704876 7	14/08/2020 a 14/08/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

66.17.C9.A9.BD.F8.E3.59.9F.53.6C.EF.  
58.B7.C9.6A.CC.C2.2C.B4-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2021 às 13:41:05

43.37.5B.0E.86.A1.23.FB  
B8.BE.A2.FA.6C.25.13.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

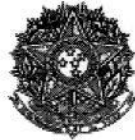
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

153173.62021.25606.4443.191024146083



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00006/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 342 de 05/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23034001405202114, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 543.500,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 2**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.200

**Valor Estimado:** R\$ 313.683,8400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 3**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 362.722,5000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SAN MARINO ONIBUS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 362.200,0000 e com valor negociado a R\$ 361.080,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 358.050,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 279.698,0000 e com valor negociado a R\$ 279.200,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

**Item: 5**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.500

**Valor Estimado:** R\$ 401.679,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: -

**Item: 6**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 361.098,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Item: 7**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 388.138,6300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico**

**Item: 1 - Ônibus**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
88.610.324/0001-92	AGRALE SOCIEDADE ANONIMA	Não	Não	500	R\$ 583.000,0000	R\$ 291.500.000,0000	22/06/2021 16:42:51
<b>Marca:</b> AGRALE <b>Fabricante:</b> AGRALE S.A. <b>Modelo / Versão:</b> AGRALE MARRUÁ AM200 MO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE ZERO (4X4), MARCA AGRALE, MODELO AGRALE MARRUÁ AM 200 MO (PADRÃO FNDE), MICRO-ÔNIBUS COM TRACÇÃO NOS 04 (QUATRO) RODADOS (EIXO TRASEIRO E EIXO DIANTEIRO), COM COMPRIMENTO TOTAL DE 5.740 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE 800 KG, COM CAPACIDADE DE 13 (TREZE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS AUXILIAR E CONDUTOR, EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. QUANTIDADE OFERTADA: 500 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, GARANTIA DO PRODUTO: 24 MESES CONTADOS DA ENTREGA DO VEÍCULO, PRAZO DE ENTREGA: REGIÃO NORTE ATÉ 160 DIAS / NORDESTE ATÉ 130 DIAS / CENTRO OESTE ATÉ 110 DIAS / SUDESTE ATÉ 110 DIAS / SUL ATÉ 110 DIAS. VALOR UNITÁRIO E TOTAL INDICADOS EM CAMPO PRÓPRIO NO SISTEMA COMPRASNET. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. DECLARAMOS QUE QUAISQUER CUSTOS E DESPESAS, DIRETOS OU INDIRETOS, FRETES ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ENCARTE "B" PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 583.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 580.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:18:44:220
R\$ 575.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:20:37:433
R\$ 570.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:22:49:627
R\$ 565.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:23:44:417
R\$ 560.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:25:14:253
R\$ 555.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:27:44:030
R\$ 550.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:28:31:600
R\$ 545.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:28:52:347
R\$ 543.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:29:15:740
R\$ 542.000,0000	88.610.324/0001-92	23/06/2021 10:38:44:177

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:04:36	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:00	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:37:00	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que

	10:37:00	apresentaram lance no valor de R\$ 543.000,0000.
Encerramento	23/06/2021 10:42:01	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:42:01	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:21:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:38:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2021 17:14:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2021 17:20:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:33:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:51:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92.
Em análise	26/08/2021 15:40:04	Item Em Análise. Motivo: Em análise.



**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Ônibus**

**postas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
59.104.273/0001-29	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	Não	Não	1.200	R\$ 313.680,0000	R\$ 376.416.000,0000	22/06/2021 23:16:01
	<p><b>Marca:</b> Mercedes-Benz  <b>Fabricante:</b> Mercedes-Benz do Brasil LTDA  <b>Modelo / Versão:</b> LO916 - Ônibus Completo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Chassi encarroçado do tipo Ônibus Rural Escolar (ORE 1), comprimento total máximo de 7.000mm e capacidade de carga líquida de no mínimo 1500kg. de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. Chassi com potência de 156 CV, PBT de 9400 kg, ônibus comportando transportar no mínimo 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno e com bloqueio do diferencial. Demais especificações técnicas conforme o Edital e seus anexos. GARANTIA: 24 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; PRAZO DE ENTREGA POR REGIÃO: NORTE 160 (CENTO E SESSENTA) DIAS, NORDESTE 130 (CENTO E TRINTA) DIAS, CENTRO-OESTE 110 (CENTO E DEZ) DIAS, SUDESTE 110(CENTO E DEZ) DIAS, SUL 110 (CENTO E DEZ) DIAS. Cumpriremos com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo. O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos também que nos valores estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>						
93.785.822/0001-06	SAN MARINO ONIBUS LTDA	Não	Não	1.200	R\$ 313.683,8400	R\$ 376.420.608,0000	21/06/2021 15:40:06
	<p><b>Marca:</b> MARCOPOLO  <b>Fabricante:</b> SAN MARINO  <b>Modelo / Versão:</b> V8L ATTACK 8  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ônibus rural escolar - ORE 1 - ônibus rural escolar pequeno (marca e modelo indicados em campo próprio no Comprasnet), zero km, ano/modelo 2021, ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de 1.500 kg, com capacidade de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (dpm), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida. com plataforma constituída por longarinas e reforçada com travessas, deve permitir ângulos mínimos, para entrada e saída de rampa, considerando sua massa em ordem de marcha, conforme a norma abnt nbr iso 1176 e suas atualizações. motor dotado de gerenciamento eletrônico de injeção - posicionado na parte dianteira da plataforma, com protetor de cárter/radiador. motor com potência de 152cv. veículo equipado com dispositivo de bloqueio de ignição de marcha engatada e limitador de velocidade máxima ajustada para 70km/h.caixa de transmissão manual e sincronizada. embreagem com acionamento hidráulico. veículo equipado com 02 eixos: 01 dianteiro direcional não trativo e 01 traseiro trativo.eixo traseiro motriz com rodado duplo e dispositivo de bloqueio automático. direção hidráulica. suspensão metálica com molas do tipo parabólica na dianteira e traseira nos ores com altura e resistência adequadas para operação em zonas rurais. Equipado com 07 rodas estampadas em aço e respectivos pneus, sendo 01 estepe. Sistema elétrico do veículo equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias de fácil acesso no posto do motorista - o sistema atende ao especificado nos itens 47 e 49 da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações. Sistema de freios de serviço pneumático com regulagem automática. Raio de giro conforme tabela do item 3.1.1.7.1 do caderno de especificações técnicas do ORE. Bocal do tanque de combustível e do tanque de Arla protegidos da poeira e lama. Veículo equipado com para barros de borrachas. Largura interna de 2.130mm. Largura externa de 2.200mm. Altura externa de 3.130mm. Para choque tipo retrátil envolvente reforçado na parte interna - na parte</p>						

traseira possui sensores de aproximação. Saias dianteiras com reforços internos. Sistema de iluminação interna e externa. Comunicação visual e tátil. Painel traseiro totalmente fechado, sem área envidraçada. Porta de serviços posicionada atrás do eixo traseiro de folha simples com área envidraçada na parte superior da porta - a porta conta com dispositivos que permitem abertura manual pelo interior e exterior. DPM instalado para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, com local para acomodação de 01 cadeira de rodas. Pára brisa de vidro laminado, janelas laterais com vidros móveis na parte superior e fixos na parte inferior. Assoalho com 06 drenos. Identificação de desníveis e limites. 02 dispositivos de ventilação no eixo longitudinal. Iluminação interna. Revestimento interno com retardamento à propagação de fogo. Poltrona do motorista hidráulica e anatômica. Poltronas dos estudantes duplas e triplas com apoio de braço, com porta material escolar. Todos os assentos com cinto de segurança. Porta mochila preso ao teto. Corredor de circulação, lixeira e anteparos e painéis divisórios. Pega mão instalado nas poltronas. Pára sol frontal tipo sanefa, e cortina na janela lateral do motorista. Painel de controles, área reservada para guarda da cadeira de rodas. Conforto térmico e acústico, Proteção contra riscos de incêndio. Dispositivo para reboque, deslizadores traseiros (passa balsa), sistema de monitoramento interno, sistema de comunicação, equipamento de controle operacional (cronotacógrafo), espelhos retrovisores externos, espelho retrovisor interno, espelhos retrovisores ou dispositivos tipo câmera Monitor para visão indireta, limpador de para brisa, saídas e janelas de emergência, escotilhas no teto. Quantidade ofertada de 1.200 (hum mil e duzentas) unidades. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação. Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem. Prazo de entrega: região norte = 160 dias / nordeste = 130 dias / centro oeste = 110 dias / sudeste = 110 dias / sul = 110 dias. Valores unitários e totais indicados em campo próprio no sistema Comprasnet. Procedência dos veículos: nacional. Declaramos que quaisquer custos e despesas, diretos ou indiretos, fretes estão inclusos nos preços propostos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

06.020.318/0001-10 MAN LATIN Não Não 1.200 R\$ 400.000,0000 R\$ 480.000.000,0000 22/06/2021

AMERICA  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
DE  
VEICULOS  
LTDA

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Fabricante:** MAN LATIN AMERICA

**Modelo / Versão:** ORE1-VW8160ODR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ORE 1 - Ônibus rural escolar pequeno, procedência nacional, marca VW, modelo 8.160 ODR, categoria M3 com características específicas para transporte de estudantes nas zonas rurais, modelo ORE1, comprimento 7.350mm, capacidade carga útil líquida mín 1.500 kg e capacidade 29 alunos sentados mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.505 mm, ângulo entrada 27°, ângulo saída 25°, Potência 119 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, protetor metálico cárter/radiador, torque 600 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, limitador velocidade máxima 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 5 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com dispositivo de bloqueio diferencial com acionamento automático. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (6"x 17,5") cor alumínio, equipadas pneus de uso misto radiais (215/75R 17,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.1.1.7.1 do edital. Tampas bocais tanques combustível/arla protegidas de poeira e lama, com dreno, com protetor metálico e orifícios para minimizar acúmulo de resíduos. Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído, equipado com para-barro. Largura interna 2.120mm, largura externa 2.250mm, corredor mín 300 mm, Altura externa 3.060mm, altura interna 1.900mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria. Para-choque traseiro retrátil, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. Brake light traseiro combinado com lanternas de freio, lanterna marcha-de-ré adicional posicionada abaixo do brake light abaixo plano horizontal com sirene ré de 90dB(A). Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura 50micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Painel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estepe e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 1 luminária no embarque, piso antiderrapante. Dispositivo de poltrona móvel com porta dedicada, certificado pelo Inmetro e local apropriado para cadeira de rodas. Poltrona móvel com cinto segurança 3 pontos e colete torácico 4 pontos; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso alumínio lavrado; 3 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, desembaçador para-brisa por trocador de calor liquido/ar; ventilação para conforto térmico do condutor; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm, duplas 800mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefa, painel controle de fácil alcance ao motorista, 4 dispositivos reboque, 4 passa-balsa, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 3 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto, garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SE/CO: 110, NE 130, NO 160. Todas as especificações, medidas, tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas do edital pregão eletrônico 06/2021, termo de referência e seus anexos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)



**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400.000,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 313.683,8400	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 313.680,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 335.637,6000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:31:33:917

R\$ 245.998,0000  
R\$ 237.898,0000

06.020.318/0001-10  
59.104.273/0001-29

23/06/2021 10:42:25:310  
23/06/2021 10:42:29:000

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:06:15	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:38:25	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021 10:38:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 313.680,0000 e R\$ 335.637,6000.
Encerramento	23/06/2021 10:43:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:43:26	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:21:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 12:48:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:33:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 13:26:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Em análise	26/08/2021 15:40:10	Item Em Análise. Motivo: Em análise.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - Ônibus**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
93.785.822/0001-06	SAN MARINO ONIBUS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 362.722,5000	R\$ 362.722.500,0000	21/06/2021 15:40:06

**Marca:** MARCOPOLO

**Fabricante:** SAN MARINO

**Modelo / Versão:** V8L 4X4 ATTACK 8

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4) - ônibus rural escolar pequeno, com tração nos 04 rodados (eixo dianteiro e traseiro), (marca e modelo indicados em campo próprio no Comprasnet), zero km, ano/modelo 2021, ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm (tolerância 6% total do veículo), capacidade de carga útil líquida de 1.500 kg, com capacidade de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida. Com plataforma constituída por longarinas e reforçada com travessas, deve permitir ângulos mínimos, para entrada e saída de rampa, considerando sua massa em ordem de marcha, conforme a norma ABNT NBR ISO 1176 e suas atualizações. Motor dotado de gerenciamento eletrônico de injeção - posicionado na parte dianteira da plataforma, com protetor de cárter/radiador. Motor com potência de 152cv. com molas do tipo parabólica na dianteira e traseira com altura e resistência adequadas Veículo equipado com dispositivo de bloqueio de ignição de marcha engatada e limitador de velocidade máxima ajustada para 70km/h. Caixa de transmissão manual e sincronizada. Embreagem com acionamento hidráulico. Veículo equipado com eixo dianteiro motriz que permite a distribuição de força (tração) simultânea nos quatro rodados (eixo dianteiro e traseiro). Direção hidráulica. Suspensão metálica para operação em zonas rurais. Equipado com 07 rodas estampadas em aço e respectivos pneus, sendo 01 estepe. Sistema elétrico do veículo equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias de fácil acesso no posto do motorista - o sistema atende ao especificado nos itens 47 e 49 da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações. Sistema de freios de serviço pneumático com regulagem automática. Raio de giro conforme tabela do item 3.1.1.7.1 do caderno de especificações técnicas do ORE01 4x4. Bocal do tanque de combustível e do tanque de Arla protegidos da poeira e lama. Veículo equipado com para barros de borrachas. Largura interna de 2.130mm. Largura externa de 2.200mm. Altura externa de 3.130mm. Para choque tipo retrátil envolvente reforçado na parte interna - na parte traseira possui sensores de aproximação. Saias dianteiras com reforços internos. Sistema de iluminação interna e externa. Comunicação visual e tátil. Painel traseiro totalmente fechado, sem área envidraçada. Porta de serviços posicionada atrás do eixo dianteiro de folha simples com área envidraçada na parte superior da porta - a porta conta com dispositivos que permitem abertura manual pelo interior e exterior. DPM instalado para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, com local para acomodação de 01 cadeira de rodas. Para brisa de vidro laminado, janelas laterais com vidros móveis na parte superior e fixos na parte inferior. Assoalho com 06 drenos. Identificação de desníveis e limites. Ventilação interna. Iluminação interna. Revestimento interno com retardamento á propagação de fogo. Poltrona do motorista hidráulica e anatômica. Poltronas dos estudantes tipo sofá com apoio de braço, porta material na parte traseira da poltrona. Corredor de circulação, lixeira e anteparos e painéis divisórios. Para sol frontal tipo sanefa, e cortina na janela lateral do motorista. Painel de controles, área reservada para guarda da cadeira de rodas. Conforto térmico e acústico, Proteção contra riscos de incêndio. Dispositivo para reboque, deslizadores traseiros (passa balsa), sistema de monitoramento interno, sistema de comunicação, equipamento de controle operacional (cronotacógrafo), espelhos retrovisores externos, espelho retrovisor interno,

espelhos retrovisores ou dispositivos tipo câmera Monitor para visão indireta, limpador de para brisa, saídas e janelas de emergência, escotilhas no teto. Quantidade ofertada de 1000 (hum) mil unidades. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da proposta. Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem. Prazo de entrega: região norte = 160 dias / nordeste = 130 dias / centro oeste = 110 dias / sudeste = 110 dias / sul = 110 dias. Valores unitários e totais indicados em campo próprio no sistema Comprasnet. Procedência dos veículos: nacional. Declaramos que quaisquer custos e despesas, diretos ou indiretos, fretes estão inclusos nos preços propostos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 362.722,5000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 362.700,0000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:21:08:530
R\$ 362.200,0000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:41:24:700



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:06:46	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:40:50	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021 10:40:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 362.700,0000.
Encerramento	23/06/2021 10:45:51	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:45:51	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:21:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 13:34:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 09:41:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 09:55:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:33:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:41:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Aceite de proposta	26/08/2021 15:56:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 362.200,0000 e com valor negociado a R\$ 361.080,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de Fornecedor	26/08/2021 15:57:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - Ônibus**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
59.104.273/0001-29	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	Não	Não	1.000	R\$ 358.000,0000	R\$ 358.000.000,0000	22/06/2021 23:16:01

**Marca:** Mercedes-Benz

**Fabricante:** Mercedes-Benz do Brasil LTDA

**Modelo / Versão:** LO916 - Ônibus Completo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chassi encarroçado do tipo Ônibus Rural Escolar (ORE 2), comprimento total máximo de 9.000mm e capacidade de carga líquida de no mínimo 3000kg. de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. Chassi com potência de 156 CV, PBT de 9800 kg. Ônibus comportando transportar no mínimo 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno e com bloqueio do diferencial. Demais especificações técnicas conforme o Edital e seus anexos. GARANTIA: 24 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; PRAZO DE ENTREGA POR REGIÃO: NORTE 160 (CENTO E SESENTA) DIAS, NORDESTE 130 (CENTO E TRINTA) DIAS, CENTRO-OESTE 110 (CENTO E DEZ) DIAS, SUDESTE 110(CENTO E DEZ) DIAS, SUL 110 (CENTO E DEZ) DIAS. Cumpriremos com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo. O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data

do envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos também que nos valores estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

93.785.822/0001-06 SAN Não Não 1.000 R\$ 358.050,0000 R\$ 358.050.000,0000 21/06/2021  
MARINO  
ONIBUS  
LTDA



**Marca:** NEOBUS

**Fabricante:** SAN MARINO

**Modelo / Versão:** THUNDER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ônibus rural escolar - ORE 2 - ônibus rural escolar médio (marca e modelo indicados em campo próprio no Comprasnet), zero km, ano/modelo 2021, ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de 3.000 kg, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida. Com plataforma constituída por longarinas e reforçada com travessas, deve permitir ângulos mínimos, para entrada e saída de rampa, considerando sua massa em ordem de marcha, conforme a norma ABNT NBR ISO 1176 e suas atualizações. Motor dotado de gerenciamento eletrônico de injeção - posicionado na parte dianteira da plataforma, com protetor de cárter/radiador. Motor com potência de mínima de 115 cv (tolerância de -5%). Veículo equipado com dispositivo de bloqueio de ignição de marcha engatada e limitador de velocidade máxima ajustada para 70km/h. Caixa de transmissão manual e sincronizada. Embreagem com acionamento hidráulico. Veículo equipado com 02 eixos: 01 dianteiro direcional não trativo e 01 traseiro trativo. Eixo traseiro motriz com rodado duplo e dispositivo de bloqueio automático. Direção hidráulica. Suspensão metálica com molas na dianteira e traseira nos ORES com altura e resistência adequadas para operação em zonas rurais. Equipado com 07 rodas estampadas em aço e respectivos pneus, sendo 01 estepe. Sistema elétrico do veículo equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias de fácil acesso no posto do motorista - o sistema atende ao especificado nos itens 47 e 49 da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações. Sistema de freios de serviço pneumático com regulagem automática. Raio de giro conforme tabela do item 3.1.1.7.1 do caderno de especificações técnicas do ORE. Bocal do tanque de combustível e do tanque de Arla protegidos da poeira e lama. Veículo equipado com para barros de borrachas. Largura interna de 2.300mm (+/- 5%). Largura externa máxima de 2.600mm. Altura externa máxima de 3.500mm. Para choque tipo retrátil envolvente reforçado na parte interna - na parte traseira possui sensores de aproximação. Saias dianteiras com reforços internos. Sistema de iluminação interna e externa. Comunicação visual e tátil. Painel traseiro totalmente fechado, sem área envidraçada. Porta de serviços posicionada atrás do eixo traseiro de folha simples com área envidraçada na parte superior da porta - a porta conta com dispositivos que permitem abertura manual pelo interior e exterior. DPM instalado para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, com local para acomodação de 01 cadeira de rodas. Pára brisa de vidro laminado, janelas laterais com vidros móveis na parte superior e fixos na parte inferior. Assoalho com 06 drenos. Identificação de desníveis e limites. 05 dispositivos de ventilação no eixo longitudinal. Iluminação interna. Revestimento interno com retardamento à propagação de fogo. Poltrona do motorista hidráulica e anatômica. Poltronas dos estudantes duplas e triplas com apoio de braço, com porta material escolar. Todos os assentos com cinto de segurança. Porta mochila preso ao teto. Corredor de circulação, lixeira e anteparos e painéis divisórios. Pega mão instalado nas poltronas. Pára sol frontal tipo sanefa, e cortina na janela lateral do motorista. Painel de controles, área reservada para guarda da cadeira de rodas. Conforto térmico e acústico, Proteção contra riscos de incêndio. Dispositivo para reboque, deslizadores traseiros (passa balsa), sistema de monitoramento interno, sistema de comunicação, equipamento de controle operacional (cronotacógrafo), espelhos retrovisores externos, espelho retrovisor interno, espelhos retrovisores ou dispositivos tipo câmera Monitor para visão indireta, limpador de para brisa, saídas e janelas de emergência, escotilhas no teto. Quantidade ofertada de 1.000 (hum) mil unidades. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação. Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem. Prazo de entrega: região norte = 160 dias / nordeste = 130 dias / centro oeste = 110 dias / sudeste = 110 dias / sul = 110 dias. Valores unitários e totais indicados em campo próprio no sistema Comprasnet. Procedência dos veículos: nacional. Declaramos que quaisquer custos e despesas, diretos ou indiretos, fretes estão inclusos nos preços propostos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

1.844.555/0005-06 CNH Não Não 1.000 R\$ 358.050,0000 R\$ 358.050.000,0000 22/06/2021  
INDUSTRIAL  
BRASIL  
LTDA.

**Marca:** IVECO

**Fabricante:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

**Modelo / Versão:** Bus 10-190E-C

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm sendo permitida a tolerância de 8% (oito por cento), largura interna 2.300 mm sendo permitida a tolerância de + ou - 5% (mais ou menos cinco por cento), largura externa máxima de 2.600 mm, altura externa máxima de 3.500 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg conforme solicitado no Caderno de Informações técnicas - item 1.3.1, com capacidade para transportar no mínimo 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor. O veículo será equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Possuirá ainda porta material escolar e porta mochilas conforme descrito e solicitado, corredor de circulação de 300 mm - admitida a tolerância de + 10% (mais dez por cento) e lixeiras, segundo a solicitação contida no Caderno de Informações Técnicas. O veículo possuirá 190 CV (138 Kw) de potência, 2.500 rpm, 610 Nm, 06 marchas a frente e 01 a ré. A garantia do veículo será de 24 (vinte e quatro) a partir da data da entrega dos mesmos, a validade da proposta será - conforme item 6.5 do edital - de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data do envio da mesma. O prazo de entrega dos veículos é de no máximo, 160 dias contados a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma contido no item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência, no endereço do CONTRATANTE previsto no instrumento contratual. Informamos que os veículos ofertados atenderão totalmente ao solicitado em edital, anexos e caderno técnico.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

06.020.318/0001-10 MAN LATIN Não Não 1.000 R\$ 465.000,0000 R\$ 465.000.000,0000 22/06/2021  
AMERICA  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
DE





VEICULOS  
LTDA

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Fabricante:** MAN LATIN AMERICA

**Modelo / Versão:** ORE2-VW101600DR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ORE 2 - Ônibus rural escolar médio, procedência nacional, marca VW, modelo 10.160 ODR, categoria M3 com características específicas para transporte de estudantes nas zonas rurais, modelo ORE 2, comprimento 9.525mm, capacidade carga útil líquida mín 3.000kg e capacidade 44 alunos sentados mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.505 mm, ângulo entrada 28°, ângulo saída 17°, Potência 119 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, protetor metálico cárter/radiador, torque 600 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, limitador velocidade máxima 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 5 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com dispositivo de bloqueio diferencial com acionamento automático. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (6,75"x 17,5") cor alumínio, equipadas pneus de uso misto radiais (235/75R 17,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.1.1.7.1 do edital. Tampas bocais tanques combustível/arla protegidas de poeira e lama, com dreno, com protetor metálico e orifícios para minimizar acúmulo de resíduos. Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído, equipado com para-barro. Largura interna 2.240mm, largura externa 2.320mm, corredor mín 300 mm, altura externa 3.025mm, altura interna 1.935mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria. Para-choque traseiro retrátil, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. Brake light traseiro combinado com lanternas de freio, lanterna marcha-de-ré adicional posicionada abaixo do brake light abaixo plano horizontal com sirene ré de 90dB(A). Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura 50micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Painel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estepe e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 1 luminária no embarque, piso antiderrapante. Dispositivo de poltrona móvel com porta dedicada, certificado pelo Inmetro e local apropriado para cadeira de rodas. Poltrona móvel com cinto segurança 3 pontos e colete torácico 4 pontos; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso alumínio lavrado; 5 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, desembaçador para-brisa por trocador de calor liquido/ar; ventilação para conforto térmico do condutor; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm, duplas 800mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefa, painel controle de fácil alcance ao motorista, 4 dispositivos reboque, 4 passa-balsa, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 4 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto, garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SE/CO: 110, NE 130, NO 160. Todas as especificações, medidas, tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas do edital pregão eletrônico 06/2021, termo de referência e seus anexos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

02.990.234/0001-59 DIVENA Não Não 1.000 R\$ 500.000,0000 R\$ 500.000.000,0000 23/06/2021  
LITORAL 08:06:39  
VEICULOS  
LTDA.

**Marca:** Mercedes-Benz

**Fabricante:** Mercedes-Benz

**Modelo / Versão:** LO 916R

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	02.990.234/0001-59	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 465.000,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 358.050,0000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 358.050,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 358.000,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 357.000,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:18:51:870
R\$ 381.990,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:31:33:990
R\$ 356.000,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:31:56:547
R\$ 380.920,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:31:58:213
R\$ 355.000,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:32:04:427
R\$ 379.850,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:32:07:477
R\$ 323.999,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:37:20:487
R\$ 279.698,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:40:24:697

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:07:09	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:36:49	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021 10:36:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 355.000,0000 e R\$ 379.850,0000.
Encerramento	23/06/2021 10:41:50	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:41:50	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:21:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 12:49:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:34:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 13:27:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Aceite de proposta	26/08/2021 15:55:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 279.698,0000 e com valor negociado a R\$ 279.200,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	26/08/2021 15:57:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 5 - Ônibus

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
59.104.273/0001-29	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	Não	Não	2.500	R\$ 401.675,0000	R\$ 1.004.187.500,0000	22/06/2021 23:16:01
<p><b>Marca:</b> Mercedes-Benz  <b>Fabricante:</b> Mercedes-Benz do Brasil LTDA  <b>Modelo / Versão:</b> OF 1519R - Ônibus Completo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Chassi encarroçado do tipo Ônibus Rural Escolar (ORE 3), comprimento total máximo de 11.000mm e capacidade de carga líquida de no mínimo 4000kg. de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. Chassi com potência de 185 CV, PBT de 15000 kg, ônibus comportando transportar no mínimo 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno e com bloqueio do diferencial. Demais especificações técnicas conforme o Edital e seus anexos. GARANTIA: 24 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; PRAZO DE ENTREGA POR REGIÃO: NORTE 160 (CENTO E SESSENTA) DIAS, NORDESTE 130 (CENTO E TRINTA) DIAS, CENTRO-OESTE 110 (CENTO E DEZ) DIAS, SUDESTE 110(CENTO E DEZ) DIAS, SUL 110 (CENTO E DEZ) DIAS. Cumpriremos com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo. O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos também que nos valores estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
88.611.835/0008-03	MARCOPOLO SA	Não	Não	2.500	R\$ 401.679,0000	R\$ 1.004.197.500,0000	21/06/2021 16:09:08
<p><b>Marca:</b> MARCOPOLO  <b>Fabricante:</b> MARCOPOLO  <b>Modelo / Versão:</b> SENIOR MIDI  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ônibus rural escolar – ORE3 – ônibus rural escolar Grande , (marca e modelo indicados em campo próprio no Comprasnet), zero km, ano/modelo 2021, ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de 4.000 kg, com capacidade de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida. Com plataforma constituída por longarinas e reforçada com travessas, deve permitir ângulos mínimos, para entrada e saída de rampa, considerando sua massa em ordem de marcha, conforme a norma ABNT NBR ISO 1176 e suas atualizações. Motor dotado de gerenciamento eletrônico de injeção – posicionado na parte dianteira da plataforma, com protetor de</p>							

cárter/radiador. Motor com potência de 130 cv (tolerância de -5%). Veículo equipado com dispositivo de bloqueio de ignição de marcha engatada e limitador de velocidade máxima ajustada para 70km/h. Caixa de transmissão manual e sincronizada. Embreagem com acionamento hidráulico. Veículo equipado com 02 eixos: 01 dianteiro direcional não trativo e 01 traseiro trativo. Eixo traseiro motriz com rodado duplo e dispositivo de bloqueio automático. Direção hidráulica. Suspensão metálica com molas na dianteira e traseira nos ORES com altura e resistência adequadas para operação em zonas rurais. Equipado com 07 rodas estampadas em aço e respectivos pneus, sendo 01 estepe. Sistema elétrico do veículo equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias de fácil acesso no posto do motorista - o sistema atende ao especificado nos itens 47 e 49 da norma ABNT NBR 15570 e suas atualizações. Sistema de freios de serviço pneumático com regulagem automática. Raio de giro conforme tabela do item 3.1.1.7.1 do caderno de especificações técnicas do ORE. Bocal do tanque de combustível e do tanque de Arla protegidos da poeira e lama. Veículo equipado com para barros de borrachas. Largura interna de 2.400mm (+/- 5%). Largura externa máxima de 2.600mm. Altura externa de 3.500mm. Para choque tipo retrátil envolvente reforçado na parte interna - na parte traseira possui sensores de aproximação. Saias dianteiras com reforços internos. Sistema de iluminação interna e externa. Comunicação visual e tátil. Painel traseiro totalmente fechado, sem área envidraçada. Porta de serviços posicionada atrás do eixo traseiro de folha simples com área envidraçada na parte superior da porta - a porta conta com dispositivos que permitem abertura manual pelo interior e exterior. DPM instalado para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, com local para acomodação de 01 cadeira de rodas. Para brisa de vidro laminado, janelas laterais com vidros móveis na parte superior e fixos na parte inferior. Assoalho com 06 drenos. Identificação de desníveis e limites. 05 dispositivos de ventilação no eixo longitudinal. Iluminação interna. Revestimento interno com retardamento à propagação de fogo. Poltrona do motorista hidráulica e anatômica. Poltronas dos estudantes duplas e triplas com apoio de braço, com porta material escolar. Todos os assentos com cinto de segurança. Porta mochila preso ao teto. Corredor de circulação, lixeira e anteparos e painéis divisórios. Pega mão instalado nas poltronas. Para sol frontal tipo sanefa, e cortina na janela lateral do motorista. Painel de controles, área reservada para guarda da cadeira de rodas. Conforto térmico e acústico, Proteção contra riscos de incêndio. Dispositivo para reboque, deslizadores traseiros (passa balsa), sistema de monitoramento interno, sistema de comunicação, equipamento de controle operacional (cronotacógrafo), espelhos retrovisores externos, espelho retrovisor interno, espelhos retrovisores ou dispositivos tipo câmera Monitor para visão indireta, limpador de para brisa, saídas e janelas de emergência, escotilhas no teto. Quantidade ofertada de 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação. Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem. Prazo de entrega: região norte = 160 dias / nordeste = 130 dias / centro oeste = 110 dias / sudeste = 110 dias / sul = 110 dias. Valores unitários e totais indicados em campo próprio no sistema Comprasnet. Procedência dos veículos: nacional. Declaramos que quaisquer custos e despesas, diretos ou indiretos, fretes estão inclusos nos preços propostos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

01.844.555/0005-06	CNH	Não	Não	2.500	R\$ 401.679,0000	R\$ 1.004.197.500,0000	22/06/2021
	INDUSTRIAL BRASIL LTDA.						18:14:38

**Marca:** IVECO

**Fabricante:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

**Modelo / Versão:** Bus 15-210E-C

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm sendo permitida a tolerância de 8% (oito por cento), largura interna 2.400 mm sendo permitida a tolerância de + ou - 5% (mais ou menos cinco por cento), largura externa máxima de 2.600 mm, altura externa máxima de 3.500 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, conforme solicitado no Caderno de Informações técnicas - item 1.3.1, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor. O veículo será equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Possuirá ainda porta material escolar e porta mochilas conforme descrito e solicitado, corredor de circulação de 300 mm - admitida a tolerância de + 10% (mais dez por cento) e lixeiras, seguindo a solicitação contida no Caderno de Informações Técnicas. O veículo possuirá 206 CV (150 Kw) de potência, 2.500 rpm, 720 Nm, 06 marchas a frente e 01 a ré. A garantia do veículo será de 24 (vinte e quatro) a partir da data da entrega dos mesmos, a validade da proposta será - conforme item 6.5 do edital - de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data do envio da mesma. O prazo de entrega dos veículos é de no máximo, 160 dias contados a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma contido no item 6.1 do Anexo I - Termo de Referência, no endereço do CONTRATANTE previsto no instrumento contratual. Informamos que os veículos ofertados atenderão totalmente ao solicitado em edital, anexos e caderno técnico.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

06.020.318/0001-10	MAN LATIN	Não	Não	2.500	R\$ 520.000,0000	R\$ 1.300.000.000,0000	22/06/2021
	AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA						16:56:58

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Fabricante:** MAN LATIN AMERICA

**Modelo / Versão:** ORE3-VW151900DR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ORE 3 - Ônibus rural escolar grande, procedência nacional, marca VW, modelo 15.190 ODR, categoria M3 com características específicas para transporte de estudantes nas zonas rurais, modelo ORE 3, comprimento 11.000mm, capacidade carga útil líquida mín 4.000kg e capacidade 59 alunos sentados mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.525 mm, ângulo entrada mín 22º, ângulo saída mín 17º, Potência 137 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, protetor metálico cárter/radiador, torque 700 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, limitador velocidade máxima 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 6 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com dispositivo de bloqueio diferencial com acionamento automático. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (7,5"x 22,5") cor alumínio, equipadas pneus de uso misto radiais (275/80R 22,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.1.1.7.1 do edital. Tampa bocal tanque combustível protegidas de poeira e lama, com dreno, com protetor metálico e orifícios para minimizar acúmulo de resíduos. Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído, equipado com para-barro. Largura interna 2.380mm, largura externa 2.500mm, corredor mín 300 mm, Altura externa 3.325mm, altura interna 1.940mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores



coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria. Para-choque traseiro retrátil, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. Brake light traseiro combinado com lanternas de freio, lanterna marcha-de-ré adicional posicionada abaixo do brake light abaixo plano horizontal com sirene ré de 90dB(A). Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura 50micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Paineis traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estepe e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 1 luminária no embarque, piso alumínio lavrado; 5 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, desembaçador para-brisa por trocador de calor líquido/ar; ventilação para conforto térmico do condutor; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, mín 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm, duplas 800mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefa, painel controle de fácil alcance ao motorista, 4 dispositivos reboque, 4 passa-balsa, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 5 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto, garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SE/CO: 110, NE 130, NO 160. Todas as especificações, medidas, tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas do edital pregão eletrônico 06/2021, termo de referência e seus anexos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 520.000,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 401.679,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 401.679,0000	88.611.835/0008-03	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 401.675,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 401.670,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:17:35:030
R\$ 401.669,9999	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:19:48:900
R\$ 401.669,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:20:19:187
R\$ 401.668,9999	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:23:17:390
R\$ 401.668,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:23:28:790
R\$ 401.667,9999	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:27:19:680
R\$ 401.000,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:27:34:037
R\$ 429.070,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:31:35:400
R\$ 400.900,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:31:56:343
R\$ 428.963,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:31:59:683
R\$ 400.000,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:32:10:047
R\$ 428.000,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:32:12:030
R\$ 399.900,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:32:33:310
R\$ 427.893,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:32:36:213
R\$ 399.000,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:32:40:777
R\$ 426.930,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:32:42:360
R\$ 371.999,0000	01.844.555/0005-06	23/06/2021 10:37:51:027
R\$ 325.888,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:41:15:093
R\$ 317.998,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:41:33:757

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:07:32	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:37:31	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021 10:37:31	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 399.000,0000 e R\$ 426.930,0000.
Encerramento	23/06/2021 10:42:32	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:42:32	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:22:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10.



Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 12:50:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:34:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10.
Em análise	26/08/2021 15:40:16	Item Em Análise. Motivo: Em análise.



**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Ônibus**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
59.104.273/0001-29	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	Não	Não	400	R\$ 361.090,0000	R\$ 144.436.000,0000	22/06/2021 23:16:01

**Marca:** Mercedes-Benz

**Fabricante:** Mercedes-Benz do Brasil LTDA

**Modelo / Versão:** LO916 - Ônibus Completo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chassi de micro-ônibus acessível com carroceria tipo ONUREA PISO ALTO, comprimento total máximo de 7.000mm e capacidade de carga líquida de no mínimo 1500kg. de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, comportando transportar mínimo 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais auxiliar, mais o motorista, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Demais especificações técnicas conforme o Edital e seus anexos. GARANTIA COMPLETA: 24 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; PRAZO DE ENTREGA POR REGIÃO: NORTE 160 (CENTO E SSESNTA) DIAS, NORDESTE 130 (CENTO E TRINTA) DIAS, CENTRO-OESTE 110 (CENTO E DEZ) DIAS, SUDESTE 110(CENTO E DEZ) DIAS, SUL 110 (CENTO E DEZ) DIAS. Prazo de entrega conforme definido no Edital O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do envio da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos valores estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

93.785.822/0001-06	SAN MARINO ONIBUS LTDA	Não	Não	400	R\$ 361.098,0000	R\$ 144.439.200,0000	21/06/2021 15:40:06
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	------------------	----------------------	------------------------

**Marca:** NEOBUS

**Fabricante:** SAN MARINO

**Modelo / Versão:** THUNDER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PEQUENO PISO ALTO - comprimento total de 7.000mm, (marca e modelo indicados em campo próprio no Comprasnet), capacidade de carga útil de 1.500kg, com capacidade para 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista. Equipado com dispositivo para transposição de fronteira tipo poltrona móvel (DPM) para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Chassi composto por plataforma de longarinas retas e reforçada com travessas. Motor dotado de gerenciamento eletrônico de injeção posicionado na parte dianteira com potência de 152CV - potência e torque em conformidade com a ABNT NBR ISO 1585 e suas atualizações. Veículo equipado com bloqueio de ignição com marcha engatada e dispositivo limitador de velocidade ajustado para 70km/h. Transmissão manual e sincronizada. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro com rodado duplo e equipado com diferencial. Direção hidráulica. Suspensão metálica por molas. Equipado com 07 rodas estampadas em aço com respectivos pneus. Sistema elétrico equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias com comando no posto de motorista. Sistema elétrico atende ao especificado nas seções 47 e 49 da ABNT NBR 15570:2009 e atualizações. Sistema de freios com regulagem automática do sistema. Todos os componentes estruturais recebem tratamento anti corrosivo e anti ruído. Comprimento total da carroceria de 7.000mm (tolerância de +10%). Largura interna de 2.100mm (tolerância de +/- 3%). Largura externa máxima de 2.600mm. Altura externa máxima de 3.800mm. Pára-choque reforçado para absorver impactos. Saia lateral instalada com reforços internos. Sistema de iluminação externa e de sinalização, comunicação visual e tátil. Painel traseiro totalmente fechado, sem área envidraçada. Porta de serviço posicionada atrás do eixo dianteiro do tipo folha simples. Equipado com Poltrona Móvel (DPM) - com local apropriado para acomodação de uma cadeira de rodas. O veículo deve dispor de uma porta dedicada posicionada na lateral do veículo, após a porta de serviço. Pára brisa com vidro de segurança laminado. Janelas laterais construídas com vidros móveis na parte superior e na parte inferior vidros fixos. Instalação de 05 drenos para escoamento de água no piso. Ventilação interna por 02 tomadas de ar forçado (ventilador) e 02 tomadas de ar natural (cúpula). Climatização interna com refrigeração e sistema de calefação. Poltrona do condutor anatômica, regulável e estofada. Poltrona específica para o auxiliar do transporte. Poltronas dos estudantes tipo sofá inteiriços, sendo poltronas duplas e triplas - poltronas preferenciais. Porta material nas poltronas e porta mochila preso ao teto. Lixeira. Anteparos e painéis divisórios. Painel de controles. Área reservada para acomodação de cadeira de rodas. Conforto térmico e acústico. Proteção contra riscos de incêndio. Dispositivo de reboque. Deslizadores traseiros (passa balsa). Sistema de monitoramento interno. Sistema de comunicação ao estudante. Cronotacógrafo. Espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta. Limpador de para brisa. Saídas de emergência. Janelas de emergência. Escotilhas no teto. Capacidade de transporte afixada em local visível. Quantidade ofertada de 400 (quatrocentos) unidades. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação. Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem. Prazo de entrega: região norte = 160 dias / nordeste = 130 dias / centro oeste = 110 dias / sudeste = 110 dias / sul = 110 dias. Valores unitários e totais indicados em campo próprio no sistema Comprasnet. Procedência: nacional.

Declaramos que quaisquer custos e despesas, diretos ou indiretos, fretes estão inclusos nos preços propostos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

06.020.318/0001-10 MAN LATIN Não Não 400 R\$ 470.000,0000 R\$ 188.000.000,0000 22/06/2021  
AMERICA 16:56:58  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
DE  
VEICULOS  
LTDA

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Fabricante:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS

**Modelo / Versão:** ONUREAPB-VW81600D

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ONUREA PA - Ônibus urbano escolar acessível piso alto, procedência nacional, marca VW, modelo 8.160 OD, categoria M3 com características específicas para transporte escolar, comprimento 7.350mm, capacidade carga útil líquida mín 1.500 kg e capacidade 29 alunos sentados, mais o auxiliar, mais o condutor. Plataforma longitudinal retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.505 mm, Potência 119 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, torque 600 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, limitador velocidade máxima 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 5 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com diferencial. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (6"x 17,5") cor alumínio, equipadas pneus radiais para uso urbano (215/75R 17,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.2.1.7.1 do edital. Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído. Largura interna 2.120mm, largura externa 2.250mm, corredor mín. 300 mm, Altura externa 3.080mm, altura interna 1.900mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. Com sirene ré de 90dB(A). Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura 50micra m, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Painel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estepe e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 1 luminária no embarque, piso antiderrapante. Dispositivo de poltrona móvel com porta dedicada, certificado pelo Inmetro e local apropriado para cadeira de rodas. Poltrona móvel com cinto segurança 3 pontos e colete torácico 4 pontos; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso alumínio lavrado; 3 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, ventilador elétrico para desembaçar o para-brisa; climatização interna com capacidade mín de refrigeração 60.000 BTU/h. Sistema de calefação capacidade mín 5.000 BTU/h. Controle de temperatura instalado no painel; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltrona auxiliar próximo a porta com cinto de 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, mín 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm, duplas 800mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefa, painel controle de fácil alcance ao motorista, 2 dispositivos reboque, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 3 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto, garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SE/CO: 110, NE 130, NO 160. Todas as especificações, medidas, tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas do edital pregão eletrônico 06/2021, termo de referência e seus anexos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)



**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 470.000,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 361.098,0000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 361.090,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 386.366,3000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:31:35:627
R\$ 259.328,0000	59.104.273/0001-29	23/06/2021 10:38:27:577
R\$ 294.228,0000	06.020.318/0001-10	23/06/2021 10:39:32:843

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:07:47	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:35:32	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021 10:35:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 361.090,0000 e R\$ 386.366,3000.
Encerramento	23/06/2021 10:40:33	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:40:33	Encerrada etapa fechada do item.

Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:22:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 12:49:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:34:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 13:27:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29.
Em análise	26/08/2021 15:40:22	Item Em Análise. Motivo: Em análise.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Ônibus**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
93.785.822/0001-06	SAN MARINO ONIBUS LTDA	Não	Não	400	R\$ 388.138,6300	R\$ 155.255.452,0000	21/06/2021 15:40:06

**Marca:** MARCOPOLO  
**Fabricante:** SAN MARINO  
**Modelo / Versão:** VOLARE ACCESS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO - com comprimento total de 7.000mm (tolerância de +10%), (marca e modelo indicados em campo próprio no Comprasnet), capacidade de carga útil de 1.500kg, com capacidade para 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista (observado as disposições de configuração dos boxes para cadeirantes previstas no item 3.1.9 do CT). Equipado com dispositivo tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou mobilidade reduzida. Ao acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Chassi composto por plataforma de longarinas retas e reforçada com travessas. Motor dotado de gerenciamento eletrônico de injeção posicionado na parte traseira com potência de 162CV - potência e torque em conformidade com a ABNT NBR ISO 1585 e suas atualizações. Veículo equipado com bloqueio de ignição com marcha engatada e dispositivo limitador de velocidade ajustado para 70km/h. Transmissão manual e sincronizada. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro com rodado duplo e equipado com diferencial. Direção hidráulica. Suspensão pneumática. Equipado com 07 rodas estampadas em aço com respectivos pneus sem câmara desenvolvidos para uso urbano de transporte de estudantes. Sistema elétrico equipado com chave geral eletromagnética na caixa de baterias com comando no posto de motorista. Sistema elétrico atende ao especificado nas seções 47 e 49 da ABNT NBR 15570 e atualizações. Sistema de freios com regulagem automática do sistema. Todos os componentes estruturais recebem tratamento anti corrosivo e anti ruído. Comprimento total da carroceria de 7.000mm (tolerância de +10%). Largura interna de 2.250mm (tolerância de +/- 3%). Largura externa máxima de 2.600mm. Altura externa máxima de 3.500mm. Pára-choque reforçado para absorver impactos. Saia lateral instalada com reforços internos. Sistema de iluminação externa e de sinalização, comunicação visual e tátil. Painel traseiro totalmente fechado, sem área envidraçada. Porta de serviço posicionada atrás do eixo dianteiro do tipo folha dupla. Equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular por meio plano inclinado e com mobiliário flexível que permita a instalação de 01 (um) a 03 (três) boxes para acomodação de cadeira de rodas ou cão guia. São 05 (cinco) as opções de configuração internas, conforme item 3.2.2.13.2 do CT. Pára brisa com vidro de segurança laminado. Instalação de 05 drenos para escoamento de água no piso. Ventilação interna por 02 tomadas de ar forçado (ventilador) e 02 tomadas de ar natural (cúpula). Climatização interna por refrigeração e sistema de calefação. Poltrona do condutor anatômica, regulável e estofada. Poltrona específica para o auxiliar do transporte. Poltronas dos estudantes tipo sofá inteiriços, sendo poltronas duplas e triplas - poltronas preferenciais. Porta material nas poltronas e porta mochila. Lixeira. Anteparos e painéis divisórios. Painel de controles. Área reservada para acomodação de cadeira de rodas. Conforto térmico e acústico. Proteção contra riscos de incêndio. Dispositivo de reboque. Sistema de monitoramento interno. Sistema de comunicação ao estudante. Cronotacógrafo. Espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta. Limpador de para brisa. Saídas de emergência. Janelas de emergência. Escotilhas no teto. Capacidade de transporte afixada em local visível. Quantidade ofertada de 400 (quatrocentas) unidades. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de envio da proposta. Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses sem limite de quilometragem. Prazo de entrega: região norte = 160 dias / nordeste = 130 dias / centro oeste = 110 dias / sudeste = 110 dias / sul = 110 dias. Valores unitários e totais indicados em campo próprio no sistema Comprasnet. Procedência: nacional. Declaramos que quaisquer custos e despesas, diretos ou indiretos, fretes estão inclusos nos preços propostos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 388.138,6300	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:00:00:347
R\$ 388.100,0000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:21:29:437
R\$ 387.600,0000	93.785.822/0001-06	23/06/2021 10:38:02:317

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/06/2021 10:08:00	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	23/06/2021 10:17:03	Item aberto.

Encerramento etapa aberta	23/06/2021 10:37:41	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	23/06/2021 10:37:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 388.100,0000.
Encerramento	23/06/2021 10:42:42	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	23/06/2021 10:42:42	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 11:22:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2021 13:36:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 09:41:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 09:55:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:34:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2021 09:41:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06.
Em análise	26/08/2021 15:40:28	Item Em Análise. Motivo: Em análise.



**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	23/06/2021 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	23/06/2021 10:01:09	Bom dia, srs. Licitantes!
Pregoeiro	23/06/2021 10:01:16	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2021.
Pregoeiro	23/06/2021 10:01:28	Inicialmente, agradecemos a todos pela participação e informamos que o Sistema estará aberto para lances em instantes.
Pregoeiro	23/06/2021 10:01:46	Antes, porém, pedimos a atenção de todos os participantes para os avisos a seguir:
Pregoeiro	23/06/2021 10:01:56	i) O licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública do pregão.
Pregoeiro	23/06/2021 10:02:08	ii) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	23/06/2021 10:02:15	iii) O licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital e seus Anexos.
Pregoeiro	23/06/2021 10:02:23	Assim, advertimos que a leitura do edital e de seus anexos é fundamental!
Pregoeiro	23/06/2021 10:02:37	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço por item.
Pregoeiro	23/06/2021 10:02:54	Importante destacar, também, que o modo de disputa adotado será o aberto e fechado, conforme estabelecido no preâmbulo e no item 7.8 do Edital.
Pregoeiro	23/06/2021 10:03:06	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail COMPC@fnde.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Pregoeiro	23/06/2021 10:03:13	Feitos os alertas iniciais, analisaremos, agora, a regularidade das propostas cadastradas. Favor, aguardem!
Pregoeiro	23/06/2021 10:10:41	Srs. Licitantes, todas as propostas estão classificadas para a etapa de lances.
Pregoeiro	23/06/2021 10:11:04	Em instantes, daremos início à etapa competitiva da licitação com as propostas classificadas.
Pregoeiro	23/06/2021 10:14:29	Iniciaremos a etapa de lances em 30 segundos
Sistema	23/06/2021 10:15:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.



Sistema	23/06/2021 10:15:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:15:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:15:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:15:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:15:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:15:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:15:03	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2021 10:17:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2021 10:17:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2021 10:17:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2021 10:17:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2021 10:17:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2021 10:17:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2021 10:17:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/06/2021 10:18:14	Srs. licitantes, lembramos que é importante a disputa pela 2ª, 3ª e demais posições na classificação da licitação e não apenas pela primeira colocação.
Pregoeiro	23/06/2021 10:18:21	Nos casos em que a menor proposta não seja aceita, os demais licitantes serão convocados na ordem de classificação da fase de lances.
Pregoeiro	23/06/2021 10:18:29	Portanto, mesmo que não possam cobrir a menor proposta, apresentem lances intermediários, a fim de garantir uma boa classificação.
Pregoeiro	23/06/2021 10:19:47	Lembrem-se de que, conforme item 8.3 do Edital, os lances que apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado serão desclassificados.
Pregoeiro	23/06/2021 10:29:49	Srs. Licitantes, lembrem-se de que o item entrará no encerramento aleatório em instantes.
Pregoeiro	23/06/2021 10:30:00	Nessa etapa, o sistema poderá fechar em um prazo entre 1 segundo e 10 minutos, portanto aproveitem para enviar seus lances enquanto o item continua aberto.
Pregoeiro	23/06/2021 10:30:05	Garanta a sua melhor proposta!
Pregoeiro	23/06/2021 10:30:28	Enviem lances mais expressivos!
Pregoeiro	23/06/2021 10:33:08	Continuem enviando seus lances.
Sistema	23/06/2021 10:35:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 361.090,0000 e R\$ 386.366,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:32 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:36:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 355.000,0000 e R\$ 379.850,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:49 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:37:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 543.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:00 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:37:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 399.000,0000 e R\$ 426.930,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:31 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:37:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 388.100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:41 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:38:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 313.680,0000 e R\$ 335.637,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:25 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:40:33	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 361.098,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	23/06/2021 10:40:33	O item 6 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:40:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 362.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:50 do dia 23/06/2021.
Sistema	23/06/2021 10:41:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 358.050,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.



Sistema	23/06/2021 10:41:50	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:42:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:42:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 401.679,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	23/06/2021 10:42:32	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:42:42	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:43:26	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 313.683,8400 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	23/06/2021 10:43:26	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:45:51	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/06/2021 10:46:39	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	23/06/2021 10:48:19	Um momento, por favor
Pregoeiro	23/06/2021 10:53:40	A EMPRESA AGRALE SOCIEDADE ANONIMA foi classificada em primeiro lugar para o item 1.
Pregoeiro	23/06/2021 10:53:49	Para AGRALE SOCIEDADE ANONIMA - Solicitamos que avaliem a possibilidade de reduzir o valor proposto.
Pregoeiro	23/06/2021 10:56:48	A Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA foi classificada em primeiro lugar para os itens 2, 4 e 6.
Pregoeiro	23/06/2021 10:57:30	Para MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - Solicitamos que avaliem a possibilidade de reduzir o valor proposto para os itens 2, 4 e 6.
Pregoeiro	23/06/2021 10:57:50	A Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA foi classificada em primeiro lugar para os itens 3 e 7.
Pregoeiro	23/06/2021 10:58:05	Para SAN MARINO ONIBUS LTDA - Solicitamos que avaliem a possibilidade de reduzir o valor proposto para os itens 3 e 7
Pregoeiro	23/06/2021 10:58:18	A Empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi classificada em primeiro lugar para o item 5.
Pregoeiro	23/06/2021 10:58:33	Para MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Solicitamos que avaliem a possibilidade de reduzir o valor proposto para o item 5
06.020.318/0001-10	23/06/2021 11:00:41	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA responde: Bom dia! Por favor aguarde um momento estamos verificando.
Pregoeiro	23/06/2021 11:20:35	Srs. Licitantes, vamos suspender a sessão para que possam ter mais tempo de análise e para que possamos dar início à habilitação das empresas.
Pregoeiro	23/06/2021 11:20:54	Reabriremos a sessão na sexta-feira, dia 25, às 10h.
Sistema	23/06/2021 11:21:18	Senhor fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/06/2021 11:21:30	Senhor fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	23/06/2021 11:21:40	Senhor fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	23/06/2021 11:21:50	Senhor fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	23/06/2021 11:22:07	Senhor fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	23/06/2021 11:22:25	Senhor fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	23/06/2021 11:22:35	Senhor fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	23/06/2021 11:23:30	Tenham todos um ótimo dia e até sexta-feira!
Pregoeiro	23/06/2021 11:23:41	Está suspensa a sessão!
Sistema	23/06/2021 11:38:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	23/06/2021 12:48:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	23/06/2021 12:49:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	23/06/2021 12:49:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	23/06/2021 12:50:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10, enviou o anexo para o item 5.



Sistema	23/06/2021 13:34:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	23/06/2021 13:36:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro	25/06/2021 10:01:11	Bom dia!! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2021!
Pregoeiro	25/06/2021 10:01:53	Srs, até o momento não foi possível finalizar a análise da documentação apresentada pelas empresas classificadas.
Pregoeiro	25/06/2021 10:02:33	Assim, vamos suspender a sessão e reabriremos dia 28, segunda-feira, às 15h.
Pregoeiro	25/06/2021 10:02:49	Um bom dia a todos e até segunda-feira!
Pregoeiro	25/06/2021 10:02:58	Está suspensa a sessão!
Pregoeiro	28/06/2021 15:01:09	Boa tarde, srs licitantes! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2021.
Pregoeiro	28/06/2021 15:01:15	Um momento por favor.
Pregoeiro	28/06/2021 15:03:01	Srs, até o momento não foi possível finalizar a análise da documentação apresentada pelas empresas classificadas.
Pregoeiro	28/06/2021 15:03:27	Assim, vamos suspender a sessão e reabriremos dia 30, quarta-feira, às 10h.
Pregoeiro	28/06/2021 15:03:48	Uma boa tarde a todos e até quarta-feira!
Pregoeiro	28/06/2021 15:03:56	Está suspensa a sessão!
Sistema	29/06/2021 17:14:37	Senhor fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	29/06/2021 17:20:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/06/2021 10:00:34	Bom dia, srs licitantes! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2021.
Pregoeiro	30/06/2021 10:00:44	Vamos dar andamento à sessão.
Pregoeiro	30/06/2021 10:01:42	Informamos que a empresa AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, classificada em primeiro lugar para o ITEM 1, teve sua documentação analisada e foi aprovada.
Pregoeiro	30/06/2021 10:01:55	A empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., classificada em primeiro lugar para os ITENS 2, 4 e 6, teve sua documentação analisada e foi aprovada.
Pregoeiro	30/06/2021 10:02:06	A empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA, classificada em primeiro lugar para os ITENS 3 e 7, teve sua documentação analisada e foi aprovada.
Pregoeiro	30/06/2021 10:02:14	A empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, classificada em primeiro lugar para o ITEM 5, teve sua documentação analisada e também foi aprovada.
Pregoeiro	30/06/2021 10:02:58	Antes de passarmos à etapa de Controle de Qualidade, informamos que a área técnica analisou os preços apresentados para cada um dos itens e estabeleceu comparativos baseados no pregão anterior (PE 11/2019) e a partir do IPCA.
Pregoeiro	30/06/2021 10:03:33	Diante dos resultados, visto a notável alta dos preços e dado o contexto de contingência orçamentária por que passa o setor público, identificou-se a necessidade de ser implementada nova negociação a fim de se obter preços melhores.
Pregoeiro	30/06/2021 10:04:16	Nesse sentido, rogamos novamente às empresas para que avaliem a possibilidade de redução nos valores propostos.
Pregoeiro	30/06/2021 10:04:39	Para AGRALE SOCIEDADE ANONIMA - Solicitamos que avalie a possibilidade de reduzir o valor proposto para o item 1.
Pregoeiro	30/06/2021 10:04:55	Para MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - Solicitamos que avalie a possibilidade de reduzir os valores propostos para os itens 2, 4 e 6.
Pregoeiro	30/06/2021 10:05:07	Para SAN MARINO ONIBUS LTDA - Solicitamos que avalie a possibilidade de reduzir os valores propostos para os itens 3 e 7.
Pregoeiro	30/06/2021 10:05:20	Para MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Solicitamos que avalie a possibilidade de reduzir o valor proposto para o item 5
Pregoeiro	30/06/2021 10:06:39	Aguardamos a manifestação das licitantes.
Pregoeiro	30/06/2021 10:52:48	Srs, pedimos para que nos enviem suas propostas de redução ao compc@fnnde.gov.br.
Pregoeiro	30/06/2021 10:53:10	Vamos dar prosseguimento à sessão
Pregoeiro	30/06/2021 10:53:55	Daremos início, agora, à etapa de Controle de Qualidade da licitação.
Pregoeiro	30/06/2021 10:54:13	Conforme item 5.6.1.3. do Caderno de Informações Técnicas, anexo do edital, as empresas ficam convocadas a apresentar a documentação exigida num prazo máximo de 10 (dez) dias, que começará a contar amanhã, na quinta-feira, dia 01/07/2021.



Pregoeiro	30/06/2021 10:54:22	O resultado da análise documental realizada pela Comissão Técnica será divulgado pelo pregoeiro, que, em caso de aprovação, convocará o licitante para a fase de inspeção do protótipo. Na hipótese de reprovação da documentação, o pregoeiro convocará o próximo licitante nos termos do subitem 5.6.1.2.1 do CIT.
Pregoeiro	30/06/2021 10:56:18	Diante disso, ficam convocadas para a etapa de Controle de Qualidade as seguintes empresas:
Pregoeiro	30/06/2021 10:56:39	AGRALE: item 1 MERCEDES: itens 2, 4 e 6 SAN MARINO: itens 3 e 7 MAN LATIN: item 5
Pregoeiro	30/06/2021 10:56:50	AGRALE: item 1
Pregoeiro	30/06/2021 10:56:56	MERCEDES: itens 2, 4 e 6
Pregoeiro	30/06/2021 10:57:00	SAN MARINO: itens 3 e 7
Pregoeiro	30/06/2021 10:57:06	MAN LATIN: item 5
Pregoeiro	30/06/2021 10:57:12	O prazo e as condições para entrega das amostras dos produtos estão descritos nos respectivos Cadernos de Informação Técnica - CIT de cada um dos itens licitados.
Pregoeiro	30/06/2021 10:57:21	O descumprimento do prazo de entrega ensejará a desclassificação das empresa e a respectiva apuração da responsabilidade, nos termos do edital de licitação.
Pregoeiro	30/06/2021 10:57:33	Solicitamos que as empresas convocadas para a etapa de Controle de Qualidade se atenham às informações técnicas contidas no CIT. Em caso de dúvidas, favor encaminhar a solicitação de esclarecimento para o e-mail: compc@fnde.gov.br.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:00	Também pedimos às empresas para que busquem, na medida do possível, adiantar o envio da documentação, não deixando para o limite do prazo de entrega, evitando-se, assim, eventuais problemas e situações supervenientes.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:08	Dadas estas informações, vamos suspender a sessão do pregão.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:20	Por enquanto não há data prevista para retorno da sessão.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:26	Oportunamente reagendaremos a sessão do pregão para novas informações.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:33	A sessão será reagendada com a devida antecedência.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:39	Os participantes serão informados do reagendamento pelo Comprasnet e no e-mail constante do cadastro
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:49	Agradecemos a atenção de todos.
Pregoeiro	30/06/2021 10:58:54	Está suspensa a sessão.
Sistema	01/07/2021 09:41:19	Senhor fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	01/07/2021 09:41:43	Senhor fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	01/07/2021 09:55:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	01/07/2021 09:55:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	02/08/2021 10:01:01	Bom dia, srs. licitantes! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 06/2021.
Pregoeiro	02/08/2021 10:01:51	Informamos que a documentação apresentada pelas empresas convocadas foi devidamente analisada e APROVADA.
Pregoeiro	02/08/2021 10:02:16	Os pareceres técnicos com os resultados da análise da documentação estarão disponíveis para consulta no Portal de compras do FNDE.
Pregoeiro	02/08/2021 10:03:36	Passemos, agora, à fase de Inspeção do Protótipo (Fase 2).
Pregoeiro	02/08/2021 10:04:29	As empresas AGRALE, MERCEDES-BENZ, SAN MARINO e MAN LATIN ficam CONVOCADAS para, num PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS, contados a partir de amanhã, dia 03/08/2021, disponibilizarem 01 (um) protótipo do veículo para realização da inspeção, conforme regra prevista nos itens 5.6.1.5 e 5.6.1.6 do Caderno de Informações Técnicas.
Pregoeiro	02/08/2021 10:05:01	Todas as demais condições e exigências constam dos CITs e demais anexos do edital.
Pregoeiro	02/08/2021 10:05:19	Diante disso, vamos suspender a sessão e, oportunamente e com a devida antecedência, agendaremos a reabertura para prosseguimento do pregão.
Pregoeiro	02/08/2021 10:05:25	Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail compc@fnde.gov.br.
Pregoeiro	02/08/2021 10:05:34	Agradecemos a atenção e desejamos uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	02/08/2021 10:05:44	Está suspensa a sessão.



Sistema	12/08/2021 09:33:25	Senhor fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	12/08/2021 09:33:44	Senhor fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	12/08/2021 09:33:56	Senhor fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	12/08/2021 09:34:04	Senhor fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	12/08/2021 09:34:13	Senhor fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	12/08/2021 09:34:21	Senhor fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	12/08/2021 09:34:29	Senhor fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	12/08/2021 09:41:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	12/08/2021 09:41:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	12/08/2021 09:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	12/08/2021 09:51:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	12/08/2021 13:26:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	12/08/2021 13:27:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	12/08/2021 13:27:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, enviou o anexo para o ítem 6.
Pregoeiro	26/08/2021 15:01:00	Boa tarde, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	26/08/2021 15:01:11	Srs, peço que aguardem alguns minutos.
Pregoeiro	26/08/2021 15:16:46	Srs, peço que aguardem mais alguns minutos.
Pregoeiro	26/08/2021 15:26:19	Srs, obrigado por aguardar, vamos dar prosseguimento ao pregão.
Pregoeiro	26/08/2021 15:26:43	Pedimos atenção para as seguintes informações:
Pregoeiro	26/08/2021 15:30:59	A área técnica finalizou a 1ª etapa do controle de qualidade para os itens 3 e 4.
Pregoeiro	26/08/2021 15:31:43	A documentação contendo os relatórios de aprovação foi disponibilizada no portal de compras do FNDE, no endereço:
Pregoeiro	26/08/2021 15:31:57	<a href="http://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/pregoes-eletronicos/item/14183-preg%C3%A3o-eletr%C3%B4nico-n%C2%BA-06-2021-registro-de-pre%C3%A7os-nacional">http://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/pregoes-eletronicos/item/14183-preg%C3%A3o-eletr%C3%B4nico-n%C2%BA-06-2021-registro-de-pre%C3%A7os-nacional</a>
Pregoeiro	26/08/2021 15:38:44	Com relação aos demais itens, ainda estão pendente de análise e, assim que possível, daremos os resultados na sessão.
Pregoeiro	26/08/2021 15:39:16	Vamos, agora, aceitar e habilitar os itens 3 e 4 e abrir o prazo para a interposição de recursos.
Pregoeiro	26/08/2021 15:39:22	Um momento, por favor.
Pregoeiro	26/08/2021 15:47:22	Srs, um momento, por favor, teremos que informar os preços negociados no sistema antes da aceitação.
Pregoeiro	26/08/2021 15:56:56	Srs, vamos, agora, aceitar e habilitar os itens 3 e 4 e abrir o prazo de intenção de recursos.
Sistema	26/08/2021 15:57:14	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/08/2021 15:57:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/08/2021 às 16:28:00.
Pregoeiro	26/08/2021 15:57:52	Retornamos em 30 minutos.
Pregoeiro	26/08/2021 16:33:50	Um momento, por favor.
Pregoeiro	26/08/2021 16:34:24	Srs, não tivemos intenção de recursos, assim, vamos encerrar a sessão.
Pregoeiro	26/08/2021 16:35:22	Lembro que os demais itens serão retomados por meio de volta de fase, a ser agendada pelo sistema. Nesse sentido, esperamos que a sessão possa ser retomada na semana que vem.
Pregoeiro	26/08/2021 16:35:41	Assim, pedimos que fiquem atentos às mensagens encaminhadas pelo COMPRASNET.



**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura da sessão pública	23/06/2021 10:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	23/06/2021 10:15:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	23/06/2021 10:46:39	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	29/07/2021 14:28:33	Previsão de reabertura: 02/08/2021 10:00:00; Reabertura da sessão
Reativação	02/08/2021 10:00:20	
Alteração equipe	19/08/2021 18:57:24	Pregoeiro Anterior: 11338726625-LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO . Pregoeiro Atual: 00618116109-ANDRE LUSTOSA AVILA . Justificativa: TROCA DE PREGOEIRO
Suspensão administrativa	25/08/2021 14:11:20	Previsão de reabertura: 26/08/2021 15:00:00; ATENÇÃO! A sessão será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 26/08, às 15h.
Reativação	26/08/2021 15:00:42	
Abertura do prazo	26/08/2021 15:57:14	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/08/2021 15:57:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/08/2021 às 16:28:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:35 horas do dia 26 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDRE LUSTOSA AVILA  
**Pregoeiro Oficial**

---

LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO  
**Equipe de Apoio**

---

ANDRE GOMES PONTES  
**Equipe de Apoio**

---

VANESSA MARCAL VAUCHER  
**Equipe de Apoio**

---

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

153173.62021.27660.4430.20026537848



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
Nº 00006/2021 (SRP)

Às 16:00 horas do dia 02 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 342 de 05/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23034001405202114, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios., tendo em vista Volta de fase..

**Item: 1**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 543.500,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, pelo melhor lance de R\$ 542.000,0000 e com valor negociado a R\$ 525.000,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

**Item: 2**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.200

**Valor Estimado:** R\$ 313.683,8400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 237.898,0000 e com valor negociado a R\$ 237.800,0000 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Item: 5**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.500

**Valor Estimado:** R\$ 401.679,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 317.998,0000 e com valor negociado a R\$ 317.900,0000 e a quantidade de 2.500 Unidade .

**Item: 6**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 361.098,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., pelo menor lance de R\$ 259.328,0000 e com valor negociado a R\$ 259.300,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 7****Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 388.138,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SAN MARINO ONIBUS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 387.600,0000 e com valor negociado a R\$ 387.180,0000 e a quantidade de 400 Unidade .**

**Histórico****Item: 1 - Ônibus****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	02/09/2021 16:17:28	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Prosseguimento do pregão.
Aceite de proposta	02/09/2021 16:19:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 542.000,0000 e com valor negociado a R\$ 525.000,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	02/09/2021 16:27:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA - CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 2 - Ônibus****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	02/09/2021 16:17:34	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Prosseguimento do pregão.
Aceite de proposta	02/09/2021 16:23:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 237.898,0000 e com valor negociado a R\$ 237.800,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	02/09/2021 16:27:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - Ônibus****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	02/09/2021 16:17:42	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Prosseguimento do pregão.
Aceite de proposta	02/09/2021 16:21:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 317.998,0000 e com valor negociado a R\$ 317.900,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	02/09/2021 16:27:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - Ônibus**



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	02/09/2021 16:17:48	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Prosseguimento do pregão.
Aceite de proposta	02/09/2021 16:23:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 259.328,0000 e com valor negociado a R\$ 259.300,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	02/09/2021 16:27:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29



**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Ônibus**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	02/09/2021 16:17:54	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Prosseguimento do pregão.
Aceite de proposta	02/09/2021 16:20:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 387.600,0000 e com valor negociado a R\$ 387.180,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	02/09/2021 16:27:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA - CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	01/09/2021 15:03:47	Este pregão foi reagendado para 02/09/2021 16:00.
Sistema	01/09/2021 15:03:47	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2, 5, 6 e 7 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	02/09/2021 16:00:48	Boa tarde, está reaberta a sessão.
Pregoeiro	02/09/2021 16:00:54	Um momento, por favor.
Pregoeiro	02/09/2021 16:07:32	Srs, vamos dar prosseguimento ao pregão.
Pregoeiro	02/09/2021 16:10:29	Informamos que a área técnica finalizou a 1ª etapa do controle de qualidade dos itens 1, 2, 5, 6 e 7, sendo que todos foram aprovados.
Pregoeiro	02/09/2021 16:10:52	A documentação referente ao controle de qualidade foi disponibilizada no portal de compras do FNDE, no seguinte endereço:
Pregoeiro	02/09/2021 16:11:04	<a href="http://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/pregoes-eletronicos">http://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/pregoes-eletronicos</a>
Pregoeiro	02/09/2021 16:11:15	Um momento, por favor.
Pregoeiro	02/09/2021 16:18:34	Vamos, agora, aceitar e habilitar as empresas vencedoras dos itens 1, 2, 5, 6 e 7 e abrir o prazo para a intenção de recursos.
Pregoeiro	02/09/2021 16:27:26	Pedimos a atenção de todos, vamos habilitar as empresas e abrir o prazo de intenção de recursos.
Sistema	02/09/2021 16:27:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/09/2021 16:27:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/09/2021 às 16:58:00.
Pregoeiro	02/09/2021 16:28:13	Retornamos em 30 minutos.

Pregoeiro 02/09/2021  
16:59:17

Srs, não tivemos intenção de recurso, assim, vamos encerrar a sessão.



#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de fase.. Reagendado para: 02/09/2021 16:00
Suspensão administrativa	01/09/2021 15:04:38	Previsão de reabertura: 02/09/2021 16:00:00; ATENÇÃO! A sessão será reaberta amanhã, dia 02/09, às 16h.
Suspensão administrativa	02/09/2021 14:09:22	Previsão de reabertura: 02/09/2021 16:00:00; Reabertura da sessão.
Reativação	02/09/2021 16:00:23	
Abertura do prazo	02/09/2021 16:27:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/09/2021 16:27:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/09/2021 às 16:58:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:59 horas do dia 02 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDRE LUSTOSA AVILA  
**Pregoeiro Oficial**

LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO  
**Equipe de Apoio**

ANDRE GOMES PONTES  
**Equipe de Apoio**

VANESSA MARCAL VAUCHER  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00006/2021 (SRP)



Às 17:00 horas do dia 02 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2021, referente ao Processo nº 23034001405202114, o Pregoeiro, Sr(a) ANDRE LUSTOSA AVILA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 543.500,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** AGRALE SOCIEDADE ANONIMA , pelo melhor lance de R\$ 542.000,0000 , com valor negociado a R\$ 525.000,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, Melhor lance: R\$ 542.000,0000, Valor Negociado: R\$ 525.000,0000

**Item: 2**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Valor Estimado:** R\$ 313.683,8400

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 237.898,0000 , com valor negociado a R\$ 237.800,0000 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, Melhor lance: R\$ 237.898,0000, Valor Negociado: R\$ 237.800,0000

**Item: 3**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 362.722,5000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



**Adjudicado para:** SAN MARINO ONIBUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 362.200,0000 , com valor negociado a R\$ 361.080,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2021 16:36:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, Melhor lance: R\$ 362.200,0000, Valor Negociado: R\$ 361.080,0000

**Item: 4**

**Descrição:** Ônibus  
**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 358.050,0000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 279.698,0000 , com valor negociado a R\$ 279.200,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/08/2021 16:36:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, Melhor lance: R\$ 279.698,0000, Valor Negociado: R\$ 279.200,0000

**Item: 5**

**Descrição:** Ônibus  
**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.500  
**Valor Estimado:** R\$ 401.679,0000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 317.998,0000 , com valor negociado a R\$ 317.900,0000 e a quantidade de 2.500 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10, Melhor lance: R\$ 317.998,0000, Valor Negociado: R\$ 317.900,0000

**Item: 6**

**Descrição:** Ônibus  
**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 400  
**Valor Estimado:** R\$ 361.098,0000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 259.328,0000 , com valor negociado a R\$ 259.300,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, Melhor lance: R\$ 259.328,0000, Valor Negociado: R\$ 259.300,0000

**Item: 7****Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 388.138,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SAN MARINO ONIBUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 387.600,0000 , com valor negociado a R\$ 387.180,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, Melhor lance: R\$ 387.600,0000, Valor Negociado: R\$ 387.180,0000

**Fim do documento**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00006/2021 (SRP)



Às 16:20 horas do dia 01 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FERNANDA LUCENA RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23034001405202114, Pregão nº 00006/2021.

### Resultado da Homologação

**Item: 1**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 543.500,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** AGRALE SOCIEDADE ANONIMA , pelo melhor lance de R\$ 542.000,0000 , com valor negociado a R\$ 525.000,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ/CPF: 88.610.324/0001-92, Melhor lance: R\$ 542.000,0000, Valor Negociado: R\$ 525.000,0000
Homologado	02/09/2021 18:32:36	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	

**Item: 2**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Valor Estimado:** R\$ 313.683,8400

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 237.898,0000 , com valor negociado a R\$ 237.800,0000 e a quantidade de 1.200 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, Melhor lance: R\$ 237.898,0000, Valor Negociado: R\$ 237.800,0000
Homologado	02/09/2021 18:32:36	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	

**Item: 3****Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 362.722,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SAN MARINO ONIBUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 362.200,0000 , com valor negociado a R\$ 361.080,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/08/2021 16:36:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, Melhor lance: R\$ 362.200,0000, Valor Negociado: R\$ 361.080,0000
Homologado	27/08/2021 16:56:35	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	

**Item: 4****Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 358.050,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 279.698,0000 , com valor negociado a R\$ 279.200,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/08/2021 16:36:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, Melhor lance: R\$ 279.698,0000, Valor Negociado: R\$ 279.200,0000
Homologado	27/08/2021 16:56:35	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	
Cancelamento de homologação	01/09/2021 16:13:28	MARCELO LOPES DA PONTE	Para inclusão de cadastro de reserva.
Homologado	01/09/2021 16:20:53	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	

**Item: 5****Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 401.679,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 317.998,0000 , com valor negociado a R\$ 317.900,0000 e a quantidade de 2.500 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	-	Volta de Fase para Julgamento

Adjudicado 02/09/2021  
17:00:16

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAN LATIN AMERICA  
INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF:  
06.020.318/0001-10, Melhor lance: R\$ 317.998,0000, Valor Negociado: R\$  
317.900,0000

Homologado 02/09/2021  
18:32:43

FERNANDA  
LUCENA  
RIBEIRO

**Item: 6**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 361.098,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



**Adjudicado para:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 259.328,0000 , com valor negociado a R\$ 259.300,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 59.104.273/0001-29, Melhor lance: R\$ 259.328,0000, Valor Negociado: R\$ 259.300,0000
Homologado	02/09/2021 18:32:50	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	

**Item: 7**

**Descrição:** Ônibus

**Descrição Complementar:** Descrição conforme edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 388.138,6300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SAN MARINO ONIBUS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 387.600,0000 , com valor negociado a R\$ 387.180,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	01/09/2021 15:03:47	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	02/09/2021 17:00:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ/CPF: 93.785.822/0001-06, Melhor lance: R\$ 387.600,0000, Valor Negociado: R\$ 387.180,0000
Homologado	02/09/2021 18:32:57	FERNANDA LUCENA RIBEIRO	

**Fim do documento**





**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

Item	Tipo / Descrição do ORE e ONUREA	Quant.	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 1:</b> ônibus marca Marcopolo, fabricante San Marino, modelo Volare V8L Attack 8, com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1.200 (Hum Mil e Duzentos)	Unidade	R\$ 313.683,84 (Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	R\$ 376.420.608,00 (Trezentos e Setenta e Seis Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Seiscentos e Oito Reais)
3	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4):</b> ônibus marca Marcopolo, fabricante San Marino, modelo Volare V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1.000 (Hum Mil)	Unidade	R\$ 362.722,50 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Dois Mil Reais e Cinquenta Centavos)	R\$ 362.722.500,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)
4	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 2:</b> ônibus Marca Neobus, fabricante San Marino, modelo Thunder, com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o	1.000 (Hum Mil)	Unidade	R\$ 358.050,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, e Cinquenta Reais)	R\$ 358.050.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Milhões, e Cinquenta Mil Reais)

San Marino Ônibus Ltda.  
 Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
 95058-510 Caxias do Sul - RS  
 Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
 www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br



	condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.				
6	<b>Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO:</b> ônibus Marca Neobus, fabricante San Marino, modelo Thunder, com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	400 (Quatrocentos)	Unidade	R\$ <b>361.098,00</b> (Trezentos e Sessenta e Hum Mil e Noventa e Oito Reais)	R\$ <b>144.439.200,00</b> (Cento e Quarenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais)
7	<b>Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo – ONUREA PISO BAIXO:</b> ônibus marca Marcopolo, fabricante San Marino, modelo Volare Access, com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 16 (dezesesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	400 (Quatrocentos)	Unidade	R\$ <b>388.138,63</b> (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)	R\$ <b>155.255.452,00</b> (Cento e Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

**San Marino Ônibus Ltda.**  
 Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
 95058-510 Caxias do Sul - RS  
 Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
 www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br



Prazo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem.  
Prazo de pagamento de até 20 (vinte) dias conforme item 18.1 do Anexo I - Termo de Referência.  
Prazo de entrega conforme item 6.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital:

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Região	Prazo máximo de entrega (dias)
Norte	160
Nordeste	130
Centro-Oeste	110
Sudeste	110
Sul	110

Razão Social: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**  
CNPJ/MF: **93.785.822/0001-06**  
Endereço: **Rua Irmão Gildo Schiavo, 110**  
Endereço eletrônico: **www.volare.com.br** E-mail: **Silvana.schinatto@volare.com.br**  
Tel/Fax: **(54) 2101 4188**  
CEP: **95058-510**  
Cidade: **Caxias do Sul** UF: **RS**  
**Banco do Brasil** Agência: **2659-X** C/C: **104746-9** Praça de Pagamento: **São Paulo/SP**

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome: **SIDNEI VARGAS DA SILVA**  
Cargo na empresa: **GERENTE COMERCIAL**  
Endereço: **Av. Rio Branco, 4889**  
CEP: **95060-145** Cidade: **Caxias do Sul** UF: **RS**  
CPF/MF: **377.402.700-59** Cargo/Função: **Gerente Comercial**  
Cart.Ident nº: **6038061328** Expedido por: **SSP/RS**  
Naturalidade: **Caxias do Sul** Nacionalidade: **Brasileira**

Caxias do Sul, 21 de junho de 2021.

**SIDNEI VARGAS DA SILVA**

CPF 377.402.700-59  
RG 6038061328 SSP/RS

**San Marino Ônibus Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
95058-510 Caxias do Sul - RS  
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br



São Paulo, 23 de junho de 2021

Ao  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14  
REGISTRO DE PREÇO

Prezados senhores,

Atendendo determinação do edital, segue abaixo nossa proposta para fornecimento de ônibus:

#### PROPOSTA DE PREÇOS ITEM 5 – MODELO ORE 3

**OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 06/2021 e seus anexos.

ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Ônibus rural escolar grande, procedência nacional, marca VW, modelo 15.190 ODR, categoria M3 com características específicas para transporte de estudantes nas zonas rurais, modelo ORE 3, comprimento 11.000mm, capacidade carga útil líquida mín 4.000kg e capacidade 59 alunos sentados mais o condutor. Plataforma longarinas retas e reforçadas com travessas, balanço dianteiro de 1.525 mm, ângulo entrada mín 22°, ângulo saída mín 17°, Potência 137 kW com gerenciamento eletrônico de injeção, protetor metálico cárter/radiador, torque 700 Nm, dispositivo bloqueio ignição com marcha engatada, limitador velocidade máxima 70 km/h, Bocal saída sistema exaustão na traseira inclinado para baixo com tubulação horizontal. Transmissão manual sincronizada de 6 marchas a frente e 1 marcha a ré. Embreagem com acionamento hidráulico. Eixo traseiro motriz de rodados duplos com dispositivo de bloqueio diferencial com acionamento automático. Sistema direção com assistência hidráulica. Equipado com 2 eixos, 1 direcional e 1 trativo. Suspensão metálica, equipado com 7 rodas estampadas em aço (7,5"x 22,5") cor alumínio, equipadas pneus de uso misto radiais (275/80R 22,5), sendo 1 conjunto de estepe. Equipado com chave geral cfe edital, alternador 80 Ah, sistema elétrico 24 V DC, 2 baterias 100Ah. Freio serviço pneumático com regulagem automática, freio estacionamento, raio de giro conforme tabela 3.1.1.7.1 do edital. Tampa bocal tanque combustível protegidas de poeira e lama, com dreno, com protetor metálico e	2500	R\$ 520.000,00 ( Quinhentos e vinte Mil Reais)	R\$ 1.300.000.000,00 ( Um bilhão, trezentos Milhões de Reais)



orifícios para minimizar acúmulo de resíduos. Componentes estruturais com tratamento anticorrosivo e antirruído, equipado com para-barro. Largura interna 2.380mm, largura externa 2.500mm, corredor mín 300 mm, Altura externa 3.325mm, altura interna 1.940mm. Para-choque tipo envolvente, reforçado na parte interna, extremidades encurvadas, faces inferiores coincidentes com as faces inferiores da saia da carroceria. Para-choque traseiro retrátil, sensores aproximação. Lanternas intermitentes luz branca nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha parte superior traseira, ativadas em conjunto com acionamento da porta de serviço. *Brake light* traseiro combinado com lanternas de freio, lanterna marcha-de-ré adicional posicionada abaixo do *brake light* abaixo plano horizontal com sirene ré de 90dB(A). Cor externa "amarelo escolar" pintada PU bi componente, espessura 50 µm, 4 SIAs cfe edital; faixa escolar traseira e laterais, cor preta 400mm altura com dístico "ESCOLAR" em arial cor amarelo escolar. Película proteção solar no para-brisa com dístico escolar legível pelo lado externo. Demais adesivos conforme encartes do edital. Painel traseiro fechado com compartimento iluminado para guarda do estepe e componentes. Porta serviço atrás eixo dianteiro com vão livre mín 650 mm, tipo sedan, com sistema de movimentação pneumático, sistema anti-esmagamento, dispositivos abertura manual de emergência interno e externo, vedação contra água e poeira, degraus com perfil de acabamento em amarelo e dreno; 1 luminária no embarque, piso antiderrapante. Dispositivo de poltrona móvel com porta dedicada, certificado pelo Inmetro e local apropriado para cadeira de rodas. Poltrona móvel com cinto segurança 3 pontos e colete torácico 4 pontos; Para-brisa laminado, janelas laterais móveis, com vidros inferiores fixos com barra de proteção, com dispositivo de travamento; piso alumínio lavrado; 5 ventiladores e 2 cúpulas ar natural, desembaçador para-brisa por trocador de calor líquido/ar; ventilação para conforto térmico do condutor; Iluminação interna do salão com alimentação independente e 02 circuitos; revestimento interno antichamas, com isolamento termoacústico cor gelo, isolamento térmico e acústico de motor e sistema de exaustão; poltrona motorista hidráulica, anatômica, regulável e estofada, com cinto 3 pontos retrátil; Poltronas salão tipo sofá, revestidas vinil, traseira fechada, mín 2 assentos de uso preferencial com identificação visual e tátil, apoio de braço basculante. Poltronas simples 400mm, duplas 800mm e triplas 1.000mm todas com cinto segurança, porta material. Porta mochila preso ao teto. 2 lixeiras 9 litros com dreno, sanefa, painel controle de fácil alcance ao motorista, 4 dispositivos reboque, 4 passabalsa, preparo futura instalação sistema de transmissão audiovisual, sistema de música, 6 alto falantes, cronotacógrafo digital selado e certificado; espelhos retrovisores externos e interno; 5 saídas de emergência laterais e 02 saídas de emergência no teto, garantia 24 meses e 2 revisões, validade da proposta 60 dias, prazos entrega (dias) SU/SE/CO: 110, NE 130, NO 160. Todas as especificações, medidas,



tolerâncias e demais dados, conforme caderno de informações técnicas do edital pregão eletrônico 06/2021, termo de referência e seus anexos.			
--	--	--	--

**FORNECEDOR:**

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

- Escritório comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecido à Rua Volkswagen, 291 - 8º andar - Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04344-901 e
- Sede fabril, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ - CEP 27537-803, de onde partirão os ônibus e respectivas notas fiscais eletrônicas.

Contatos: (11) 5582-5885

E-mail: [adriana.cecconello@volkswagen.com.br](mailto:adriana.cecconello@volkswagen.com.br) e [felicia.araujo@volkswagen.com.br](mailto:felicia.araujo@volkswagen.com.br)

- Dados para pagamento:  
Banco do Brasil  
Agência: 2659-X  
Conta: 2010-9  
Código identificador: 2025-7 - praça de pagamento São Paulo/SP

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia Contratual: 24 meses conforme encarte B.A

Local de entrega: indicado pelo CONTRATANTE, nos contratos firmados

Prazos de Entrega:

REGIÃO	PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA
NORTE	160
NORDESTE	130
CENTRO-OESTE	110
SUDESTE	110
SUL	110

Pagamento: 20 dias após apresentação da cobrança, conforme item 18 do termo de referência.

Observações:

- 1) Os valores propostos consideram a isenção de impostos previstos no Edital;
- 2) O valor do frete está embutido no preço total e levando em consideração a expectativa de produção de unidades de veículos, por regiões, conforme disposto no Edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência (anexo I do edital).



Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no termo de referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Adriana Cecconello

Endereço: R. Volkswagen, 291 - 8º andar - Bairro Jabaquara

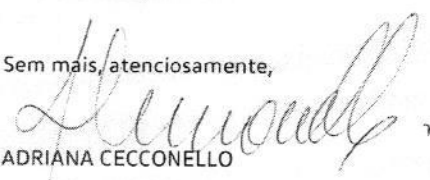
Cidade: São Paulo UF:SP CEP: 04344-901

CPF/MF: 608.499.080-00 Carteira identidade nº.: 1048419947

Expedido por: SSP/RS

Cargo/Função: Supervisora Naturalidade: Caxias do Sul / RS Nacionalidade: Brasileira

Sem mais, atenciosamente,

  
ADRIANA CECCONELLO

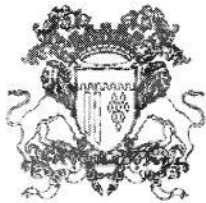
REPRESENTANTE LEGAL

MAN Latin America

  
FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO

REPRESENTANTE LEGAL

MAN Latin America



**PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO**



**ALVAR  DE LICEN A PARA LOCALIZA O**

**ALVAR : 28241**

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complementar 377/2010 - C digo de Posturas, concede licen a de localiza o conforme abaixo:

**INSCRI O  
MUNICIPAL**

14618

**NOME/ RAZ O SOCIAL**

SAN MARINO ONIBUS LTDA

**NOME FANTASIA**

**ENDERE O**

RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110, BAIRRO: SAO CRISTOVAO

**ATIVIDADE(S)**

\* FABRICA O, MONTAGEM E O COM RCIO DE  NIBUS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, PLATAFORMAS, CA AMBAS, ESTRUTURAS MET LICAS E PE AS, PARTES E COMPONENTES PARA ESTES; INDUSTRIALIZA O PARA TERCEIROS; FABRICA O DE ACESS RIOS PARA VE CULOS EM GERAL E PARA M VEIS, EM METAL; SERVI OS PARA TERCEIROS, COMO DOBRA, CORTE E SOLDA; AGENCIAMENTO, REPRESENTA O COMERCIAL, SERVI OS DE REPAROS, RESTAURA O, RECONDICIONAMENTO E ASSIST NCIA T CNICA; IMPORTA O E EXPORTA O ; E A PARTICIPA O EM OUTRAS SOCIEDADES \*

**OBSERVA ES**

Alvar  de Localiza o do ISS 60680/2014

**IMPORTANTE**

Este alvar  deve ser exposto ao p blico e em local de f cil visualiza o e n o dispensa o cumprimento da legisla o Tribut ria e dos licenciamentos Ambiental, Sanit rio e de Urbanismo.

Este Alvar  tem validade indeterminada, desde que permane am inalteradas as informa es registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infra o   Legisla o Municipal constatada pela Fiscaliza o do Munic pio.

**EMITIDO EM:**

16/10/2014

**AUTENTICA O**

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: DIO1.3812.7S2D.8297





Prefeitura Municipal de Itararé  
Edifício Vergínio Holtz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica, que a SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 93.785.822/0001-06, com endereço a Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Caxias do Sul/RS, doravante denominada "CONTRATADA", nos forneceu, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma, quanto à entrega dos veículos abaixo relacionados, referente ao Pregão Presencial 27 e 42/2018:

Objeto
02 (dois) Veículos tipo Micro-ônibus, (chassi + carroceria), zero quilômetro, ano e modelo 2018.

Itararé, 11 de junho de 2019.

André Luis Veloso  
Departamento de Licitações



ITARARÉ TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rua XV de Novembro, 74 - Centro - Itararé - SP - CEP 13450-000 - E-mail: tabelonatorocha@uol.com.br  
Tabelião: Luiz Antonio Rocha

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

ANDRÉ LUIS VELLOSO.....

Deu fé, Itararé, 12 de Junho de 2019.

Foi testemunho ..... da cidade

BRUNO BUENÓ ESPERANÇA - ESCRIVENTE - R\$ 6,28



Verificar assinatura em Livro de Assinaturas



Caminhões  
Ônibus

MAN Latin America



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, situada á Rua Volkswagen, 291 - 8º andar, bairro Jabaquara - São Paulo/SP, atesta para os devidos fins que a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, com unidade industrial situada na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 - Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ 93.785.822/0001-06 nos forneceu, entre os anos de 2016 e 2017, 476 (quatrocentos e setenta e seis) ônibus. Sendo que efetuou a entrega destes veículos dentro do prazo estipulado e com atendimento dos padrões de qualidade de produto e de assistência técnica.

São Paulo, 20 de Abril 2018

4º TAB. DE NOTAS

Adriana Ceconello  
Representante Legal  
MAN LATIN AMÉRICA

4º TAB. DE NOTAS

Felícia Vasconcelos de Araujo  
Representante Legal  
MAN LATIN AMÉRICA

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL  
TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN  
Pça. Cardeal Arco Verde, 30 - CEP: 09510-030 - S.C. Sul / SP - Tel.: (11) 4223-5020  
www.scartorioscs.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) e VALOR econômico de:  
[ZT0VAPCO]-ADRIANA CECCONELLO  
[ZT0KSHFO]-FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO  
a qual confere com o padrão depositado neste tabelião  
São Caetano, 24/04/2018. Em Teste da Verdade  
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMENI - ESCRIVÃO DE FIRMAS  
R\$ 12,18 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

4º TABELIÃO DE NOTAS  
Pedro Henrique de Araujo Leamení  
Escrivão Autorizado  
São Caetano do Sul/SP



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0004-50, situada á Rodovia Celso Garcia CID, nº 923, Lote 01 Quadra 11, Bairro Jardim Ana Eliza, Cidade de Cambé, CEP 86.187-000 Estado do Paraná, Brasil, ATESTA para os devidos fins que a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, com unidade industrial situada na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ 93.785.822/0001-06 forneceu, entre os anos de 2018 e 2019, 222 (duzentos e vinte e dois) ônibus e microônibus. A entrega destes veículos dentro do prazo estipulado e com atendimento dos padrões de qualidade de produto e de assistência técnica.

Cambé/PR, 02 de agosto de 2019

  
RODO SERVICE LTDA  
KETTYLINE HEKAVEY MACHADO  
RG 9.730.872-1  
CPF 010.611.109-40  
REPRESENTANTE LEGAL  
RODO SERVICE LTDA  
MÔNICA KEIKO YAMAO  
RG 4.145.591-8  
CPF 658.451.619-91  
REPRESENTANTE LEGAL

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Entidade San Marino Ônibus LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 176
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Table with columns: Descrição, Nota, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various financial items like Ativo Circulante, Disponibilidades, Estoques, etc.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: San Marino Onibus LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 93.785.822/0001-06

Número de Ordem do Livro: 176

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 54.270.203,53	R\$ 137.030.136,04
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 887.086.937,35	R\$ 901.591.348,71
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 887.171.406,99	R\$ 906.989.945,68
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 887.171.406,99	R\$ 906.989.945,68
(-) VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (84.469,64)	R\$ (5.398.596,97)
(-) VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (84.469,64)	R\$ (5.398.596,97)
(-) IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (110.429.416,27)	R\$ (112.577.359,04)
(-) ICMS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (55.114.147,24)	R\$ (55.659.253,69)
(-) ICMS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (55.114.147,24)	R\$ (55.659.253,69)
(-) IPI SOBRE FATURAMENTO		R\$ (239.968,95)	R\$ (172.769,53)
(-) IPI SOBRE FATURAMENTO		R\$ (239.968,95)	R\$ (172.769,53)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (7.778.159,30)	R\$ (7.790.334,34)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (7.778.159,30)	R\$ (7.790.334,34)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (36.882.982,05)	R\$ (36.779.084,85)
(-) CONFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (36.882.982,05)	R\$ (36.779.084,85)
(-) INSS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (10.414.158,73)	R\$ (12.175.916,63)
(-) INSS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (10.414.158,73)	R\$ (12.175.916,63)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/ FATURAMENTO		R\$ (15.340.430,51)	R\$ (25.707.428,82)
(-) DEVOLUCOES E ABAT. S/ FAT. PRODUTOS		R\$ (15.243.498,50)	R\$ (25.667.608,80)
(-) DEVOLUCOES E ABAR. S/ FAT. PRODUTOS		R\$ (15.243.498,50)	R\$ (25.667.608,80)
(-) DEVOLUCOES E ABAT. S/ FAT. MERCADORIAS		R\$ (96.932,01)	R\$ (39.820,02)
(-) DEVOLUCOES E ABAT. S/ FAT. MERCADORIAS		R\$ (96.932,01)	R\$ (39.820,02)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (646.043.903,18)	R\$ (612.161.263,91)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (646.043.903,18)	R\$ (612.161.263,91)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (646.043.903,18)	R\$ (612.161.263,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS		R\$ (34.252.530,05)	R\$ (37.027.531,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS		R\$ (34.252.530,05)	R\$ (37.027.531,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS		R\$ (34.252.530,05)	R\$ (37.027.531,59)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (26.750.453,81)	R\$ 22.912.370,69
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.175.109,07)	R\$ 21.489.372,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.364.936,10	R\$ 59.714.877,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.540.045,17)	R\$ (38.225.504,64)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.529.502,90)	R\$ 22.478.257,33
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 5.254,75	R\$ (1.149.309,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.409.269,50	R\$ 37.942.237,94
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.944.027,15)	R\$ (14.314.670,84)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (345.673,51)	R\$ (147.532,30)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (345.673,51)	R\$ (147.532,30)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (12.700.168,33)	R\$ (20.907.727,17)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (12.700.168,33)	R\$ (20.907.727,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E.13.E6.0F.03.F4.93.48.76-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: San Marino Onibus LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 93.785.822/0001-06

Número de Ordem do Livro: 176

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	RESULTADOS DO EXERCÍCIO (R\$)	VARIÇÃO DE INVESTIMENTOS (R\$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	288.018.716,21	0,00	16.978.391,90	538.873,69	10.010,01	305.545.991,81
CAPITAL SOCIAL ON	36.259,79					36.259,79
RESERVA INCENTIVO FISCAL		66.242.005,65				66.242.005,65
LUCROS E PERDAS EXERCÍCIO FISCAL			70.788.130,39			70.788.130,39
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					(-10.010,01)	(-10.010,01)
AJUSTE DE ACUMULADO DE CONVERSAO					(-391.196,80)	(-391.196,80)
Saldo Final em 31.12.2020	288.054.976,00	66.242.005,65	87.766.522,29	147.676,89	0,00	442.211.180,83

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E.13.E6.0F.03.F4.93.48.76-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: San Marino Onibus LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Número de Ordem do Livro: 176

CNPJ: 93.785.822/0001-06



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	San Marino Onibus LTDA
NIRE	43202073527
CNPJ	93.785.822/0001-06
Número de Ordem	176
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	CAXIAS DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6059898

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	San Marino Onibus LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	176
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6059898
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E.13.E6.0F.03.F4.93.48.76-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43202073527	<b>CNPJ</b> 93.785.822/0001-06
<b>NOME EMPRESARIAL</b> San Marino Onibus LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 176
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E.13.E6.0F.03.F4.93.48.76	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37743767000	LEANDRO ANTONIO BASSO:37743767000	419763750381001154 5	06/02/2020 a 05/02/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	93785822000106	SAN MARINO ONIBUS LTDA:93785822000106	242295706466463780 8	12/02/2021 a 12/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

E7.97.17.21.01.5D.D2.66.44.D9.C7.1E.  
13.E6.0F.03.F4.93.48.76-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/06/2021 às 09:58:35

C6.97.B2.FE.C0.2B.7C.43  
F5.62.4E.42.4F.C1.BB.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA  
FISCALIZAÇÃO DO ISSQN



Certidão Positiva Nº 321/2021

NOME COMPLETO

INSCRIÇÃO

SAN MARINO ONIBUS LTDA  
CPF/CNPJ: 93.785.822/0001-06

14618

ENDEREÇO

RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110 Bairro SAO CRISTOVAO

DATA DE INÍCIO E ATIVIDADES

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Grupo	Item Lista
1091	1999/02	9999/12	ACESSORIOS PARA MOVEIS	4-INDUSTRIA	00.00
131	1999/02	9999/12	ASSISTENCIA TECNICA	3-SERVICOS	14.02
143	1999/02	9999/12	AUTOMOVEIS	4-INDUSTRIA	00.00
297	1999/02	9999/12	CONCERTO	3-SERVICOS	14.01
447	1999/02	9999/12	FORNECIMENTO DE REFEICOES	4-INDUSTRIA	00.00
426	1999/02	9999/12	IMPORTACAO E EXPORTACAO	5-COMERCIO	00.00
833	1999/02	9999/12	PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
825	1999/02	9999/12	REBOQUES E TRAILERS	4-INDUSTRIA,5-COMERCIO	00.00
724	1999/02	9999/12	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES	3-SERVICOS	14.03
732	1999/02	9999/12	REPRESENTACOES COMERCIAIS	3-SERVICOS	10.09
409	2004/05	2012/01	ESTACIONAMENTO	-	11.01
790	2012/01	9999/12	(P) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
167	2012/01	9999/12	BENEFICIAMENTO	3-SERVICOS	14.05
867	2012/01	9999/12	MONTAGEM	3-SERVICOS	14.06
640	2012/01	9999/12	PECAS E ACESSORIOS	4-INDUSTRIA	00.00
639	2012/01	9999/12	PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	4-INDUSTRIA	00.00
1660	2012/01	9999/12	PLATAFORMAS	4-INDUSTRIA	00.00
1512	2012/01	9999/12	SERVICO DE CORTE	3-SERVICOS	14.05
1615	2012/01	9999/12	SERVICO DE DOBRA	3-SERVICOS	14.05
1058	2012/01	9999/12	SOLDAS	3-SERVICOS	14.05
417	2014/01	9999/12	ESTRUTURAS E ESQUADRIAS DE METAL	4-INDUSTRIA	00.00

CERTIFICO, que o(a) requerente acima identificado(a), solicitou inscrição junto ao Cadastro Econômico do ISSQN. Permanece com sua Inscrição Municipal ativa até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão tem validade de 180 dias, contados de sua expedição, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Municipal, alterado Lei Complementar 17/95.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA  
FISCALIZAÇÃO DO ISSQN**

Caxias do Sul, 18 de Maio de 2021

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,  
no endereço **www.caxias.rs.gov.br**  
Código de controle: **HPD9 . EZEC . BZJL . CHWO**  
Documento emitido gratuitamente.  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Documento válido até o dia 14/11/2021.



**\*\* OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEANDRO ANTONIO BASSO
REGISTRO.....	: RS-059513/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 377.437.670-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/04/2021 as 16:55:37.

Válido até: 04/07/2021.

Código de Controle: 886270.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA**  
**CNPJ: 93.785.822/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:06 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **9EB1.3156.F5CA.0594**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016793511

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SAN MARINO ONIBUS LTDA**  
Endereço: **RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110  
ANA RECH, CAXIAS DO SUL - RS**  
CNPJ: **93.785.822/0001-06**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026667004**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**



**Certidão Negativa de Débito N° 923/2021**

Certificamos que, SAN MARINO ONIBUS LTDA, CNPJ 93.785.822/0001-06, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)  
Código de controle: ZOEL.84L6.K03G.00KD  
Documento emitido gratuitamente.  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Documento válido até o dia 20/07/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.785.822/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1991	
NOME EMPRESARIAL SAN MARINO ONIBUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOBUS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IRMAO GILDO SCHIAVO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.058-510	BAIRRO/DISTRITO ANA RECH	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOPOLO@MARCOPOLO.COM.BR	TELEFONE (54) 2101-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 08:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 93.785.822/0001-06  
Certidão nº: 19252508/2021  
Expedição: 21/06/2021, às 14:01:12  
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN MARINO ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.785.822/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Situação na data: 21/06/2021

Identificação

**CAD ICMS** 029/0209129  
**CNPJ** 93.785.822/0001-06  
**Razão Social** SAN MARINO ONIBUS LTDA  
**Nome Fantasia**

Endereço

**Logradouro** RUA IRMAO GILDO SCHIAVO  
**Número** 110 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** ANA RECH  
**Município** CAXIAS DO SUL **U.F.** RS  
**CEP** 95058-510 **Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 3ª DRE - CAXIAS DO  
**Empresa** Estadual SUL  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS  
**CNAE Fiscal** 2944-1/00 - FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DEDIRECAO E SUSPENSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
**Data Abertura** 02/01/1991 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO

CAE

**387021000** - com motor de pistao, de ignicao por compressao  
**387070000** - carrocerias para os veiculos automoveis das po  
**387082000** - outras partes e acessorios de carrocerias (inc

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	93.785.822/0001-06
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social	14618 - SAN MARINO ONIBUS LTDA

ENDEREÇO			
Logradouro	Número	Complemento	
RUA IRMAO GILDO SCHIAVO	110		
Bairro	Município	UF	CEP
SAO CRISTOVAO	CAXIAS DO SUL	RS	95058-510

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
1091	1999/02	9999/12	ACESSORIOS PARA MOVEIS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
131	1999/02	9999/12	ASSISTENCIA TECNICA	Ativa	3-SERVICOS	14.02
143	1999/02	9999/12	AUTOMOVEIS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
167	2012/01	9999/12	BENEFICIAMENTO	Ativa	3-SERVICOS	14.05
297	1999/02	9999/12	CONCERTO	Ativa	3-SERVICOS	14.01
417	2014/01	9999/12	ESTRUTURAS E ESQUADRIAS DE METAL	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
447	1999/02	9999/12	FORNECIMENTO DE REFEICOES	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
426	1999/02	9999/12	IMPORTACAO E EXPORTACAO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
867	2012/01	9999/12	MONTAGEM	Ativa	3-SERVICOS	14.06
833	1999/02	9999/12	PARTICIPACAO EM EMPREENDIMENTOS DE TERCEIROS	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
640	2012/01	9999/12	PECAS E ACESSORIOS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
639	2012/01	9999/12	PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
1660	2012/01	9999/12	PLATAFORMAS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
825	1999/02	9999/12	REBOQUES E TRAILERS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
724	1999/02	9999/12	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES	Ativa	4-INDUSTRIA,5-	00.00
732	1999/02	9999/12	REPRESENTACOES COMERCIAIS	Ativa	3-SERVICOS	14.03
1512	2012/01	9999/12	SERVICO DE CORTE	Ativa	3-SERVICOS	10.09
1615	2012/01	9999/12	SERVICO DE DOBRA	Ativa	3-SERVICOS	14.05
1058	2012/01	9999/12	SOLDAS	Ativa	3-SERVICOS	14.05
790	2012/01	9999/12	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL,	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
17/02/1999	01/05/2016	

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
Número Fiscalização	Operação	Status
10241041	RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	ALVARA EMITIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS**

Emitido no dia: 21/06/2021 13:06





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43202073527

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000179960

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO

VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Local: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
24 Junho 2020 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação: 7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jswt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação:  
7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse  
<http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jwt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por  
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

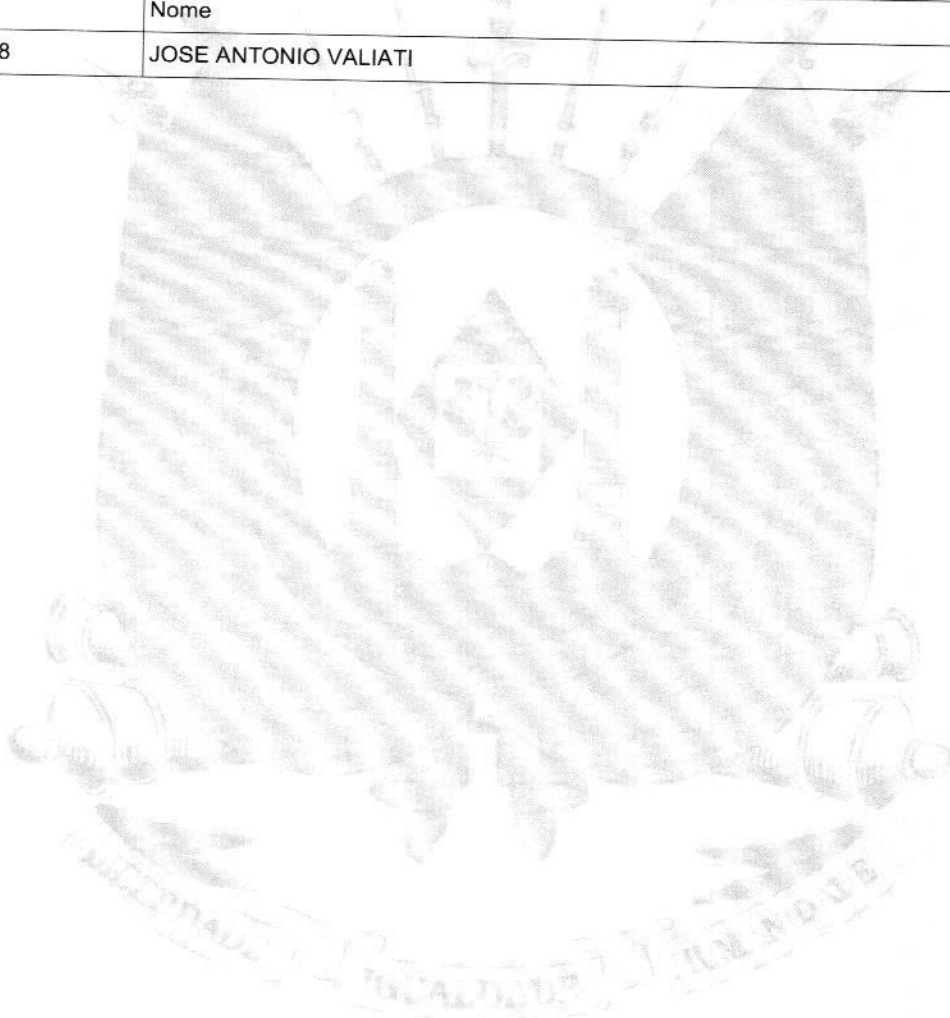


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/566.912-3	RSP2000179960	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.414.430-68	JOSE ANTONIO VALIATI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação: 7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jswt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 3/16

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**  
CNPJ nº 93.785.822/0001-06  
NIRE nº 43202073527

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MARCOPOLO S.A.**, com sede em Caxias do Sul, RS, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP 95.086-200, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300007235, neste ato representada pelos seus Diretores James Eduardo Bellini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 281.887.480-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS; e

**CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, CEP 25.250-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0682839-7, em sessão realizada em 30 de outubro de 2001, neste ato representada por seus Diretores, José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.43068, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS, e Lusuir Grochot, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 327.973.200-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014382472, expedida pela SSP/RS;

Únicos sócios, detentores da totalidade das quotas em que se divide o capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação de SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul, RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43202073527, aprovados na sessão realizada em 07 de janeiro de 1991, e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 01.04.2020 sob o nº 7142047, tem justo e acordado Alterar e Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

### 1. ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL – CLÁUSULA IV

Aprovada a alteração do Objeto Social da Sociedade e respectiva cláusula IV, para incluir a atividade de estacionamento de veículos.

Em consequência, a cláusula IV do Contrato Social – Do Objeto, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Página 1 de 9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação: 7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jswt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



#### IV. DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto social: (i) a fabricação, a montagem e o comércio de ônibus, em todas as suas configurações, versões, aplicações, fins e capacidades; de reboques, semireboques e plataformas para o transporte rodoviário de cargas secas, líquidas, grãos e veículos, entre outros bens; de caçambas para acoplagem em caminhões, inclusive as destinadas ao recolhimento de detritos; de estruturas metálicas e de peças, partes e componentes destinados aos produtos acima referidos; (ii) o tratamento dos materiais destinados à fabricação dos produtos acima mencionados; (iii) a industrialização para terceiros de chassis para os ônibus acima citados, suas peças, partes e componentes; (iv) a fabricação e o comércio de acessórios para veículos em geral, de estruturas para ônibus e de móveis em metal para escritórios e residências; (v) a prestação de serviços para terceiros sob a forma de complementação industrial em todas as atividades compreendidas pelo seu objetivo social e pertinentes à atividade metalúrgica, tais como, solda, corte e dobra de tubos e de chapas de aço, entre outras; (vi) a prestação de serviços de agenciamento ou de representação comercial por conta própria ou de terceiros; de transporte dos produtos compreendidos em seu objeto social e de terceiros, inclusive de veículos automotores; de reparos, consertos, restauração, recondicionamento, reforma e de assistência técnica de todos os produtos do seu ramo de indústria e comércio; (vii) a importação e a exportação dos produtos e serviços integrantes do seu objeto social; (viii) estacionamento de veículos; e, (ix) a participação em outras sociedades no país e exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

#### 2. ALTERAÇÃO ATIVIDADE DA FILIAL DE CAXIAS:

Fica estabelecido que a Filial da Sociedade localizada na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Davi Bisol, nº 107, Bairro Ana Rech, CEP: 95060-170, inscrita no CNPJ sob nº 93.785.822/0006-10, e NIRE sob nº 4390204075-3, passará a atuar apenas com a atividade de estacionamento de veículos (5223-1/100), mantendo o capital destacado, para fins fiscais, de R\$500,00 (quinhentos reais).

#### 3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em consequência das deliberações acima, o Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**  
CNPJ nº 93.785.822/0001-06  
NIRE nº 43202073527

Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110  
Bairro Ana Rech – CEP 95.058-510  
Caxias do Sul - RS

#### I. DOS SÓCIOS:







**MARCOPOLO S.A.**, com sede em Caxias do Sul, RS, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP 95.086-200, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300007235, neste ato representada pelos seus Diretores James Eduardo Bellini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 281.887.480-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS; e

**CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, CEP 25.250-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0682839-7, em sessão realizada em 30 de outubro de 2001, neste ato representada por seus Diretores José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS, e Lusuir Grochot, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 327.973.200-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014382472, expedida pela SSP/RS.

## II. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

## III. DA SEDE:

A sociedade tem sua sede social na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP 95.058-510.

Parágrafo Único: A sociedade tem três filiais: a) a primeira localizada em São Bernardo do Campo, SP, na Estrada Galvão Bueno, nº 5.400, pavilhão 4, Bairro Batistini, CEP 09.842080, inscrita no NIRE nº 35902223118, e no CNPJ sob o nº 93.785.822/0002-97; b) a segunda, localizada em São Paulo, SP, na Av. Ibirapuera, nº 2120, 20º andar, conj. 201, Bairro Moema, CEP 04.028-001, inscrita no NIRE sob o nº 35904208914; e, c) a terceira, localizada na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Davi Bisol, nº 107, Bairro Ana Rech, CEP: 95060-170, inscrita no NIRE nº 4390204075-3, e no CNPJ sob o nº 93.785.822/000610.

## IV. DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto social: (i) a fabricação, a montagem e o comércio de ônibus, em todas as suas configurações, versões, aplicações, fins e capacidades; de reboques, semi-



reboques e plataformas para o transporte rodoviário de cargas secas, líquidas, grãos e veículos, entre outros bens; de caçambas para acoplagem em caminhões, inclusive as destinadas ao recolhimento de detritos; de estruturas metálicas e de peças, partes e componentes destinados aos produtos acima referidos; (ii) o tratamento dos materiais destinados à fabricação dos produtos acima mencionados; (iii) a industrialização para terceiros de chassis para os ônibus acima citados, suas peças, partes e componentes; (iv) a fabricação e o comércio de acessórios para veículos em geral, de estruturas para ônibus e de móveis em metal para escritórios e residências; (v) a prestação de serviços para terceiros sob a forma de complementação industrial em todas as atividades compreendidas pelo seu objetivo social e pertinentes à atividade metalúrgica, tais como, solda, corte e dobra de tubos e de chapas de aço, entre outras; (vi) a prestação de serviços de agenciamento ou de representação comercial por conta própria ou de terceiros; de transporte dos produtos compreendidos em seu objeto social e de terceiros, inclusive de veículos automotores; de reparos, consertos, restauração, recondicionamento, reforma e de assistência técnica de todos os produtos do seu ramo de indústria e comércio; (vii) a importação e a exportação dos produtos e serviços integrantes do seu objeto social; (viii) estacionamento de veículos; e, (ix) a participação em outras sociedades no país e exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

**V. DO PRAZO:**

A sociedade durará por prazo indeterminado.

**VI. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VII. DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da sociedade, totalmente subscrito, é de R\$ 288.054.976,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), dividido em 288.054.976 (duzentos e oitenta e oito milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada um, com o destaque de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das filiais, assim distribuído entre os sócios:

Sócio Quotista	Nº de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)
Marcopolo S.A.	287.767.100	287.767.100,00	99,90%
Ciferal – Indústria de Ônibus Ltda.	287.876	287.876,00	0,10%
Total do capital social	288.054.976	288.054.976,00	100,00%

**Parágrafo Único:** O valor total do capital social encontra-se totalmente integralizado.

**VIII. DA ADMINISTRAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:**





A sociedade será gerida, administrada e representada, em juízo ou fora dele, por **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob nº. 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade nº. 9009523334, expedida pela SSP/RS, em 01/08/1989, com domicílio na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145; e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 expedida pela SSP/RS em 05/05/2008, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145, todos não sócios, eleitos na forma da lei, e que terão a denominação de administradores, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores identificados no *caput* desta cláusula são indicados para o cargo por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Anualmente, será realizada a reunião dos sócios para a tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico do exercício anterior.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores, pessoas naturais, sócios quotistas da sociedade ou não, serão designados mediante deliberação unânime destes no caso do capital social da sociedade não ter sido totalmente integralizado e de sócios quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartas partes) do capital social no caso deste ter sido completamente integralizado, cujos nomes constarão da ata lavrada por ocasião da sua designação, a qual será arquivada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e sua investidura no respectivo cargo será feita mediante termo de posse, o qual, caso não seja assinado no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da designação, esta se tornará sem efeito.

**Parágrafo Quarto:** Os administradores ficam dispensados de prestar caução da respectiva gestão, mas no exercício de suas atribuições farão uso da firma, exclusivamente, em negócios de interesse social, sendo-lhes defeso prestar avais ou fianças de mero favor. O administrador da sociedade que praticar ato em nome ou representação desta contrariando disposição deste contrato ou que exceda os poderes de administração estabelecidos nele ou na legislação em vigor, do qual resulte prejuízo para a sociedade ou para terceiro, reparará o prejuízo causado com seus bens particulares e, após esgotados estes, pelos prejuízos remanescentes, responderão os bens da sociedade, nos termos do artigo 989 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quinto:** Observadas as disposições contidas na cláusula XIII deste contrato, para bem e fielmente desempenhar os atos de representação, direção, de administração ou de gestão da sociedade, os administradores deverão assinar sempre, em conjunto de dois, ou um administrador em conjunto com um procurador da sociedade. Observadas as mesmas disposições, os atos de representação, de gestão ou de administração da sociedade também poderão ser praticados por intermédio de procurador ou de procuradores, segundo dispuser o respectivo mandato. Assim agindo, ficam os administradores investidos em todos os poderes necessários à gestão, à administração e à salvaguarda dos negócios e dos interesses sociais, bem como à consecução dos objetivos da sociedade, respeitado o disposto no parágrafo sexto abaixo.

**Parágrafo Sexto:** Observadas as disposições da cláusula XIII, poderão os administradores, sempre em conjunto de dois, ou um administrador em conjunto com um procurador da soci-

Página 5 de 9





idade, alienar e ou onerar bens pertinentes ao ativo permanente desta, além de, isoladamente, constituir procuradores para a prática dos atos de gestão, de administração e de representação da sociedade previstos no instrumento de mandato que também estabelecerá a respectiva validade e a forma segundo a qual tais atos serão praticados. Quando a procuração tiver por objeto a outorga dos poderes para o foro em geral, poderá ser conferida por prazo indeterminado.

**Parágrafo Sétimo:** Aos administradores será assegurada uma retirada mensal a título de *pro labore*, sempre que previamente estabelecida por sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartas partes) do capital social e dentro dos parâmetros da legislação do Imposto de Renda em vigor.

#### IX. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas sem consentimento prévio e expresso dos demais sócios, os quais terão sempre direito de preferência na aquisição das mesmas, nos termos previstos neste capítulo.

**Parágrafo Primeiro:** Observado o disposto no *caput* desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas sociais e ou direitos de subscrição, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado e as condições da alienação, podendo, todavia, a sociedade e ou os demais sócios, nesta ordem, exercer o direito de preferência com base nas condições dos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Segundo:** Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta cláusula, a sociedade e ou os demais quotistas poderão exercer seu direito de preferência para a aquisição das quotas e ou direitos ofertados nas mesmas condições de preço e prazo de pagamento da oferta. Se a sociedade ou qualquer um dos quotistas notificados não exercer, total ou parcialmente, o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, *pro rata*, as quotas e ou direitos remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo segundo, supra, sem que a sociedade e os sócios quotistas exerçam seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o terceiro indicado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Desde que decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão e transferência de quotas sociais e caso o quotista notificante ainda deseje alienar suas quotas e ou direitos, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

#### X. DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão levantadas as demonstrações financeiras, observadas as determinações legais. Os lucros ou prejuízos verificados em tais demonstrações financeiras serão, por deliberação de 3/4 do capital social, distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas da sociedade em partes proporcionais à parcela do capital social detido por cada um dos referidos sócios quotistas, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro desta cláusula. Caso sejam verificados prejuízos, estes poderão permanecer suspensos para sua compensação com lucros verificados

em exercícios futuros, desde que não existam nos balanços em que se verificarem, contas que o proíbam e, ainda, desde que a legislação em vigor o permita.

Página 6 de 9





**Parágrafo Primeiro:** Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade manterá auditoria independente permanente, a qual será escolhida, contratada e destituída por sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Até 20% do lucro líquido do exercício poderá ser distribuído aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social, por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

#### XI. DA FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:

A sociedade não se dissolverá com a falência superveniente de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, resolvendo-se somente em relação ao sócio falido mediante liquidação da sua quota na sociedade. Na hipótese do falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes e com os herdeiros legais do sócio falecido ou declarado incapaz, caso seja de interesse dos mesmos. Em caso contrário, será nomeado um liquidante, o qual tratará dos aspectos legais da dissolução parcial da sociedade.

#### XII. DO FORO:

Os sócios elegem o foro da comarca de Caxias do Sul, RS, como competente para resolução de causas ou dúvidas emergentes deste contrato.

#### XIII. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais serão adotadas mediante a aprovação da maioria do capital social, exceto nas hipóteses do parágrafo primeiro desta cláusula, do parágrafo terceiro da cláusula VIII, e ressalvados os casos em que a lei exigir quorum especial. Tais deliberações deverão ser observadas pelos administradores, no que couber.

**Parágrafo Primeiro:** Serão necessários os votos de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social para: a) modificar o presente contrato social; b) promover a incorporação, fusão ou a dissolução da sociedade; c) promover a cessação do estado de liquidação da mesma sociedade; d) eleger e destituir os administradores e fixar a remuneração dos mesmos; e) aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras e de resultados, até 35 dias após encerramento do exercício, bem como deliberar sobre a destinação e tratamento dos lucros ou prejuízos, observado o disposto no parágrafo terceiro da cláusula X; f) celebrar contratos ou assumir compromissos que envolvam responsabilidade financeira ou patrimonial cujos montantes superem o valor de 50% do capital social; g) adquirir e/ou vender bens ou investimentos do ativo permanente em valor superior a 10% (dez por cento) do capital social; h) apro-

var contratos que possam envolver conflito de interesses entre os administradores, direta ou indiretamente, e a sociedade.

Página 7 de 9





**Parágrafo Segundo:** Os sócios deverão reunir-se mensalmente para, entre outros assuntos que lhes sejam concernentes, apreciar os resultados da sociedade e, trimestralmente, para submeter os resultados do trimestre à auditoria independente.

#### XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

As dúvidas ou divergências entre os sócios que não puderem ser dirimidas amigavelmente serão solucionadas na Justiça competente e no foro de eleição da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes às sociedades limitadas.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de liquidação ou dissolução social, na reunião em que tal se deliberar, será nomeado um liquidante com poderes especiais, bem como será estipulada a remuneração e o prazo para pagamento.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de admissão na sociedade de novo sócio quotista somente poderá ocorrer se aprovada por, pelo menos, 3/4 do Capital social, não assegurando ao sócio divergente o direito de recesso.

**Parágrafo Quarto:** O sócio pessoa física e os administradores se comprometem a não competir direta ou indiretamente com a Sociedade em relação ao seu ramo de atividade.

**Parágrafo Quinto:** Os sócios deverão, num prazo máximo de 90 dias, a contar desta data, a aprovar um Código de Conduta para a sociedade, o qual regulará as relações internas e externas da sociedade.

**Parágrafo Sexto:** Anualmente os sócios deverão elaborar um Plano Anual de Negócios e o Orçamento Anual da Sociedade. Para fins deste contrato, entende-se como Plano Anual de Negócios, um planejamento anual que envolverá um plano anual de investimentos, a gama de produtos a serem fabricados e vendidos (plano de produtos), o planejamento estratégico e o orçamento anual que nortearão a administração da sociedade. O quorum para instalação da reunião que elaborar o Plano Anual deverá ser de, no mínimo, 3/4 do capital social, podendo, no entanto, o referido Plano Anual, ser aprovado por sócios que representem a maioria do capital social.

#### XV. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração de contrato social em uma única via, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul, RS, 22 de junho de 2020

**MARCOLOPO S.A.**

\_\_\_\_\_  
James Eduardo Bellini

\_\_\_\_\_  
José Antonio Valiati

**CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
José Antonio Valiati

\_\_\_\_\_  
Lusuir Grochot

Visto: Ivete Pistorello  
OAB/RS nº 14.676





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação: 7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jswt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/566.912-3	RSP2000179960	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.012.200-20	IVETE PISTORELLO
281.887.480-72	JAMES EDUARDO BELLINI
284.414.430-68	JOSE ANTONIO VALIATI
327.973.200-00	LUSUIR GROCHOT

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação: 7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jswt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 14/16

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., de NIRE 4320207352-7 e protocolado sob o número 20/566.912-3 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235335, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos <http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf> e informar o número de protocolo e chave de segurança.

(http://

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.414.430-68	JOSE ANTONIO VALIATI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.414.430-68	JOSE ANTONIO VALIATI
281.887.480-72	JAMES EDUARDO BELLINI
327.973.200-00	LUSUIR GROCHOT
277.012.200-20	IVETE PISTORELLO

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no informando o número do protocolo 20/566.912-3.

[portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235335 em 29/06/2020 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 205669123 24/06/2020. Autenticação: 7CDC2D45FE38F9CADAB42D9BE363FA3BB94B4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/566.912-3 e o código de segurança jswt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1885839**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**

CNPJ: **93.785.822/0001-06**

N° de registro no Crea-RS: **85714**

Registrada desde: **12/08/1994**

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DA MECÂNICA PARA: A FABRICAÇÃO, A MONTAGEM DE ÔNIBUS, EM TODAS AS SUAS CONFIGURAÇÕES, VERSÕES, APLICAÇÕES, FINS E CAPACIDADES; DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E PLATAFORMAS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, LÍQUIDAS, GRÃOS, VEÍCULOS, ENTRE OUTROS BENS; DE CAÇAMBAS PARA ACOPLAGEM EM CAMINHÕES, INCLUSIVE AS DESTINADAS AO RECOLHIMENTO DE DETRITOS; DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE PEÇAS, PARTES, E COMPONENTES DESTINADOS AOS PRODUTOS ACIMA REFERIDOS; O TRATAMENTO DOS MATERIAIS DESTINADOS À FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA MENCIONADOS; A INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS DE CHASSIS DE ÔNIBUS ACIMA CITADOS, SUAS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES; A FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL, DE ESTRUTURAS PARA ÔNIBUS E DE MÓVEIS EM METAL PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS SOB A FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO INDUSTRIAL EM TODAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS PELO SEU OBJETIVO SOCIAL E PERTINENTES À ATIVIDADE METALÚRGICA, TAIS, COMO, SOLDA, CORTE E DOBRA DE TUBOS E DE CHAPAS DE AÇO, ENTRE OUTRAS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, REFORMA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TODOS OS PRODUTOS DO SEU RAMO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R IRMÃO GILDO SCHIAVO, 110  
ANA RECH  
Caxias do Sul-RS  
95058-510

Capital Social: R\$ 81.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JEAN CARLO GIACOMEL CASADO**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS193657 Registrado desde 19/01/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 20/12/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

2) **JOAQUIM JOACIR ZANELLA GOMES**

Título: Tecnólogo em Automação Industrial



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

**Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: RS134675 Registrado desde 18/03/2005

Responsável Técnico pela empresa desde 07/02/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Resolução 313/86 Art. 3; Art. 4; Art. 5 e Art. 16

**Certificamos** que SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/6/2021 e reimpressa em 18/6/2021

Fim da certidão nº 1885839 .....



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE  
E CUMPRIMENTO DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91**

A empresa San Marino Ônibus LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, por seu representante legal infra firmado, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, como condição para habilitação no Pregão Eletrônico 06/2021, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, que:

1. Está ciente e conhece o disposto na Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, especificamente sobre o detalhado no art.º 93, quanto à reinserção de portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, a saber:

*Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:*

<i>I - até 200 empregados.....</i>	<i>2%;</i>
<i>II - de 201 a 500.....</i>	<i>3%;</i>
<i>III - de 501 a 1.000.....</i>	<i>4%;</i>
<i>IV - de 1.001 em diante. ....</i>	<i>5%.</i>

2. Diante da legislação citada, confirma seu enquadramento em uma das seguintes opções:
  - a. ( ) Possui menos de 100 empregados em seu quadro de pessoal.
  - b. ( x ) Possui 1.262 empregados em seu quadro de pessoal, e preenche o percentual de 5 % com pessoas reabilitadas e/ou portadores de deficiência habilitados, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Caxias do Sul, 18 de junho de 2021.

Sidnei Vargas da Silva  
CPF 377.402.700-59  
RG 6038061328 SSP/RS



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa San Marino Ônibus LTDA, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – Rs., na Rua Irmão Gildo Schiavo nº 110, inscrita no CNPJ sob o n. 93.785.822/0001-06, bairro Ana Rech, em Caxias do Sul – RS., por seu representante legal, abaixo identificado, DECLARA, que não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Cientes de comunicar ocorrências posteriores.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 18 de junho de 2021.

Sidnei Vargas da Silva  
CPF 377.402.700-59  
RG 6038061328 SSP/RS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
SAN MARINO ONIBUS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ:93.785.822/0001-06\*\*\*\*\*

Caxias do Sul, 02 de junho de 2021, às 14h29min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
02/06/2021 14h29min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001201914331



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 93.785.822/0001-06  
**Razão Social:** SAN MARINO ONIBUS LTDA  
**Endereço:** RUA IRMAO GILDO SCHIAVO 110 / ANA RECH / CAXIAS DO SUL / RS /  
95060-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002472989303805

Informação obtida em 05/05/2021 10:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### DECLARAÇÃO

A empresa **San Marino Ônibus LTDA.**, por seu contador abaixo identificado e assinado, vem perante esta comissão declarar que se considera em boa situação financeira por apresentar os seguintes resultados, apurados a partir de informações contábeis de 31.12.2020 conforme segue:

Valores expressos em milhares de reais.

<b>Liquidez corrente (LC) =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{496.516}{193.841}$	=	<b>2,56</b>
<b>Liquidez geral (LG) =</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{501.231}{198.426}$	=	<b>2,53</b>
<b>Solvência Geral (SG) =</b>	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{640.637}{198.426}$	=	<b>3,23</b>

**Patrimônio líquido =** R\$ 442.211

**Leandro Antonio Basso**  
Contador - CRC-RS 59.513/O-4

93.785.822/0001-06  
**SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**  
Rua Irmão Gildo Schiavo, 110  
Ana Rech - CEP 95058-510  
CAXIAS DO SUL - RS

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: JAMES EDUARDO BELLINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1010962452 SSP/PC RS

CPF: 281.887.460-72 DATA NASCIMENTO: 16/01/1960

FILIAÇÃO: PAULO PEDRO BELLINI  
MARIA CELIA FESTUGATO BELLI  
NI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01033849592 VALIDEZ: 05/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/02/1978

OBSERVAÇÕES:  
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *James*

LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 08/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11800176682 RS223206431

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890351816

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: JOAO PAULO POHL LEDUR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2052975337 SSP/RS

CPF: 811.173.020-91 DATA NASCIMENTO: 15/12/1979

FILIAÇÃO: GUNDRAM PAULO LEDUR  
DORA IGHEZ POHL LEDUR

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AS

Nº REGISTRO: 00254592160 VALIDADE: 01/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 19/01/1998

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *João Paulo Pohl Ledur*

LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 04/07/2017

Assinatura do Diretor: *Diandra Moreira Marim Caldeira*

24116924500  
RS195564381

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1464262389

PROIBIDO PLASTIFICAR 1464262389

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original  
apresentado - 567235-06668 32  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
CAXIAS DO SUL, 30 de outubro de 2018

32 ( ) Eliane M. C. de Macedo ( ) Daliane S. dos Santos ( ) Diandra M. M. Caldeira ( ) Diandra S. Rogin

Emols: R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,00 - 0128 01 1800001.63759

Diandra Moreira Marim Caldeira  
Escritor(a) Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**LESLUIR GROCHOW**

RG: 5271973-200-00 / DATA NASCIMTO: 24/02/1961

ESTANISLAU GROCHOW  
 ANA JABOENSKI GROCHOW

REGISTRO: 01925649964 / VALIDADES: 12/08/2021 / AT. HABILITACAO: 11/04/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR 363229872

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1363229872

CAXIAS DO SUL, RS / DATA EMISSAO: 15/08/2016

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)



2º TABLIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original apresentado. - 704963-0212 33

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 CAXIAS DO SUL, 10 de março de 2021

Emols. R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70  
 -0128.01.2080001.70874

LUANA DA SILVA KOGLIN  
 Tabeliã Autorizada

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES:

MARCOPOLO S.A., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Av. Marcopolo, 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0001-29, e com Fábrica na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03, neste ato representada por seus Diretores Srs. JAMES EDUARDO BELLINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72, Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e JOSÉ ANTONIO VALIATI, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, neste ato representada por seus administradores Srs. JOSÉ ANTONIO VALIATI, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e JOÃO PAULO POHL LEDUR, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

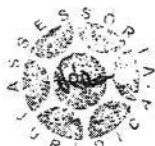
VOLARE VEÍCULOS LTDA., com sede na BR101 Norte, s/nº, KM 56, Litorâneo, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99, neste ato representada por seus Diretores Srs. JOSÉ ANTONIO VALIATI, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e JOÃO PAULO POHL LEDUR, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

OUTORGADOS:

Pela MARCOPOLO S.A., JOÃO PAULO POHL LEDUR, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS; e Por todas as empresas: FÁBIO DE ALMEIDA SOARES, Tecnólogo em Automação Industrial, inscrito no CPF sob nº 700.060.240-68, portador da Carteira de Identidade nº 1067217016 - SSP/RS; MARCIO DE SOUZA TATSCH, Gerente de Gestão e Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o nº 680.772.460-87, portador da Carteira de Identidade nº 1055626971 - SSP/RS; PABLO FREITAS MOTTA, Bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 011.684.890-16, portador da Carteira de Identidade nº 9076716738 - SSP/RS; RODRIGO OTAVIO PIKUSSA, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 840.700.729-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.697.614-2 SSP/PR; RODRIGO BERGAMO BISI, Gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 001.094.910-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 4081281893 - SSP/RS; e SIDNEI VARGAS DA SILVA, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 377.402.700-59, portador da Carteira de Identidade nº 6038061328 - SSP/RS, todos brasileiros, casados, com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

PODERES:

Para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar as Outorgantes em quaisquer licitações promovidas por quaisquer órgãos da administração pública direta e/ou indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais



Handwritten signatures of the representatives.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original apresentado. - 673928-0638 33
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 29 de julho de 2020
Emais: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40
-0128.01.2000001.01398

TATILE DIAS COSTA Esc.
Handwritten signature and stamp of the notary.

entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em quaisquer de suas modalidades, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar e/ou protocolar quaisquer documentos necessários para a habilitação das Outorgantes, efetuar o cadastro das Outorgantes, inclusive prestando informações e juntando documentos, apresentar, preencher, rubricar e assinar propostas, contratos, fichas, formulários, questionários, termos de compromisso e demais documentos e/ou instrumentos relacionados à licitação sempre de conformidade com as instruções das Outorgantes, acompanhar o andamento de todo o processo de licitação, formular e ofertar lances, usar da palavra, discutir, acordar, transigir, protestar, assinar atas, renunciar ao prazo de interposição de recursos, prestar garantias, retirar contratos e demais documentos inerentes a licitação, apresentar e/ou protocolar reclamações, impugnações, pedidos de reconsideração e recursos, verbais e escritos, acompanhar julgamentos, enfim, praticar todos estes e os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo que os substabelecimentos somente poderão ser outorgados por dois procuradores ou por um procurador em conjunto com um representante legal das OUTORGANTES, e desde que o substabelecimento seja específico para determinada Licitação e que o substabelecido assine o Termo de Compromisso de Integridade da OUTORGANTE.

A presente procuração terá validade até 31.07.2021

Caxias do Sul, 10 de Julho de 2020.

MARCO POLO S.A.

James Eduardo Bellini

José Antonio Valiati

SAN MARCO ÔNIBUS LTDA

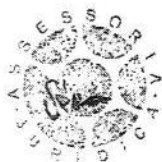
José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur

VOLARE VEÍCULOS LTDA.

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur










2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a reprodução constante da face e do verso a qual confere com o original. 873929-09090 33  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
CAXIAS DO SUL, 29 de julho de 2020  
Emols.: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,80 - 0128.01.1800001.01-92  
01463



LAÍTELE DIAS COSTA  
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

**RECONHECIMENTO AUTENTICO** das firmas de JAMES EDUARDO BELLINI e JOSÉ ANTÔNIO VALIATI por MARCOPOLO S/A. Do que dou fé. Selo Digital 0128.01.1800001.97842 a 97843 - Emols.: R\$ 14,80 + Selo digital R\$ 2,80 = R\$ 17,60  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10 13 09 672513-3-2-0-33  
CAXIAS DO SUL, 20 de julho de 2020 - 33



LUANA DA SILVA KOGLIN  
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado




**RECONHECIMENTO AUTENTICO** das firmas de JOSÉ ANTÔNIO VALIATI e JOÃO PAULO POHL LEDUR por SA MARINO ONIBUS TDA. Do que dou fé. Selo Digital 0128.01.1800001.97844 a 97845 - Emols.: R\$ 14,80 + Selo digital R\$ 2,80 = R\$ 17,60  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10 13 13 672513-3238-33  
CAXIAS DO SUL, 20 de julho de 2020 - 33



LUANA DA SILVA KOGLIN  
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

**RECONHECIMENTO AUTENTICO** das firmas de JOSÉ ANTÔNIO VALIATI e JOÃO PAULO POHL LEDUR por VOLARE VEICULOS LTDA. Do que dou fé. Selo Digital 0128.01.1800001.97846 a 97847 - Emols.: R\$ 14,80 + Selo digital R\$ 2,80 = R\$ 17,60  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10 13 13 672513-32194-33  
CAXIAS DO SUL, 20 de julho de 2020 - 33



LUANA DA SILVA KOGLIN  
Escrivente Autorizada



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 88.611.835/0008-03 DUNS®: 90\*\*\*\*\*28  
Razão Social: MARCOPOLO SA  
Nome Fantasia: MARCOPOLO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2021  
FGTS Validade: 01/07/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2021  
Receita Municipal Validade: 10/11/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2021 14:50

CPF: 284.414.430-68

Nome: JOSE ANTONIO VALIATI

JOSE ANTONIO

VALIATI:28441443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068  
Dados: 2021.06.21 14:55:48 -03'00'

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 93.785.822/0001-06 DUNS®: 89\*\*\*\*\*34  
Razão Social: SAN MARINO ONIBUS LTDA  
Nome Fantasia: NEOBUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2021
FGTS	Validade:	27/06/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2021
Receita Municipal	Validade:	20/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2021 14:50

CPF: 284.414.430-68

Nome: JOSE ANTONIO VALIATI

JOSE ANTONIO

VALIATI:28441443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068  
Dados: 2021.06.21 14:54:18 -03'00'

Ass: \_\_\_\_\_

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
SIDNEI VARGAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6038061328 SSP/PC RS

CPF  
377.402.700-59

DATA NASCIMENTO  
11/05/1970

FILIAÇÃO  
OLMIRO CASTILHOS DA SILVA  
ARIOLI VARGAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO  
00309000669

VALIDADE  
22/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
18/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO  
06/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

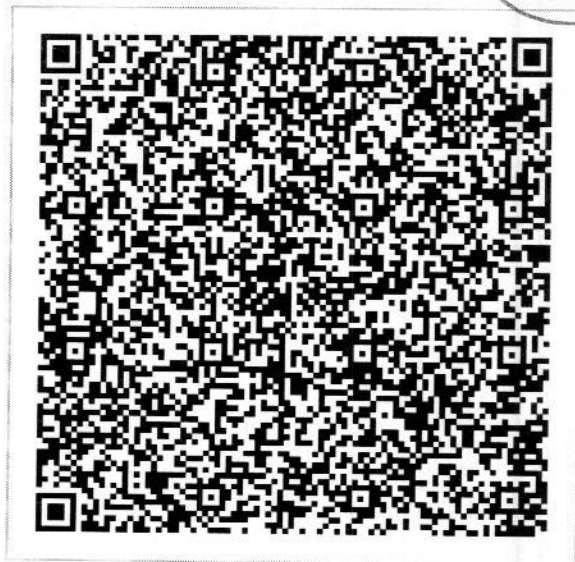
06910308606  
RS235544850

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2111709472

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021</b> <b>EMPRESA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA</b> <b>CNPJ:93.785.822/0001-06</b>	
<p align="center"><b>TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE</b></p> <p>A empresa em epígrafe está ciente das obrigações assumidas em decorrência da assinatura da Ata de Registro de Preços acima informada e, portanto, compromete-se a utilizar o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço – SIGARP para as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicitar o acesso ao Sistema;</li><li>2. Dar prosseguimento a toda demanda enviada para análise e/ou providência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio pelo FNDE ou até a data final de vigência da Ata de Registro de Preços (o que ocorrer primeiro);</li><li>3. Inserir cópia de todos os contratos firmados com os órgãos/entidades contratantes, tão logo a empresa esteja com sua via assinada por ambas as partes;</li><li>4. Inserir informações sobre entregas e emissões de notas fiscais;</li><li>5. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo gestor da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido;</li><li>6. Preservar inalterado o conteúdo de documentos gerados pelo sistema.</li></ol> <p>Esta empresa está ciente e se compromete, ainda, a cumprir as regras estabelecidas pelo FNDE em relação ao Controle de Qualidade dos produtos registrados na Ata supramencionada, na forma disposta nos Cadernos de Informações Técnicas – CIT e nos demais itens do Termo de Referência – Anexo I do Edital.</p> <p>Por fim, registra-se que esta empresa está ciente de que o descumprimento do disposto neste Termo de Ciência e Responsabilidade implica descumprimento das obrigações assumidas perante o FNDE e, como consequência, acarreta a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços.</p> <p align="center"> <b>SIDNEI VARGAS DA SILVA</b> Fornecedor registrado</p>		



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

**TERMO DE GARANTIA**

San Marino Ônibus LTDA, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – Rs., na Rua Irmão Gildo Schiavo - 110, inscrita no CNPJ sob o n. 93.785.822/0001-06, bairro Ana Rech, em Caxias do Sul – RS., DECLARA, por seu representante legal, abaixo identificado, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o prazo de garantia para os veículos ofertados no Pregão para Registro de Preços nº 06/2021 - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é o descrito no quadro abaixo, segundo as seguintes condições:

- ✓ Todos os veículos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante;
- ✓ Nos responsabilizamos por qualquer troca, reparo, transporte, taxas, serviços ou quaisquer outros custos decorrentes da substituição de qualquer dos ônibus ofertados ou retirada de algum equipamento ou peça fornecidos, para conserto em oficina própria ou credenciada, ou ainda, por qualquer outro motivo ligado à utilização desta garantia;
- ✓ O prazo de garantia dos veículos ofertados terá início da data de entrega dos mesmos.

Item	Tipo / Descrição do ORE	Prazo de Garantia
2	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 1:</b> ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	24 (vinte e quatro meses)
3	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4):</b> ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove)	24 (vinte e quatro meses)

**San Marino Ônibus Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
95058-510 Caxias do Sul - RS  
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br



	estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	
4	<b>Ônibus Rural Escolar - ORE 2:</b> ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	24 (vinte e quatro meses)
6	<b>Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PISO ALTO:</b> ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	24 (vinte e quatro meses)
7	<b>Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PISO BAIXO:</b> ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 16 (dezesesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	24 (vinte e quatro meses)

Razão Social: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**

Endereço: **RUA IRMÃO GILDO SCHIAVO, 110 - B. ANA RECH - CAXIAS DO SUL**

Telefone/Fax: **(54) 2101 4188**

CNPJ: **93.785.822/0001-06**

Inscrição Estadual: **029/0209129**

**San Marino Ônibus Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
95058-510 Caxias do Sul - RS  
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br



Inscrição Municipal: **14.618**

Caxias do Sul, 18 de junho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sidnei Vargas da Silva'.

SIDNEI VARGAS DA SILVA  
CPF 377.402.700-59  
RG 6038061328 SSP/RS



---

**San Marino Ônibus Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech  
95058-510 Caxias do Sul - RS  
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299  
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACIONO  
CARTÃO NACIONAL DE HABITACIONO

NOME  
**JOSE ANTONIO VALIATI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**9009523334 SSP/PC RS**

CPF  
**284.414.430-68** DATA NASCIMENTO  
**08/09/1958**

RELACIONO  
**LUIZ VALIATI NETO**

**TERESINHA KLOSS VALIATI**

PERICULO ACC. CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
**00428789888** VALIDADE  
**02/11/2028** 1ª HABILITACIONO  
**30/05/1979**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1727154440

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
**CAXIAS DO SUL, RS** DATA EMISSÃO  
**06/11/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**Paulo Roberto Klossopina** 71041564101  
R\$213575493

**RIO GRANDE DO SUL**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1727154440

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferrelra Cunha Lima - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original apresentado. - 669630-05205 48  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
CAXIAS DO SUL, 20 de maio de 2020  
Emols.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40  
-0: 28.01.1800001/83080

**KATA D'ALLO**  
Escritor autorizada

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**



À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Assunto: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC

Sr. Assessor,

Nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Aprovação Jurídica, referente à Adesão para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA e Minuta do Contrato, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

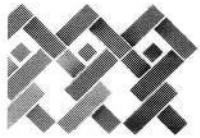
Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer.

Vargem Grande (MA), 10 de Agosto de 2022

Atenciosamente,



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



**CONTRATO N° XXXXXX**  
**PROCESSO ADM N° XXXXX**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE - MA E A  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS  
QUE SE ESPECIFICA.**

Os XX dias do mês XXX de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, com sede e foro em VARGEM GRANDE/MA, localizada à Rua Dr. Nina Rodrigues N° 20, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.648.738/0001-83, através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de XXXXX, inscrito sob o CPF n.º XXXXXXXX, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Maranhão, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por sua representante a Srª XXXXXXXXXXXX, portadora da carteira de identidade n.º XXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º XXXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 06/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

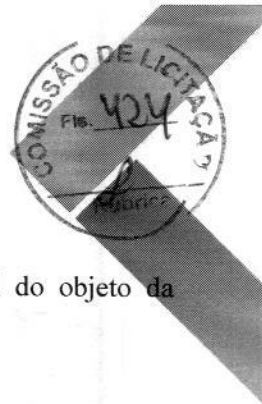
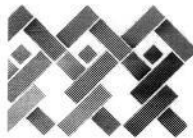
### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência deste Contrato é até XX de XXXXXXX de XXX, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

**3.1** O valor do presente Contrato é de XX

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrente desta contratação estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: XXX

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,

conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/MENº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro de Brasília para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Vargem Grande/MA, XX de XXXXXX de XXXX

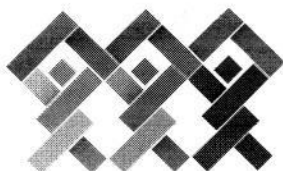
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CNPJ(MF) XXXXXXXXXXXXXXXX  
 CONTRATANTE  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CPF nº XXXXX  
 Secretário Municipal de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CNPJ(MF) XXXXXXXXXXXXXXXX  
 CONTRATADO  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CPF nº XXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA**



**REF. PROC. Nº 0101.06393.2022**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto** Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 06/2021/FNDE/MEC, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA. *Aprovado.*

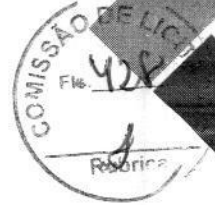
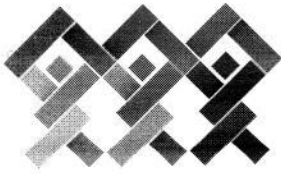
**PARECER JURÍDICO Nº 091/2021 - ASSEJUR/CPL**

✓ **RELATÓRIO:**

Vêm ao exame desta Assessoria Jurídica os autos do Processo Administrativo nº 0101.06393.2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA pretende a Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 06/2021/FNDE/MEC, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA. Segue a relação dos principais documentos que integram os autos:

- Solicitação dirigida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Autorização pelo Coordenador Geral do FNDE/DIRAD/CGCOM para utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2021/FNDE/MEC;
- Ofício do representante legal das empresas **CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA** e **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, vencedoras dos itens objetos desta adesão, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 06/2021/FNDE/MEC;
- Projeto Básico;
- Despacho do Secretário de Educação do Município de Vargem Grande/MA autorizando a adesão à ata de registro de preços;
- Planilha de preços emitida pelo setor de cotação de preços, tomando como base a pesquisa feita através de propostas físicas entregues à Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- Despacho sobre disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito;
- Cópia do edital e seus anexos;
- Cópia da Ata Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2021/FNDE/MEC;

Por fim, quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que foi devidamente autuado, protocolado e numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput*, da Lei nº



8.666, de 1993. Diante do exposto e após análise detida da documentação enviada, conclui-se pela viabilidade técnica da adesão à ata proposta, visto que preenche os requisitos mínimos necessários à aquisição pretendida.

✓ **Sistema de Registro de Preço: Adesão**

O art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prescreve:

**Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.**

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 3.931, de 2001, que estabelece em seu art. 8º:

**Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.**

**§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.**

**§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.**

**§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.**

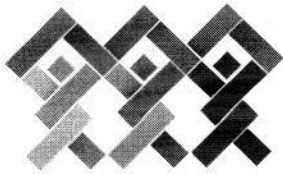
O citado Decreto autoriza o compartilhamento de Ata de Registro de Preços entre órgãos ou entidades da Administração Pública, ainda que não participantes do procedimento licitatório, desde que consultado o órgão gerenciador da Ata e que reste evidenciada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública. Estipula ainda uma margem limite para o quantitativo da contratação, qual seja, o de 100% (cem por cento) daquele registrado na Ata.

Ressalte-se que de acordo com o disposto na Orientação Normativa AGU nº 21, de 01 abril de 2009, a possibilidade de adesão de órgãos públicos federais a atas de registro de preços restringe-se a licitações realizadas no âmbito federal. Confira-se:

**Ementa: é vedada aos órgãos públicos federais a adesão à ata de registro de preços, quando a licitação tiver sido realizada pela administração pública estadual, municipal ou do Distrito Federal.**

Sobre o quantitativo que se pretende adquirir, conforme exposto no Termo de Referência, verifica-se que ele é inferior ao registrado na Ata, ou seja, não extrapola o limite máximo de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.





A Ata de Registro de Preços encontra-se em vigência, uma vez que estabeleceu o prazo de 12 (doze) meses de vigência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.931, de 2001. Assim, mister salientar que a contratação deverá ser efetivada, se for o caso, dentro do período de um ano a contar desta data.

Cumpra analisar, ainda, se o objeto que se pretende contratar é, de fato, suscetível de aquisição por Registro de Preços.

O artigo 2º do Decreto nº 3.931, de 2001, dispõe:

**Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:**

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Cabe aos gestores fazer o perfeito enquadramento do caso a uma das hipóteses constantes do dispositivo citado alhures, uma vez que o Tribunal de Contas da União já decidiu, na esteira dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que as situações previstas em lei são taxativas. Nesse sentido, confira-se excerto extraído do voto do relator, Benjamim Zimler:

27. Acerca do uso do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de sala-cofre, cabe destacar o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/2001 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

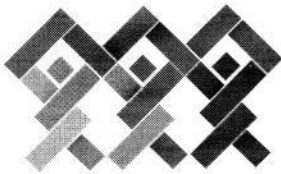
**“Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:**

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

28. Compartilho da opinião de Marçal Justen Filho de que o elenco do art. 2º do regulamento é exaustivo, haja vista ser pouco provável localizar outra alternativa, além das ali existentes, para justificar pertinentemente a adoção do Sistema de Registro de Preços.

29. De imediato verifica-se que a aquisição de sala-cofre não se enquadra nos incisos I, II e IV, visto que não há que se cogitar a necessidade de aquisição frequente ou parcelada de salas-cofre. Não é razoável alegar-se, também, a impossibilidade de definição prévia da quantidade do objeto a ser adquirido. (Acórdão 2392/2006 - Plenário.)

Diante do exposto, e partindo do pressuposto de que esta Assessoria Jurídica não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir o enquadramento do objeto às hipóteses previstas no Decreto para a utilização do Sistema de Registro de Preços, cumpre à área especializada interessada na contratação, por conhecer as necessidades da Administração Pública,



afirmar e justificar o enquadramento do objeto a ser contratado dentre as hipóteses retratadas no Decreto.

Deve haver, entretanto, a justificativa da vantagem econômica solicitada no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 3931, de 2001.

Imperioso registrar ainda o posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, no sentido de restringir a utilização da adesão a registros de preços, com determinação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que tome providências nesse sentido:

**9.2.2. adote providências com vistas à reavaliação das regras atualmente estabelecidas para o registro de preços no Decreto nº 3.931/2001, de forma a estabelecer limites para a adesão a registro de preços realizados por outros órgãos e entidades, visando preservar os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública, tendo em vista que as regras atuais permitem a indesejável situação de adesão ilimitada a atas em vigor, desvirtuando as finalidades buscadas por essa sistemática, tal como a hipótese mencionada no Relatório e Voto que fundamentam esse acórdão;  
(Acórdão 1487/2007 - Plenário)**

Neste ponto, cumpre registrar que esta Assessoria Jurídica não detém os conhecimentos técnicos necessários para averiguar eventual diferença entre as especificações, bem como para aferir se estas diferenças são substanciais e relevantes ao ponto de macular a presente contratação, em especial o cotejo de preços realizado, devendo a área técnica analisar a situação.

Quanto à vantajosidade, nota-se, conforme a pesquisa de preços realizada, que o preço registrado na Ata é inferior ao praticado pelas demais empresas pesquisadas.

Outrossim, sempre que possível, a pesquisa de preços deve apontar os preços praticados nos outros órgãos/entidades da Administração Pública, em especial os valores registrados no SISPP - Sistema de Preços Praticados do Siasg e nas Atas de Registros de Preços da Administração Pública Federal (v., nesse sentido: Decisão nº 955/2002-TCU-Plenário; Acórdão nº 980/2005-TCU-Plenário; Acórdão nº 1945/2006-TCU-Plenário; Acórdão nº 2400/2006-TCU-Plenário; e Acórdão nº 1547/2007-TCU-Plenário).

Tendo em vista que se trata de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), para atender a Rede Municipal de Ensino do do Município de Vargem Grande/MA, nota-se que essa contratação é possível mediante sistema de registro de preços. Nesse sentido, dispõe o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 3931, de 2001:

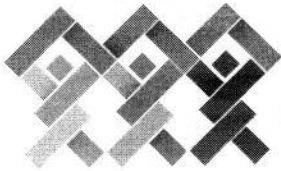
**Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:  
IV- quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**

✓ **DISPOSITIVO:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

4

*Handwritten signature*



Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.


Diante do exposto, entendemos pela viabilidade da adesão Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2021/FNDE/MEC, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA.

✓ **É o parecer.**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS do órgão gerenciador para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

*Vargem Grande – MA, 11 de agosto de 2022.*

  
**Hugo Raphael Araujo de Mesquita**  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018

**4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**SAO CAETANO DO SUL - SP**  
**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN** PÁGINA Nº 001

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 170

3293 - MAN (Concorrências Caminhões) - 049.19

Procuração que faz: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FASSURA OU EMBENHA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (19/08/2020), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e a Tabelião, que esta subscreve, compareceu como **Outorgante: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, anteriormente denominada VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA., com sede e foro na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10 e filiais: **(i)** na Rua Volkswagen, nº 100, Polo Industrial, em Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0005-44 / NIRE nº 33.900.911.449); **(ii)** na Rua das Carnaubeiras, nº 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP 04343-080 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0003-82 / NIRE nº 35.903.280.069); **(iii)** na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar, lado direito, áreas DGM, DGT, GCM, GCT, GET, GGT, GMT, GPT, MAM, MAT, MCM, MCT, MPT, PDM, PDT, PNT, TEB, VDM e VDT, Distrito Industrial, em Vinhedo, neste Estado, CEP 13280-000 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0007-06 / NIRE nº 35.903.280.077); **(iv)** na Rua Lauro Mueller, nº 116, 14º andar, sala 1.405, Torre do Rio Sul, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0004-63 / NIRE nº 33.999.116.948); **(v)** Avenida Candido de Abreu, nº 470, Centro Cívico, CEP: 80530-000, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Centro Cívico, CEP: 80030-030, e Rua da Glória, nº 251, Centro Cívico, CEP: 80030-060, Edifício Comercial Neo Corporate, conjunto comercial nº 602, sexto pavimento, em Curitiba, Estado do Paraná (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0008-97 / NIRE nº 41.901.653.199); **(vi)** na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, 10º andar, conjunto 1.001, Empresarial Center I, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51020-280 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0006-25 / NIRE nº 26.999.028.181); **(vii)** na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 14-parte, Andrea Demarchi, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09823-901 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0002-00 / NIRE nº 35.903.280.085); **(viii)** na Avenida Robert Kennedy, nºs 1.504 e 1.538, galpões 19 e 20, Jardim Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CEP 09860-122 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0009-78 / NIRE nº 35.903.792.701); e **(ix)** na Avenida Dr. Hugo Beolchi, nº 445, 4º, 7º e 10º (conjunto 102) andares, Vila Guarani, em São Paulo - Capital, CEP 04310-030 (CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0010-01 / NIRE nº 35.904.300.225), com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.221.488.692, que, por cópia autenticada, fica arquivada nestas notas, na pasta própria nº 093, folhas 105/124, e posteriores alterações, sendo a última delas consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado em 26.03.2018, redigido em 2 (duas) colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em português, certificado como tradução fiel no dia 08.05.2018, no Livro 056 - tradução 06729/18 por Wagner de Sousa Bandeira, tradutor público matriculado na JUCEPAR sob nº 12/220-T (idioma inglês-português), apostilado, nos termos da Convenção de Hala de 05.10.1961, no dia 17.04.2018, em Grão-Ducado de Luxemburgo, pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias, sob o nº V-20180417-129887, assinado por Mario Wiesen, devidamente traduzido no dia 08.05.2018, no Livro 26 - tradução 2973/18, por Fabienne Guttin, tradutora pública matriculada na JUCESP sob nº 901 (idioma francês-português), tudo registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 10.05.2018, microfilmado sob o nº 9.001.224, e na JUCESP sob nº 379.826/18-5, em



09722602030807.000156182-1

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 002

Robson  
Substituto  
4ª Tabelião de  
de São Gabriel

23



PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 171

08.08.2018, os quais, por cópia autenticada, ficam arquivados digitalmente nestas notas (protocolo 1190/18-P), neste ato, representada na forma do §4º da cláusula 9ª do seu contrato social consolidado, por seu Diretor-Presidente, **ANTONIO ROBERTO CORTES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.236.027-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 765.211.848-49; e por seu Diretor, **MAURICIO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.298.795-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 102.233.288-04, ambos com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, eleitos por meio do Termo de Aprovação de Eleição de Membro da Diretoria, firmado em 28.02.2020, redigido em 2 (duas) colunas, sendo uma no idioma inglês e a outra em português, certificado como tradução fiel no dia 24.03.2019, na folha 1 do Livro 074 - tradução 08679/20, por Vagner de Sousa Bandeira, tradutor público matriculado na JUCEPAR sob nº 12/220-T (idioma inglês-português), apostilado, nos termos da Convenção de Haia de 05.10.1961, no dia 04.03.2020, em Grão-Ducado de Luxemburgo, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, sob o nº V-20200303-264490, assinado por Mario Wiesen, devidamente traduzido no dia 24.03.2020, na folha 01 do Livro 029 - tradução 3363/20, por Fabienne Guttin, tradutora pública matriculada na JUCESP sob nº 901 (idioma francês-português), tudo registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em 26.03.2020, microfilmado sob o nº 2.199.496, e na JUCESP sob nº 253.965/20-2, em 13.07.2020, os quais, por cópia autenticada, ficam arquivados digitalmente nestas notas (protocolo 0608/20-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP nesta data, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0684/20-P). Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **procuradores: GRUPO I: ADRIANA CECCONELLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1048419947-SSP-RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 608.499.080-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ALEXANDRE ROMANO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.267.309-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.300.878-45, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FABIO DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.232.258-0-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 104.776.468-75, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GILBERTO SANCHES VARDÂNEGA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.557.041-1-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 571.641.939-91, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **JORGE LUIS SAAB CARRER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.665.736-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.042.348-11, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **JOSE RICARDO ALOUCHE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.889.572-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.806.888-70, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 9º andar, CPI 8078, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUCIANO MEIRELLES CAFURE**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico automobilístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.899.910-5-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.290.347-81, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ CARLOS ARAÚJO PELLACANI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**SÃO CAETANO DO SUL - SP**  
**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN** PÁGINA Nº 003



2.

Tabela  
de Protesto  
de Letras e  
Títulos

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 434  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADIÇÃO, SUPRIMENTO OU EXCLUSÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 3.937.454 - XX/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 626.496.717-34, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº. 100, Parque Industrial, Resende, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 027537-803; **MARCELO OLIVAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.243.537-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.437.928-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **MARCOS DA ROCHA FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.611.588-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 152.195.028-83, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **MARCOS FRANCISCO LHAMAS FRANCO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.305.226-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.322.208-95, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RENATO FARINA HOLLER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.303.190-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.760.798-00, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ROBERTO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.625.810-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 661.265.174-15, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; e **SERGIO GUIMARÃES PUGLIESE**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.978.999-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.908.698-79, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GRUPO II: ADEMAR MARTINS CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.694.541-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.923.508-95, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ANDERSON DE MIRANDA SOUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.279.627-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.033.728-32, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **ANDRÉ DE FREITAS CANDELÁRIA**, brasileiro, divorciado, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.245.633-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 216.736.458-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **ARLINDO JOSE PORTELA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.433.399-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.005.324-22, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **BRUNO DUARTE WANDERLEY GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.499.279-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.611.084-69, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **CARMÉLIO CARLOS TAVARES MONIER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 394907-MAER-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 832.485.794-04, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **CELSO ALESSANDRO LIZIERO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.088.514-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.825.708-40, com endereço na Rua Volkswagen, 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **CELSO RICARDO MEGIATO ANDREU**, brasileiro, casado, analista sênior, portador da Cédula



09722602030807.000156183-0

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - São Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 004

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PÁGINA Nº 173

ROBERTO A.  
Substituto de  
Tabela de Juros  
de São Paulo

RECIBO: R\$ 238



de Identidade RG nº 26.214.275-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.451.338-10, com endereço na Rua Volkswagen, 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **CESAR DONIZETTI FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.902.425-X SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.439.158-83, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **DANIEL PAULO JANUARIO**, brasileiro, casado, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.352.246-4-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 311.269.258-61, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **DANILO ROBERTO COSTA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.419.350-1-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.280.548-99, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **DOUGLAS MIRALHA PADILHA DUARTE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.389.949-SSP-PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 585.026.022-68, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **DOUGLAS ZAMPIÉRI**, brasileiro, divorciado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.674.113-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.033.378-70, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **EDSON CECATTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3155892-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.172.909-16, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **EVANDRO STRAUBE CRUZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.507.504-2-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 835.031.539-34, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **FABIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.238.589-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.820.958-45, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 672914905-SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 697.692.065-04, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09987268-1-SSP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.248.817-90, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FERNANDO CONSTANCIO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07287300-3-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.474.537-40, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **FERNANDO MARCHETTI ENCINAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.811.173-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 303.449.918-30, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **FLORIVAL QUADRI MARIANO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.923.496-8-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 647.614.019-15, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GERALDO BERNARDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN

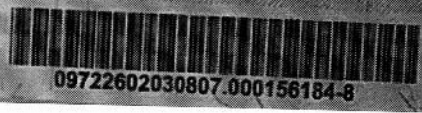
NÃO SE ADULTERE, SOB PENALIDADE DE MULTA OU DE PROIBIÇÃO DE USO DO DOCUMENTO

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 174

PAGINA Nº 005



Identidade RG nº 10.467.075-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.623.698-29, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GILSON NEGRÃO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.723.191-8-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 814.017.017-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **GLAUCO RAFAEL JULIATO**, brasileiro, solteiro, comunicador social, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.357.522-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.339.858-03, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **GUSTAVO BOROWSKI MORSCH**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7063959709-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 784.865.990-91, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **GUSTAVO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4649017-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.578.304-91, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **HUMBERTO PERRELLI DE MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 239.425-9-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 442.653.794-00, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **ITAMAR LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.684.331-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.607.908-99, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, CEP: 04344-901; **JEFFERSON TADEU DE OLIVEIRA CUSINATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8025957336-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 638.039.840-68, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **JOÃO LUIS PINTO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 05478542-3-IPF-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 995.336.187-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **JOÃO RICARDO MACHADO DE MEIRELES**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 065.908.99-8-IPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.490.717-02, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **JOSE EDSON DA FONSECA LINS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.973.066-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.714.534-30, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **JULIANO MARCOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.321.166-0 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.721.458-39, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **KENYA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA VIEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.993.265-SDS-PE, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.001.094-77, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **LEONARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2063851361-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 906.056.830-34, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do



Praça Cardinal Arcó Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 009

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-F  
PÁGINA Nº 175

Robson Nda  
Substituto de  
Tabela de Valores  
de São Carlos

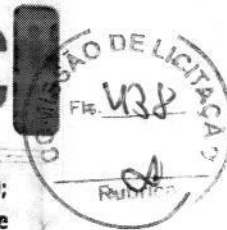


Paraná, CEP: 80030-030; **LEONARDO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 00199758772-Detran-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.243.867-90, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUCIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.458.685-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.031.218-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUCIANO LUDER**, brasileiro, casado, licenciatura em Pedagogia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4621138-3-SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 661.881.489-87, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 602.988.789-7-SJS/DI-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 491.106.910-49, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **LUIS NEI PINHEIRO BEZERRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.221.624-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 139.905.998-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ ANTONIO PORTO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.841.332-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.679.728-05, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **LUIZ GUSTAVO SCHIONATO**, brasileiro, solteiro, consultor de pós-vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.962.594-5-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 224.112.878-36, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **MARCELO DE MENDONÇA VIEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.910.535-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 484.226.654-68, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **MARCELO LARANJEIRA LETÃO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.881.246-SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 621.458.194-87, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **MARCELO LIMA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.398.304-9-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.836.247-00, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCIO PEREIRA KRAUS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 93.437.473-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 883.061.437-87, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCO AURELIO BARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.195.944-0-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.331.568-01, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCOS PAULO GUIMARÃES DE SANTANA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 175820244-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 863.905.031-72, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **MARCOS ROBERTO NAGY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.827.184-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 254.379.708-46, com endereço

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 176

SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN PAGINA Nº 007



comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **NELSON HAYASHI DESCIO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.469.965-1-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.025.708-19, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607, Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **OTAVIO GONCALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.946.731-5SP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 154.962.258-76, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **RAFAEL ANDRADE NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 114073315-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.894.457-17, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **REGINA SCHER BRAGA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 06436455-7-IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 822.511.347-00, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RENATO ANTONIO ZANCANARO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5087940085-SJS-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.191.480-25, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RICARDO ANDREOLI MONICI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 230.909-09-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.417.228-69, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RICARDO DE CARVALHO KNEITZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.789-8-IFP-RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 94.1.02979-5 e no CPF/ME sob o nº 006.716.367-07, residente e domiciliado na Rua General Marclano Magalhães, nº 1.171, casa 5, Bairro Morin, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; **RICARDO JORGE JAHN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.447.168-6-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.550.958-09, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RICARDO ITABORAHY MACEDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.733.083-5-DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.689.157-13, com endereço comercial na Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **RODRIGO EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.934.034-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.522.058-01, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RODRIGO OLIVEIRA PROVENZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7047621664-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 590.181.510-68, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **ROGERIO MACHADO BUTOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 458.774-0-SSP-SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.662.539-78, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **RONALDO BRUNKHORST**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1044013851-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 440.771.650-91, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, sala 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SERGIO LUIS GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.712.066-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.791.638-09, com endereço comercial na Rua



09722602030807.000156185-6

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁGINA Nº 004

Robson MA  
Substituto da T.  
4ª Tabelião de Notas  
de São Carlos

PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P

PÁGINA Nº 177

Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8087, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901; **SERGIO**

**MANZONI NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9020863016-SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 388.977.920-49, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030;

**SIDNEY CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.241.815-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 199.182.188-35, com endereço comercial na Rua

Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, CEP: 04344-901; **SIDNEY KANASHIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17391476-7-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob

o nº 166.644.488-07, com endereço comercial na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 602, Centro Cívico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-030; **SUSIMARA MONTEIRO TSUZUKU**,

brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.450.699-8-SSP-SP, inscrita no

CPF/ME sob o nº 278.737.338-07, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **TARCÍSIO DE SOUZA GOUVEIA**, brasileiro, casado,

contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5182154-SDS-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.248.384-24, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, salas 604 à 607,

Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, em Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 51020-280; **THIAGO**

**ARMANDO SUPPLIZI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.907.758-9-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 305.188.168-69, com endereço comercial na Rua

Volkswagen, nº 291, 7º andar, Jabaquara, em São Paulo - SP, CEP: 04344-020; **UELISON DE CASTRO**,

brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.538.91-5-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.163.567-74, com endereço comercial na Rua

Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; **VINICIUS**

**DE MELO ARANTES**, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.901.039-3-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.658.338-37, com endereço comercial na Rua

Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-020; **WILLIAN PEREIRA**

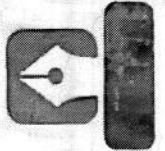
**SOARES**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em gestão de produção industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 099753576-IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 07595235766, com endereço comercial na

Rua Lauro Müller, nº 116, 14º andar, Sala 1.405, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-160; e **WILSON RAGUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de

Identidade RG nº 29.588.464-2-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 309.325.148-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, CPI 8086, Jabaquara, em São Paulo - Capital, CEP: 04344-901, com poderes para, **quaisquer dois dos outorgados do Grupo I em conjunto, ou qualquer um dos outorgados do Grupo I em conjunto com um diretor estatutário, ou qualquer um dos outorgados do Grupo I em conjunto com um outorgado do Grupo II**, representar a Outorgante

perante terceiros e/ou repartições públicas em geral em todos os assuntos relacionados às operações de Caminhões e Ônibus, especialmente para participar de concorrências, requerer inscrições e apresentar propostas; representá-la junto a pessoas de direito público, com pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da Outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veículos, requerer e praticar todos os atos relacionados ao fornecimento e venda de produtos da Outorgante, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordem de pagamento, passados a favor da Outorgante; assinar quaisquer documentos de interesse ou necessidade da sociedade, relacionados às operações de Caminhões e Ônibus, para desenvolvimento de suas atividades, especialmente passar o competente recibo e dar imediata quitação; prestar e levantar cauções, ficando os outorgados obrigados a efetuarem imediata

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
SAO CAETANO DO SUL - SP  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN Nº 009



PROT Nº 0687/20  
LIVRO Nº 0909-P  
PAGINA Nº 178

prestação de contas à Outorgante; assinar contratos de comodato de veículos de propriedade da Outorgante para clientes, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. Ficam **ratificados** todos os atos já praticados pelos outorgados nos termos deste mandato, o qual **vigora até o dia dezoito (18) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022)**. Esta procuração **revoga** a anteriormente lavrada nestas notas, nas **páginas 030/039 do Livro 0875-P (Protocolo nº 0949/19-P), em 09.08.2019**, sendo autorizadas todas as anotações que se fizerem necessárias. O presente ato notarial será informado à Central de Atos Notariais Paulista - CANP - responsável por gerenciar o banco de dados com informações de escrituras e procurações nos cartórios do Estado de São Paulo. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam. Eu, (a) (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (Pedro Henrique de Araujo Leamari), escrevente, colhi as assinaturas. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) **ANTONIO ROBERTO CORTES, MAURICIO CARLOS RODRIGUES**. Custas, Ao Tabelião: R\$ 280,88, Ao Estado: R\$ 79,82, Ao Ipesp: R\$ 54,64, Ao Imposto Municipal R\$ 14,04, Ao Reg. Civil: R\$ 14,78, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 19,28, A Santa Casa: R\$ 2,80, Ao Ministério Público: R\$ 13,48, Total: R\$ 479,72. Nada Mais. Tradadada em seguida. Eu, *Robson Martins* (Bianca Martins), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, *Silvia* (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 440  
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADOÇÃO, RESERVA OU EMENDA, INVÁLIDO O DOCUMENTO

Em Testemunho da Verdade

Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben  
Tabeliã Titular

selo digital: 1134151PR20200687001PR20R



*Robson Martins*  
Substituto da Tabeliã  
4.º Tabelião de Notas e Protesto  
de São Caetano do Sul - SP



09722602030807.000156186-4

Praça Cardeal Arco Verde 38 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP  
Fone: 11-4223-5020 Fax: 11-4223-5027



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 06.020.318/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:48 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **5BBD.E7D5.9C1C.0A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.020.318/0001-10  
**Razão Social:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND COM VEIC LTDA  
**Endereço:** R VOLKSWAGEN 291 7, 8 E 9 ANDAR / JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2022 a 25/08/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022072704203730322423

Informação obtida em 11/08/2022 15:15:07 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.020.318/0001-10  
Certidão n°: 7060368/2022  
Expedição: 02/03/2022, às 13:41:19  
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.020.318/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060589247-28  
Data e hora da emissão 30/06/2022 10:42:31  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0650892 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 06.020.318/

**Contribuinte:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Liberação:** 25/07/2022

**Validade:** 21/01/2023

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.658.577-7- Início atv :12/07/2007 (R VOLKSWAGEN, 291 - CEP: 04344-901 )

CCM 3.658.529-7- Início atv :12/07/2007 (R CARNAUBEIRAS, 168 - CEP: 04343-080 )

CCM 4.566.729-2- Início atv :05/04/2012 (R LOEFGREN, 01057 - CEP: 04040-030 )

CCM 4.566.727-6- Início atv :05/04/2012 (AV DOUTOR HUGO BEOLCHI, 00445 - CEP: 04310-030 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:15:09 horas do dia 02/08/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F40BAF9A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>